SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3382

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 244/2022. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

Certifico que foi realizado no dia 12/08/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 244/2022. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018. Contratada: **LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.751.775/0001-03, firmam o presente ato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 12 de agosto de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:1BD0A456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, como segue:
CREDENCIAMENTO 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente chamamento público o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços relacionados no anexo I do edital, os quais serão contratados pelos Municípios integrantes associados do CONSÓRCIO ou que vierem a se associar.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 9:00h do dia 15 de agosto de 2022.
O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir do dia 15 de agosto, no seguinte local: www.cpsinos.com.br.

Novo Hamburgo (RS), 12 de agosto de 2022.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva do CP SINOS.

LILIAN RODRIGUES -
Pregoeira.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:CDDF2EA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO

EDITAL 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Teresinha Marczewski Zavaski, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01 um operador de máquinas e 01 (um) contador.

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS**
NOME PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
MARCIO LUIZ KREVER 65 PONTOS 1º
ANDRÉ LUIZ SPRINGER 15 PONTOS 2º

Cargo: **CONTADOR**
NOME PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
CÉZAR AUGUSTO RAMBO 60 PONTOS 1º

ELIAS LUCAS CAVALINI 40 PONTOS 2º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:3B857EE9

ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022.

5º termo aditivo AO Contrato Nº 049/2022. Data: 09.02.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **MARCIA M.MULLER & CIA.LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.922.204/0001-78. Objeto: Retificação do valor do 4º Termo Aditivo, do contrato Nº 049/2022, com diferença nos valores dos itens 01, 11, 14 e 18. Do valor: Fica acrescido o valor de R$ 179,35 (cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), ao contrato original. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 049/2022.

Alegria, 12 de agosto de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:FF692D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, **com fundamento na Lei Municipal nº 3.659/2021,**

RESOLVE:
Art. 1º. É aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ **200.000,00 (**duzentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2108 Vale Transporte
12 3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc PJ
TOTAL R$ 200.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura das suplementações, a redução das dotações abaixo relacionadas:
1077 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
1 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente **R$ 200.000,00**

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 27 de junho de 2022.

VER. SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

_____
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D9750235

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À ASSOCIAÇÃO ALVORADA É INTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Ver. Cristiano Schumacher, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Titulo de Honra ao Mérito à Associação Alvorada é Inter, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Alvorada.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em sessão desta Casa Legislativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de agosto de 2022.

VER. CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e publique-se:

_____
Diretor-Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5ECE6BE3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 513/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **BRUNA SOUZA DE LIMA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar , a contar de 31 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 18 de julho de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:903A1C04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 514/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MILLENY MARIA DO AMARAL LOPES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial , a contar de 31 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de julho de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:FBFABFD8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 515/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **VILMA TERESINHA DE MELO HINDORF,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 31 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de julho de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A98C9621

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 516/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **EVERTON SOUTO CARVALHO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 31 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de julho de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:68EA145E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 517/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA, fiscal de contratos** n° 02/2022, cujo o objeto é a prestação de serviço para fornecimento do Vale Alimentação aos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Alvorada, a partir do dia 02 de agosto de 2022 (inicio da vigência do contrato).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1155182A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 518/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOEL SARAIVA DA SILVA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de agosto de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:7BA9E1D9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 519/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PRISCILA DE SOUZA DE LIMA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 DE AGOSTO de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01de AGOSTOde 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:62BC2ACE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 520/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALEXANDRE JACOB** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 DE AGOSTO de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de AGOSTOde 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1A8FB7F0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 521/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KALITA VITORIA SILVA DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, a contar de 01 DE AGOSTO de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de AGOSTO de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:083028E0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 522/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VERA CRISTINA DA SILVA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 DE AGOSTO de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de AGOSTO de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:895D59E1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 523/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BARTIRA FABIELA LEAL PRADO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 DE AGOSTO de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de AGOSTO de 2022.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9C630B6A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 524/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Transferir **SANDRO MARQUES** do cargo de cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, para o cargo assessor Parlamentar a contar de 01 DE AGOSTO de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de AGOSTO de 2022.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B5258627

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 526/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JENNEFER VITORIA RODRIGUES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 DE AGOSTO de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de AGOSTO de 2022.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9E09EF0E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 527/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VALQUIRIA DA SILVA CORREA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 02 DE AGOSTO de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de AGOSTO de 2022.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:71FB7CD6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 528/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR **DEBORA CARVALHO BRAGA,** do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário para o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada , a contar de 02 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Agosto de 2022.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:3D54287A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 529/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR **LEONARDO FERRAZ DELI,** do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário para o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 02 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Agosto de 2022.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D64EB098

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 530/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **THIAGO MOACIR MARTINS DOS REIS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial , a contar de 03 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2022.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D04C1454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1678/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3250 de 2018, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, matrícula 1991001001, identidade funcional 1414, cargo de operário, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 26/04/2022, inativado conforme Portaria nº 010/2012, Portaria nº 0389/2012, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R$ 1.783,58, distribuídos da seguinte forma: INÊS MARIA MARCON DA SILVA, cônjuge, a contar de 26/04/2022, à razão de 100%, no valor de R$ 1.783,58. A pensão será custeada por FUNSEMA, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ALVORADA, 05/08/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:937DD2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1879/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2022, à servidora ELAINE FERRI PEREIRA, matrícula 1996001958, identidade funcional 2512, cargo de professora, nível V, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.753,71 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; FG incorporada - Lei Municipal nº 450 de 1990; Gratificação por Tempo de Serviço 24x3% a.a. = 72% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nível V= 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe E = 20% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Gratificação Qualificação 5% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 09/08/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:9E8E5448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2038/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/06/2022, à servidora INES CRISTINA TYSKA NUNES, matrícula 1991000955, identidade funcional 1313, cargo de professor, nível V, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.642,28 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Gratificação Por Tempo de Serviço - GTS 27x3% a.a.= 81% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe D = 15% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Gratificação por Qualificação 5% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 10/08/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:6ED8798F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1658/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/05/2022, ao servidor TELMO LUIZ GIL DA SILVA, matrícula 2004102301, identidade funcional 5533, cargo de pedreiro, padrão Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.483,65 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 10/08/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:F76AA3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1737/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3250 de 2018, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo UBIRAJARA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 1991000977, identidade funcional 1359, cargo de operário, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 10/05/2022, inativado conforme Portaria nº 1856/2008, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R$ 3.182,72, distribuídos da seguinte forma: ENILDA DOS SANTOS RIBEIRO, companheiro(a), a contar de 10/05/2022, à razão de 100%, no valor de R$ 3.182,72. A pensão será custeada por FUNSEMA, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ALVORADA, 26/05/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:79525507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - 1ª RETIFICAÇÃO

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de um veículo zero km, emplacado, TIPO VAN ADAPTADA, para transporte de passageiros, customizada, para uso no transporte de registro de preços visando à aquisição de veículo do tipo furgão adaptado para ambulância de simples remoção (tipo A), seguindo normas e diretrizes da Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e consoante Emenda Parlamentar registrada na proposta nº 14069.503000/1177-04. Nova data, hora e local da disputa de preços: **dia 26 de agosto de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:41BBD565

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPL Nº 3.766, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 800.000,00 **(OITOCENTOS MIL REAIS)."**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade Orçamentária: 050 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 0010 - Saúde.
Subfunção: 0301 – Atenção Básica.
Programa de Governo: 0333 – Saúde da Criança e do Adolescente.

Projeto/Atividade: 6.034 – Saúde da Criança e do Adolescente - PIM.
3.3.3.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (41600000)... R$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 6.038 – Manutenção do Departamento Administrativo.
3.3.3.9.0.46 – Auxilio-Alimentação (41600000)... R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxilio-Transporte (41600000)... R$ 20.000,00

Subfunção: 0301 – Atenção Básica.
Programa de Governo: 0338 – Rede de Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 6.038 – Manutenção do Departamento Administrativo.
3.3.1.9.0.46 – Auxilio-Alimentação (45000000)... R$ 50.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxilio-Transporte (45000000)... R$ 50.000,00

Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa de Governo: 0325 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Projeto/Atividade: 6.038 – Manutenção do Departamento Administrativo.
3.3.3.9.0.46 – Auxilio-Alimentação (41700000)... R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.46 – Auxilio-Alimentação (45010000)... R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxilio-Transporte (45010000)... R$ 20.000,00

Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa de Governo: 0336 - Rede de Espec. Assis. Ambulatorial.

Projeto/Atividade: 6.038 – Manutenção do Departamento Administrativo.
3.3.3.9.0.46 – Auxilio-Alimentação (45010000)... R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxilio-Transporte (45010000)... R$ 10.000,00

Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa de Governo: 0339 – Rede de Atenção Básica a Saúde Mental.

Projeto/Atividade: 6.038 – Manutenção do Departamento Administrativo.
3.3.3.9.0.46 – Auxilio-Alimentação (42200000)... R$ 50.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxilio-Transporte (42200000)... R$ 50.000,00

Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa de Governo: 0341 – Especialidades Odontológicas.

Projeto/Atividade: 6.038 – Manutenção do Departamento Administrativo.
3.3.3.9.0.46 – Auxilio-Alimentação (41110000)... R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxilio-Transporte (41110000)... R$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 6.040 – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (41110000)... R$ 200.000,00

Subfunção: 0304 – Vigilância Sanitária.
Programa de Governo: 0340 – Programa de Vigilância Sanitária.

Projeto/Atividade: 6.008 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (40010000)... R$ 120.000,00

Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica.
Programa de Governo: 0216 – Serviço de Vigilância Epidemiológica.

Projeto/Atividade: 6.038 – Manutenção do Departamento Administrativo.
3.3.3.9.0.46 – Auxilio-Alimentação (45020000)... R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxilio-Transporte (45020000)... R$ 10.000,00

Total da Suplementação do Crédito Adicional Especial... R$ 800.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. A redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Saúde.

Projeto/Atividade: 6.003 – Serviços de Transportes e Remoções.
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1261/4501)... R$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 6.008 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (0704/4001)... R$ 120.000,00

Projeto/Atividade: 6.010 – Vigilância Epidemiológica.
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1150/4502)... R$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 6.034 – Saúde da Criança e do Adolescente - PIM.
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (0714/4160)... R$ 100.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1257/4160)... R$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 6.036 – SAMU/SALVAR.
3.3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo Determinado (0020/4501)... R$ 40.000,00
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (0710/4170)... R$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 6.040 – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (0750/4111)... R$ 140.000,00
3.3.3.9.0.32 – Material de Distribuição Gratuita (0834/4111)... R$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 6.041 – Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (0744/4220)... R$ 50.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1278/4220)... R$ 50.000,00

Projeto/Atividade: 7.002 – Reforma de Unidade de Saúde.
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1141/4500)... R$ 100.000,00

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial... R$ 800.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:9E1F075B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Publicação
O Centro de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de Substâncias Retinóicas, constantes da relação "C-2", Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:
Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ Nº: 88.212.113/1021-07
Endereço: Avenida Getúlio Vargas 1390 – Bela Vista - Alvorada

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:F7151BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Em cumprimento aos dispositivos dos Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 10/08/2022.
Autuado: COMÉRCIO DE MED. BRAIR.
Data da Autuação: 21/01/2022
CNPJ/CPF: 12.294.035/0002-40
Processo: 2703/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 35 § 3 da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 2)- Art. 67 da Portaria nº 344 de 12 maio de 1998, 3)- Art. 5º da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 4)- Art. 1º da Portaria SES nº 480/2021, 5)- Parágrafo único, da Portaria SES nº 480/2021, 6)- Art. 6º, inciso I da Portaria SES nº 480/2021, 7)- Art. 9º da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 8)- Art. 16, § 1º e § 2º da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 9)- Art. 22 da RDC nº 222 de 28 de março de 2018, 10)- Art. 38 da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:5102863C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos do Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 05/08/2022:
Autuado: **Cristiano dos Santos Alves**
Data da Autuação: 14/06/2021
CPF/CNPJ: 562.742.700-00
Processo: 20.399/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput §1º e art.332 §1º e 2º do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974; 2) Art. 2º § 2º, art. 8º, art. 6º da Portaria SES/RS nº 259/2020 c/c art. 16º da RDC ANVISA nº 502/2021; 3) Art. 3º da Portaria SES/RS nº 259/2020 c/c art. 9º da RDC ANVISA nº 502/2021; 4) item 2.8 do anexo da Portaria Estadual SES/RS nº 78/2009. Tipificado conforme Art. 2º inc. II e VIII, Art. 4º inc. II, Art. 6º incs. I, II e II e Art. 8º inc.IV e V da Lei Federal nº 6437/77 C/C Art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave e Interdição Total do Estabelecimento
Autuado: **Adriano Oliveira Chaves**
Data da Autuação: 03/06/2021
CPF/CNPJ: 022.155.660-51
Processo: 91.067/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 9º Inc. VI § 1º, Art. 34 inc. VI e Art. 10º inc. II do Decreto Estadual/RS nº 55.882/2021 ; 2) Anexo do Decreto nº 086/2021 3) Art. 1º e 2º do Decreto Municipal 091/2021 . Tipificado conforme Art. 2º inc.II, Art. 4º inc. II, Art. 6º incs. I, II e III e Art. 8º inc. IV e V da Lei Federal nº 6437/77 C/C Art. 213 1º inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave
Autuado: **Meriba Águas Mineirais Ltda**
Data da Autuação: 25/03/2021
CPF/CNPJ: 07.882.270/0001-12
Processo: 8.464/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput do Decreto Estadual RS nº 23.430/1974 C/C art. 10º incs. I XXXI da Lei 6.437/1977 . Tipificado conforme Art. 2º inc.II,III, IV e VIII Art. 4º inc. II, Art. 6º incs. I, II e III e Art. 8º inc. IV e V da Lei Federal nº 6437/77 C/C Art. 213 1º inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave em reincidência, apreensão, inutilização e interdição total do estabelecimento.
Autuado: **Iracema Jandira de Paula**
Data da Autuação: 27/04/2021
CPF/CNPJ:590.176.8600-49
Processo: 13.662/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput do Decreto Estadual RS nº 23.430/1974; 2) Art. 228 alíneas a,b,c e d , art. 332 § 1º e 2º do Decreto Estadual RS nº 23.430/1974; 3) Art. 37 §3º da lei 10.741/2003. Tipificado conforme Art. 2º inc.II e VIII, Art. 4º inc. II, Art. 6º incs. I, II e III e Art. 7º inc. e Art. 8º inc. I e V da Lei Federal nº 6437/77 C/C Art. 213 1º inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave e interdição total do estabelecimento.
Autuado: **Livia Cristina Godinho Mardini**
Data da Autuação: 01/03/2021
CPF/CNPJ: 22.723.539/0001-01
Processo: 5.816/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Decreto Estadual RS nº 55.771/2021 . Tipificado conforme Art. 2º inc.I, da Lei Federal nº 6437/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência
Autuado: **Atleta Mirim Escola Infantil Ltda**

Data da Autuação: 30/03/2021
CPF/CNPJ: 06.326.587/0001-00
Processo: 35.999/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 § 1º do Decreto Estadual/RS nº 23.430 de 1974; 2) Item 2.4.6 letra a e 2.5.4 da Portaria 031/2019 3) Anexo do Decreto Estadual RS nº 55.799/2021 c/c decisão liminar nº 5019964-94.2021.8.21.0001/RS; 4) itens 2.21 e 2.8 da Portaria Estadual RS nº 078/2009, 5) Art. 6º inc. IV, art. 7º incs. II, IV e VII e art. 10º inc. XIII da Portaria conjunta SES/SEDUC /RS nº 01/2020; 6) art. 7º e art. 9º inc. III da Portaria Estadual SES/RS 608/2020. Tipificado conforme Art. 2º inc.II, Art. 4º inc. II, Art. 6º incs. I, II e III e Art. 8º inc. I e V da Lei Federal nº 6437/77 C/C Art. 213 1º inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave
Autuado: **Lizandra de Mattos Viegas**
Data da Autuação: 16/03/2021
CPF/CNPJ: 27.639.959/0001-28
Processo: 7.341/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Decisão judicial 5019964.94.2021.8.210001/RS. Tipificado conforme Art. 10º inc.II e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência
Autuado: **DL Creche e recreação Ltda**
Data da Autuação: 05/03/2021
CPF/CNPJ: 11.237.778/0001-53
Processo: 6.349/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Decreto Estadual nº 55.771/2021 decisão judicial em caráter liminar nº 5019964-94.2021.0001/RS . Tipificado conforme Art. 2º inc.I da Lei Federal nº 6437/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

CLAIRTON ALVES
Coordenador Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:0BBD254F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 051/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA,
Secretária Munic. Da Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	Classificação
CLARISSE DA SILVA GONCALVES	29°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-
antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas - Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5BF1CEF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 053/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA,
Secretária Munic. Da Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:	
AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	Classificação
ADROALDO DOS SANTOS NUNES	30°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:20E7DB0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 054/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 001/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA,
Secretária Munic. Da Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS	
NOME	Classificação
BARBARA TERESINHA PERES MOREIRA	11°

Relação de documentos para nomeação de servidores:

1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-

6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5701AB98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2022,** o 29º (vigésimo nono) colocado no processo seletivo, abaixo relacionados para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA

29º - ALESSANDRA BRISSOW

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0BE3DFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.176/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 1.133/2022,** para a contratação emergencial das empresas STEIERNAGEL E STEIERNAGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.392.363/0001-09 e DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80, para aquisição de materiais ambulatoriais, pelo valor total de R$1.736,00 (um mil, setecentos e trinta e seis reais).

Augusto Pestana/RS, 11 de agosto de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:7A36C3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.667.661/0001-63, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 500, esquina com a Rua Benjamin Constant, bairro Centro, na cidade de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.700-000, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ADILSON BUSSLER,** inscrito no CPF sob nº 519.952.120-91, residente e domiciliado à Rua João Alfredo Scherer, n.º 42, município de Coronel Barros/RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Tomada de Preços n° 02/2022, Processo Administrativo nº 442/20221 e com base na Lei Federal n° 8.666/93, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade SUSPENDER a vigência do Contrato n.º 29/2022 pelo prazo de até 30 (trinta) dias. A presente suspensão se faz necessária, pois a obra encontra-se paralisada ante o não pagamento, por parte do Estado, da segunda parcela do Convênio n.º 21/2600-0000508-9.

CLÁUSULA SEGUNDA: Caso o repasse da segunda parcela do Convênio ocorra antes do prazo de 30 (trinta), o contrato voltará a vigorar entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 12 de agosto de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Compacta Sul Pavimentação EIRELI,
CNPJ 03.667.661/0001-63,
Contratada,
MARCOS ADILSON BUSSLER,
CPF 519.952.120-91,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

01)_____

02) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A3DB0993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.179/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 1.136/2022,** para a contratação emergencial da empresa COTRIPAL AGROPECUÁRIA COOPERATIVA, inscrita no CNPJ sob n.º 91.982.496/0056-75, para aquisição de refletores para o Ginásio Municipal, pelo valor total de R$10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais).

Augusto Pestana/RS, 11 de agosto de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:9768F64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 22/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO DE MOBILIARIO EM GERAL, PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICIPIO** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 29/08/2022, às 08:30hms**, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
A licitação é Exclusiva para as beneficiarias da LC 123/2006.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalicias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 12 de agosto de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CFD91A61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022 MEDICAMENTOS

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que o Edital do Processo Licitatório nº 109/22 – Pregão Presencial nº 39/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos **foi retificado**, alterando o Preço Orçado Sigiloso até o momento da abertura da Licitação. Como não se trata de retificação que irá limitar a participação das empresas interessadas, permanecem inalteradas as datas de credenciamento/abertura. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 12 de Agosto de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:63BF241E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022 - ELETRICISTA.

A Comissão nomeada pela portaria 3.35/2022, de 26 de Julho de 2022, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado N° 006/2022, considerando que após a Publicação Preliminar de inscritos foi aberto prazo para recurso onde não houve manifestações contrárias, sendo assim a Comissão torna público a homologação final dos seguintes candidatos:

N° da Inscrição	Nome do Candidato
001	SADIMAR ANTÔNIO PETROSKI

TIAGO GIOVANI MINGOTTI –
Membro da Comissão Executiva –
Portaria N° 3.354/2022

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS –
Membro da Comissão Executiva –
Portaria N° 3.354/2022

DIEGO FARINA –
Membro da Comissão Executiva –
Portaria N° 3.354/2022

Homologo o presente processo seletivo, de acordo com a decisão da Comissão executiva, nesta data.

VLADIMIR LUIZ FARINA –
Prefeito Municipal

Barão de Cotegipe, 12 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:BCED42F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Convocação à população em geral para participar da Audiência Pública de Apresentação e Discussão da LDO 2023 do Município de Barracão – RS.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão - Rs**,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as disposições da Lei Complementar nº. 101/2000,
RESOLVE:
Art. 1° - Convocar a população Barraconense para participar da Audiência Pública de Apresentação e Discussão da LDO 2023 do Município de Barracão - RS – a ser realizada no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Avenida Brasília, 1091
Data: 29 de Agosto de 2022
Horário: 16h

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,12 de agosto de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:38AE3D9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 15/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS, por meio de seu representante legal, torna pública a divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas aplicadas no dia 13/08/2022 e o prazo de recursos, no *site* www.inqc.org.br. Consulte o edital completo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.boavistadosul.rs.gov.br e www.inqc.org.br. Execução: INQC.

Boa Vista do Sul, 12 de agosto de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:6032A015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REURB

Processo administrativo nº3198/2022

A Prefeitura Municipal de Butiá/RS, declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária na modalidade de **REURB S**, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/2017, do seguinte núcleo informai: Núcleo Urbano Informal **Lot. Santa Rita**, através do processo administrativo número 3198/2022, localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Butiá/RS. Será outorgada o Direito Real da Legitimação Fundiária dos seus ocupantes.

Butiá, 11 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Butiá

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:85A5E8FD

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 67/2022

EDITAL Nº 67/2022

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 53/2022, PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR, destinado a contratação por prazo determinado para a função de PROFESSOR.

A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação da classificação final, nos termos do item 11.5 do Edital.

Butiá, 12 de Agosto de 2022

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 53/2022, PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR

A comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela portaria 005/2022, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de professor na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação
Inscrição
Nome do candidato
Disciplina
RESULTADO

01
001
Simone Teresinha Antunes Tyburski
Matemática
63

02
029
Silvania Custodio da Silva
Matemática
62

03
009
Regina Kern
Matemática
60

04
016
Silvia Beatris da Silva Porto

Matemática
55

05
014
Gilmar Angeisk Freitas
Matemática
26

06
008
Lucas Castro Martins
Matemática
11

07
018
Sandro Lopes da Silva
Matemática
10

08
023
Cleuza Terezinha Oliveira Teixeira
Matemática
INDEFERIDO

Classificação
Inscrição
Nome do candidato
Disciplina
RESULTADO

01
021
José Carlos Costa
Educação Física
61

02
028
Debora Maria da Rosa Rodrigues
Educação Física
47

03
004
Josilene da silva Lucas
Educação Física
46

04
015
Marlon Waszlawaski
Educação Física
45

05
007
Suzan Silveira Mietlicki Santos
Educação física
42

06
020
Suelen Lopes Souza
Educação física
13

07
024
Laisa Teixeira Costa
Educação Física
01

08
022
Helto Oliveira Ventura
Educação física
00

09
026
Veridiana Luiz Kalata
Educação física
INDEFERIDO

Classificação
Inscrição
Nome do candidato
Disciplina
RESULTADO

01
002
Priscila Prúcimo Olicheski
Língua Portuguesa
65

02
012
Alise Valéria Araújo
Língua Portuguesa
61

03
027
Regina Jalmunsni Gonçalves
Língua portuguesa
60

04
025
Ivonete de Oliveira Drosdowiski
Língua Portuguesa
49

05
019
Tatiane Marina Castro Knebel
Língua Portuguesa
48

06
005
Cristina Jalmusni Gonçalves de Azambuja
Língua portuguesa
47

07
006
Rosana Pereira de Almeida
Língua portuguesa
45

08
011
Cesar Carvalho Ambrosio
Língua Portuguesa
30

09
013
Gilmar Angeisk Freitas
Língua Portuguesa
28

10
010

Lucas castro Martins
Língua Portuguesa
17

11
017
Jonathan Rosario da Silva
Língua Portuguesa
07

Classificação
Inscrição
Nome do candidato
Disciplina
RESULTADO

01
003
Priscila Lemes Leal
Língua Inglesa
58

Butiá, 12 de Agosto de 2022

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Membro

NISLENE FONTOURA SOARES
Membro

SILVIA CARIN BORBA SOARES
Membro

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:76325080

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 354/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 354/2022(SMTCAS)

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de materiais de alimentação e higiene pessoal, o qual integra o Pregão eletrônico nº 51/2021

Valor total do Contrato: R$ 3.104,57 (Três mil e cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 02/08/2022

Contratada: PAULO R. **SCHEFFER E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.617.180.0001.09, telefone**: 51-980364010, com sede na cidade de Butiá, na Rua José Luiz Cunha, nº 09 CEP:96750-000**

Butiá, 02 de agosto de 2022

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D6E018D4

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 356/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/2021

Espécie: Contrato de compra e venda nº 356/2022. (SMED)

Objeto: Aquisição de merenda escolar;

Valor total do Contrato: R$ 1.849,00(Hum mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

Data da Assinatura: 08/08/2022.

Contratada: PAULO R. SCHEFFER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.617.180/0001-09, com sede à Rua José Luiz Cunha, nº 09 – Centro – Butiá/RS, CEP. 96.750-000, representado neste ato por seu representante legal, Sr. Vinícius da Silva Franco, portador da Carteira de Identidade RG nº 1111295273 e CPF nº 02081289059;

Butiá, 08 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E4E8D9FA

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 357/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 15/2022

Espécie: Contrato de compra e venda nº 357/2022(SMED)

Objeto: O objeto do presente contrato aquisição material de construção.

Valor total: R$ 2.795,50(Dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 08/08/2022.

Contratada: VANDERLEI C. MARION, CNPJ Nº 11.476.309/0001-79, Rua Aldo Pagani, 135-Centro, Butiá-RS, CEP: 96.750-000.

Butiá, 08 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A8849BF3

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 360/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 360/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 09/08/2022

Contratada: M R LICITACOES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.687.100/0001-15, com sede à Rua Charqueada, 178 – Sala 1 – Bairro Paraíso (Polvilho) – Cajamar/SP, CEP. 07.794-110.

Butiá, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:382B1096

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 361/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 361/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 09/08/2022

Contratada: AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.835.184/0001-60, com sede à Rua General Mallet, nº 275 – Bairro Rio Branco – Caxias do Sul/RS, CEP. 95.099-190.

Butiá,09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F393AB07

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 362/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 362/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 1.934,00(Hum mil e novecentos e trinta e quatro reais)

Data da Assinatura: 09/08/2022

Contratada: M. MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 23.874.152/0001-19, com sede à Av. Romeu Samarani Ferreira, 675 – Bairro Vila Nova – Porto Alegre/RS, CEP. 91.750-740.

Butiá, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:39F2F844

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 363/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 363/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)

Data da Assinatura: 09/08/2022

Contratada WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.986.684/0001-03, com sede à Rua Coronel Francisco Vaz Ferreira Filho, 130 – Sala 03 – Centro – Viamão/RS, CEP. 94.410-010.

Butiá, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C4D084B8

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 364/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 364/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)

Data da Assinatura: 09/08/2022

Contratada: X2 AGRO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.144.675/0001-87, com sede à Av. Brasil, 1213 – Sala 02 – Bairro Centro – Sertão/RS, CEP. 99.170-000.

Butiá, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D33EAC8D

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 365/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 365/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 3.580,00 (Três mil e quinhentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 09/08/2022
Contratada: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.415.316/0001-03, com sede à Rua Deodoro, n. 10.674.585/0001-89, com sede à Rod. RS-135, Km 74, n. 703, Bairro Santo Antônio – Erechim/RS, CEP. 99.710-557.

Butiá, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B356A664

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 366/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2022 (SMS)
Espécie: Contrato de Compra e venda nº 366/2022
Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de computadores.
Valor total do Contrato: R$ 10.818,00 (Dez mil e oitocentos e dezoito reais)

Data da Assinatura: 09/08/2022

Contratada: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.419.290/0001-61, com sede à Rua Frederico Bunn, nº 309 – Centro – Biguaçú/SC, CEP. 88.160-112

Butiá, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2156035A

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 367/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2022 (SMS)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 367/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de computadores.

Valor total do Contrato: R$ 873,09 (Oitocentos e setenta e três reais e nove centavos)

Data da Assinatura: 09/08/2022

Contratada: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.975.551/0001-27, com sede à Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

Butiá, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A50F2D1D

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 355/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2022 (Assistência)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 255/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de computadores.

Valor total do Contrato: R$ 1.746,18 (Hum mil e setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)

Data da Assinatura: 12/08/2022

Contratada: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.975.551/0001-27, com sede à Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

Butiá, 12 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6DE4E8BE

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 358358/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 07/2022 –

Espécie: Contrato de compra e venda nº 358/2022 (SMS)

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos

Valor total: R$ 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 09/08/2022.

Contratada: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.516.671/0001-53, com sede à Rua Cel Oscar Rafael Jost, 1955, Santa Cruz do Sul, CEP: 96815-010, FONE: 51 - 21079000

Butiá, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:35C98BBA

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 359/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 359/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 5.501,00 (Cinco mil e quinhentos e um reais)

Data da Assinatura: 09/08/2022

Contratada: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.415.316/0001-03, com sede à Rua Deodoro, n. 715 – Subloja, Bairro Mario Quintana, Porto Alegre/RS, CEP. 91.260-370

Butiá, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:63517865

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 338/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 46/2022 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 338/2022 (EDTC)

Objeto: Contratação de serviços de direção artística e pedagógica da Casa de Cultura, bem como organização dos espaços, plano pedagógico de atividades, programação cultural e organização da cerimônia de inauguração, em conformidade com o Projeto Básico incluído no Processo de Dispensa de Licitação.

Valor total do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil e reais), sendo 2 parcelas de 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Assinatura: 22/07/2022

Contratada: ALINE ROSA, CNPJ 00.714.970/0001-59, localizada na Avenida Assis Brasil,nº 2100, 2º andar, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre- RS, e-mail Rosaaline7@gmail.com, telefone 51-999012954

Butiá, 22 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BE23886B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 337/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: ADESÃO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 337/2022 (OBRAS)
Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de Retro Escavadeira para Secretaria Municipal de Obras e Saneamento (SMOS), o qual integra o Pregão eletrônico nº 18/2022

Valor total do Contrato: R$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Data da Assinatura: 22/07/2022.

Contratada: N. B. JUNIOR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº **44.103.636 0001-28**, com sede na Rua João Moreira Maciel, n 3.800, Bairro Farrapos, cidade de Porto Alegre-RS

Butiá, 22 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:21AE107A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 353/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: ADESÃO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 353/2022 (SMED)

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de Ônibus Escolar Rural), o qual integra o Pregão eletrônico nº 02/2022 FNDE

Valor total do Contrato: R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)

Data da Assinatura: 29/07/2022.

Contratada: Volkswagen Truck E BUS IND E COM DE VEÍCULOS LTDA,CNPJ 06.020,318/0001-10.

Butiá, 29 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D446A8E2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 352/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 47/2022 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 352/2022 (OBRAS)

Objeto: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para serviços de levantamento planialtimétrico para projetos de drenagem nas seguintes ruas:Bairro São José: Rua Manoel Corrêa, Rua Joviano Alves e Rua João Roberto Peltz, Bairro Charrua: Rua Ipiranga, Rua Generino Vargas, Rua Vitorino Amaral e Rua Souza Bravo, Bairro Regilney: Rua Aldo Rodrigues Garcia,Bairro Santa Rita,Bairro Seac,Bairro Santo Antonio, Bairro R1

Valor total do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sem qualquer correção nos termos do respectivo processo, com valor mensal de **R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).**

Data da Assinatura: 28/07/2022

Contratada: R. Almeida e T. Pimentel serviços de Cartografia. Topografia e Geodesia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.259.389/0001-20, situada na Rua Moura Azeredo, nº 208, ap 11, Bairro São Geraldo.

Butiá, 28 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:977CFD17

SETOR DE LICITAÇÕES
LEILAO Nº 01/2022

A V I S O
ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 02/2022
Processo nº 4.530/2022

O Município de Butiá torna público que no dia 31 de agosto de 2022, às 08:00h (oito horas), procederá licitação na modalidade de Leilão, do tipo "maior lance", visando a venda de bens inservíveis, pertencentes ao Município;
O Edital encontra-se disponível no site www.butia.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Butiá, pelo Fone/Fax (051) 3652-9410 ou pelo e-mail: cplbutia@yahoo.com.br;

Butiá, 15 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:104A28AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.294, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **LIDIANE BAPTISTA DA SILVA** matrícula nº 8179, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:47624A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.295, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ANA MARA LORENZON VIERO** matrícula nº 8803, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:283B9E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.296, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARIA DE FATIMA MORAES PAZ DA VARA** matrícula nº 8845, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A487FD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.297, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARISETE DE SOUZA ARNOLD** matrícula nº 7827, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1E94B8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.298, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARTA TERESINHA FOSS** matrícula nº 8830, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei

Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:39DF33CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.299, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **EVA MARIZA CRISTALDO ESTROLASKI** matrícula nº 8860, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D153B731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.300, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARIA CLEACI DOS REIS AZEVEDO** matrícula nº 11141, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A1674827

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.301, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARIA EVA FREDES** matrícula nº 11113, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:47FB04D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.302, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SIMONE FREY** matrícula nº 8901, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9C03ACC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.303, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ROSA APARECIDA DA SILVA SOARES** matrícula nº 11315, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:14852B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.304, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SARA ISABEL FONTANA PECANHA** matrícula nº 11271, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6C270D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.305, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **RODRIGO MANOROV SANTOS** matrícula nº 7765, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2590C1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.306, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **RONALDO GHEDINE** matrícula nº 7773, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DBC2EE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.307, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **JOSE CARLOS DE ALMEIDA** matrícula nº 11067, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2022.
Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5755B0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.308, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **LOURDES ROSANE DE VARGAS DA CRUZ** matrícula nº 10127, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9C771885

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTAR A Nº 56.309, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARA ROSELI DOS SANTOS** matrícula nº 10137, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9592E167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.310, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ALINE DOS SANTOS LIMA** matrícula nº 11150, titular do cargo de Serviços de Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:412F8CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.311, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA MACHADO** matrícula nº 1923, titular do cargo de Serviços Gerais de Obras, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1F96435F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.312, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **VINICIUS HAGEMEISTER CARDOSO** matrícula nº 11038, titular do cargo de Técnico em Informática, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:098656BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.313, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **JAIR PEREIRA** matrícula nº 2975, titular do cargo de Vigia, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4BE8D2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.314, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **ADÃO LUIZ FARIAS** matrícula nº 11279, titular do cargo de Zelador I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C44DB95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato Nº 246/2022, TP 014/2022. Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução da obra de reforma do ginásio municipal de esportes Karl Heinz Koppitke. Vigência: 06 meses a contar de 05/08/2022. Valor: R$ 850.034,02. Em favor de TORO ENGENHARIA LTDA.

Contrato Nº 248/2022, PE 073/2022. Aquisição de um veículo de passeio para o CAPS. Vigência: 60 dias a contar de 04/08/2022. Valor: R$ 86.000,00. Em favor de SINOSCAR SA

Contrato 249/2022, DL 090/2022. Prestação de serviço para instalação de sistema de monitoramento do Ginásio de Esportes. Vigência: 01 mês a contar de 05/08/2022. Valor: 9.030,00. Em favor de MARCOS CESAR CARCUCHINSKI.

Contrato 250/2022, PE 063/2022. Aquisição de aparelho de torre de vídeo para o Hospital Dr. Lauro Réus. Vigência: 90 dias a contar de 05/08/2022. Valor: R$ 253.000,00. Em favor de CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:40EE5295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 30 de agosto de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA ASSITÊNCIA SOCIAL. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 12 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3BE30A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 26 de agosto de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e jardinagem para as Unidades de Saúde e Escolas Municipais. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 12 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:832C0AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 26 de agosto de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização de esterilizações**

cirúrgicas. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 12 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6E32954E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 53/2022 DE 15/08/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
08/08/2022	FMS	60718-5	HIV/IDS	7.187,50
12/08/2022	FMS	60718-5	PACS	198.768,00
12/08/2022	FMS	60718-5	Incentivo Ações Estratégicas	9812,00
12/08/2022	FMS	60718-5	Incentivo Financiamento APS-Desempenho	54.887,36

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9A28D5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 145/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 15 de agosto de 2022, as concursadas abaixo relacionadas, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
56.402	MARCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	132
56.403	ROSELAINE DIEFENBACH	Professor da Educação Infantil	79
56.404	RAISSA BRAZ MORAES	Fonoaudiólogo	14
56.405	LAURA DE MENEZES MEYER KAYSER	Cirurgião Dentista	3

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1AFBF9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.402, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 005.048.940-21, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 132ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DBF5CF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.403, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ROSELAINE DIEFENBACH**, portadora do CPF nº 534.383.700-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 79ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8D9DFCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.404, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RAISSA BRAZ MORAES,** portador do CPF nº 017.254.690-73, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:380D0B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.405, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LAURA DE MENEZES MEYER KAYSER**, portadora do CPF nº 026.667.620-09, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4F082783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 036/2022. **Tipo:** Menor preço por lote **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção de vans, micro-ônibus, caminhão e máquinas pesadas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 12/08/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 26/08/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 15 de agosto de 2022.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:87C6D812

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2022. **Tipo:** Menor preço por lote **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de material de construção e tintas, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Edital:** disponível a partir do dia 12/08/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 29/08/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 15 de agosto de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:464F1C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 012/2022. **Tipo:** Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de uma quadra esportiva, conforme especificação no **ANEXO**. **Edital:** disponível a partir do dia 12/08/2022, no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Cadastro:** até o dia 25/08/2022. **Sessão de Abertura:** dia 30/08/2022, às 08:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 15 agosto de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:FB7B8F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2022 RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

PROCESSO SELETIVO Nº11/2021

EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2022
RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de reclassificação dos candidatos após pedido para passar para o final da lista de classificados, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 11 de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1738AB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 11/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 11/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 11/2021 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ROMEU WEISS,** 6° colocado para a vaga de **OPERADOR DE MÁQUINA,** Lei Municipal **2.876/2021,** de 21 de Dezembro de 2021, para assumir o respectivo contrato temporário.
Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7C9131E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº04/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ÂNGELA CORRÊA PEIXOTO**, 4º colocada para a vaga de **PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº2.913/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.
Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 12t de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:61E22EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 350/2022, de 27/07/2022
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para execução de projetos elétricos elaborados para readequação elétrica das instalações da EMEI Adelaide Fernandes de Souza
Valor R$ 38.614,73

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:375A4AFD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 351/2022, de 28/07/2022
Contratada: GILBERTO BARROS MARQUES
Objeto: Locação de um imóvel de alvenaria para instalação dos setores de arquivo e patrimônio da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Valor R$ 108.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:B20F2E82

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 352/2022, de 28/07/2022
Contratada: R L DA LUZ E CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para serviços de auto-elétrica para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde
Valor R$ 8.007,60

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E3E7714D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 353/2022, de 28/07/2022
Contratada: I. M. SCARABOTTO BORRACHARIA - ME
Objeto: Contratação de empresa para conserto de pneus da frota da Secretaria de Saúde
Valor R$ 6.150,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9C0A4796

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 354/2022, de 28/07/2022
Contratada: J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagem e lubrificação para os veículos da frota da Secretaria de Coordenação de Distritos
Valor R$ 47.333,60

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:0CE497EA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 355/2022, de 28/07/2022
Contratada: J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagem e lubrificação para os veículos da frota da Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Valor R$ 3.333,50

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:83060CBD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 356/2022, de 28/07/2022
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar
Valor R$ 6.287,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:20D452A6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 357/2022, de 28/07/2022
Contratada: BELKA ALIMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar
Valor R$ 3.621,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A5495F6F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 358/2022, de 28/07/2022
Contratada: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar
Valor R$ 2.070,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:AA85940D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 359/2022, de 29/07/2022
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de infraestrutura turística no Parque Náutico
Valor R$ 359.780,72

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:ECD4D13E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 336/2022, de 25/07/2022
Contratada: PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para a administração da área de transbordo, triagem (ATT), limpeza de focos e destinação dos Resíduos Sólidos, da Construção Civil (RSCC),
Contrato Cancelado

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6E9732B8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 578/2021, Adendo 002/2022
Contratada: CONSÓRCIO CONPASUL- INVICTA
Objeto: Alteração da forma de pagamento entre os consorciados.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CB61B16D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2022 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.08.2022 às 13h30min, até o dia 18.08.2022 às 14h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Conserto do Veiculo Classic**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de agosto de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:889A9208

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7104/2022 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.08.2022 às 16h30min, até o dia 18.08.2022 às 15h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Manutenção Corretiva de Veiculo Micro Motor Cuminns 4 Cild. 152 CV ano 2019**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de agosto de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:FC7F401F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 503/2022
Pregão Presencial nº 09/2022

Contrato nº: 41/2022 de 12/08/2022.
Do Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades de orientação para dinâmicas de grupos, danças adaptadas, dança sênior, recreação e atividades com música para participantes dos grupos da Terceira Idade residentes no centro e no interior do município, bem como danças e atividades com música para grupos de crianças e adolescentes do CRAS.
Contratado: Sessenta Mais Assessoramento Ltda, CNPJ 47.154.857/0001-20.
Valor Mensal: R$ 7.000,00.
Vigência: 12 meses a contar de 12/08/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:8D1E6045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4835/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

LEI N° 4835/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidor para atuar junto a Secretaria Municipal da Administração.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidor para atuar junto a Secretaria Municipal da Administração, em quantidade e função a seguir discriminadas:

Quantidade	Função	Carga Horária
01	Assistente em Informática	40 H/S

Artigo 2º - O contrato de que se trata o artigo anterior será de natureza administrativa e o servidor contratado ficará à disposição da Secretaria Municipal da Administração, percebendo como remuneração os mesmos valores aos fixados para o quadro de servidores permanente do Município, sendo que este contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Artigo 3º - O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.
§ 1° Excepciona, quanto ao prazo, a regra do artigo 234 da Lei 1543/02, de 24 de setembro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
§ 2° O contrato poderá ser rescindido a qualquer hora, sem a necessidade de aviso prévio, no caso de realização de concurso público, em que haja aprovação de servidores, e estes estejam aptos a assumirem os cargos de provimento efetivo do Município, ou quando cessado a necessidade a critério da Administração.
Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4D1E7721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 317/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 317/2022, de 10 de agosto de 2022.

Revoga Função Gratificada de Direção de Escola e ampliação de carga horária.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Função Gratificada de Direção de Escola FG4 – 30%, desempenhada na E.M.E.I. Meu Cantinho, e ampliação de carga horária de 20 horas semanais, a servidora **Elenice Fátima Zimermann Kerpel**.

Art. 2º – Designar a Servidora ocupante do cargo efetivo de professora de 1º ao 5º ano para atuar na E.M.E.F. Rosalina Diniz de Souza, turno vespertino carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5E7D1F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 319/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 319/2022, de 11 de agosto de 2022.

Concede Férias ao servidor Volnei Castanha.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO saldo de férias de 08 dias o servidor Volnei Castanha convocado pela portaria nº 072/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) dias férias ao servidor **VOLNEI CASTANHA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, nos dias 08 e 09 de agosto de 2022.

Art. 2º – Restando ao servidor um saldo de 06 (seis) dias de férias, relativos à convocação efetuada pela portaria nº 072/2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1EEEAF5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°067/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº067/2022
CONTRATO Nº 133/2022
CONTRATADA: ACQUADUTO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 39.889.959/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material para a substituição de rede e entrada de água, na comunidade de São Valentin, em virtude da Obra de Pavimentação, Rota Águas e Vales, neste Município.
VALOR: R$4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais).
PRAZO: 30(trinta) dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

Cotiporã, 15 de agosto de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:971440B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°133, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº133, DE 15 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ACQUADUTO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 39.889.959/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material para a substituição de rede e entrada de água, na comunidade de São Valentin, em virtude da Obra de Pavimentação, Rota Águas e Vales, neste Município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 067/20222
PRAZO: 30(trinta) dias
VALOR: R$4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais).

Cotiporã, 15 de agosto de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:17053011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

Contrato Nº 140/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: KSS COM. E IND. EQUIP. MÉDICO LTDA.
Valor: R$ 22.180,00
Vigência: Início 12/08/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 62/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL/RS – EP 227 – PORT. SES Nº 74/22 E 133/22.

_____

Crissiumal, 12 de agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:64DA6F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022

Contrato Nº 141/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: AAMED Comércio de Equipamentos Eireli - EPP
Valor: R$ 30.070,00
Vigência: Início 12/08/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 62/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL/RS – EP 227 – PORT. SES Nº 74/22 E 133/22.

_____

Crissiumal, 12 de agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8D8F9A32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de óleos lubrificantes. Empresa(s) vencedora(s): Conceito Comercio e Distribuidora EIRELI - CNPJ 14.869.829/0001-30 - Valor R$ 12.500,00; Rodamax Comercio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios

LTDA - CNPJ 20.519.809/0001-31 - Valor R$ 9.480,00; TRR Lambari Combustiveis LTDA - CNPJ 87.317.194/0001-31 - Valor R$ 52.561,45;

Derrubadas/RS, 12 de agosto de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:5874AF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública Aquisição Alimentos Agricultura Familiar nº 01/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar. Fornecedores Classificados: Cooperativa Mista Yucumã Cooperyucumã – CNPJ 70.696.943/0001-54 – Valor R$ 54.874,64;

Derrubadas/RS, 12 de agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:50CEEE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2022, o Senhor Alair Cemim, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a aquisição de fantasia mascote de onça pintada para a Secretaria Municipal de Turismo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Criar e Animar Indústria e Comércio Ltda. CNPJ n° 01.344.239/0001-41. Valor: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Derrubadas/RS, 12 de agosto de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C1251F34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações torna público para conhecimento dos interessados **a alteração do item 9.1** do Pregão Presencial nº 48/2022.
Altera o item 9.1:
passando de:
9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o **menor preço** será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
para:
9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o **maior lance** será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17 horas, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 e pelo site www.pdrmcard.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE AGOSTO DE 2022.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NUSKE
Sec.de Adm e Fazenda

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:01A5B5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- BARONESA LTDA – CNPJ nº 73.993.362/0001-02 – Contrato Administrativo nº 241/2022 – Pregão Eletrônico n°022/2022 – Aquisição de materiais de expediente e escolar para EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 288,40 – Assinatura: 15/08/2022.

- ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – CNPJ nº 45.972.435/0001-36 – Contrato Administrativo nº 242/2022 – Pregão Eletrônico n°022/2022 – Aquisição de materiais de expediente e escolar para EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 801,78 – Assinatura: 15/08/2022.

- PORTO ATACADISTA EIRELI – CNPJ nº 42.572.060/0001-29 – Contrato Administrativo nº 245/2022 – Pregão Eletrônico n° 022/2022 – Aquisição de materiais de expediente e escolar para EMEF Professor Otalísio Hartemink –Valor R$ 5.140,75 - Assinatura: 15/08/2022.

- TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 24.291.879/0001-36 – Contrato Administrativo nº 246/2022 – Pregão Eletrônico n°022/2022 – Aquisição de materiais de expediente e escolar para EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 140,70 – Assinatura: 15/08/2022.

- VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA – CNPJ nº 22.783.106/0001-41 – Contrato Administrativo nº 247/2022 – Pregão Eletrônico n°022/2022 – Aquisição de materiais de expediente e escolar para EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 1.086,35 – Assinatura: 15/08/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:1029C0A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

PROCESSO Nº 745/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022**, visando selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para realização de

EMPREENDIMENTO HABITACIONAL de interesse social, sendo abertura em **05/09/2022.** Fundamentação legal: art. 24, da Lei Federal 13.019/2014. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, ou no site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações pelo fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 12-08-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:516059C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 253/2021
PROCESSO Nº 6559/2022 – RESCISÃO UNILATERAL
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME

O Município de Erechim-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que efetuou a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 253/2021, firmado com a empresa **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 14.521.409/0001-68; Objeto: prestação de serviços ambientais para providenciar o licenciamento ambiental da atividade de lavra de saibro a céu aberto e recuperação de área degradada, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos próprios. Comunica, ainda, que a rescisão ocorreu com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração o motivo determinado no artigo 78, inciso I, do mesmo diploma legal.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:2F621E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 194/2022
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) FONOAUDIÓLOGO(A) 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 15.08.2022 a 17.08.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site www.pmerechim.rs.gov.br.
As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 12 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:4DCF90AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 195/2022
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 02(DOIS) AGENTES EXECUTIVO ESPECIALIZADO 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 15.08.2022 a 17.08.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site www.pmerechim.rs.gov.br.
As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 12 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:4CB1C643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 028/2022, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE FOMENTO N.º 021/2021

Processo Administrativo n.º 11462/2021. Aditivo n.° 028/2022. Altera os Gestores do Termo de Fomento n.º 021/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, para execução do projeto "Expressão na arte". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 10 de Agosto de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:8F974109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 314/2022

Processo n.º 14364/2022. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 1121-38 ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R$ 20.000,00 (vinte e mil reais). Dotação orçamentária: 10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.43.06.00.00. Objeto: realização do projeto "Melhorias para o bem". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 12 de Agosto de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:E8655BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 120/2022. Objeto: Aquisição de tubos de concreto, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 02/09/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 12 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:E182033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 36/2022. Objeto: Aquisição de fraldas infantis, através do gabinete da Primeira Dama, com recursos Próprios. Recebimento e abertura: 05/09/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 12 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:A6B44AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA Nº 11/2022. A Divisão de Editais informa que o Edital da Concorrência nº 11/2022, Delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Erechim, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a expansão, a eficientização energética, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Sofreu ajuste quanto ao horário da entrega dos envelopes e houve alterações nas cláusulas **(18.2)** "Antes da homologação". **(10.2)** "A Garantia da proposta". **(12.3.4.1.1)** "Será admitido para fins". Tais modificações não alteram a data de abertura e a mesma permanece para **30/08/2022** às **08:00h.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 12 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:50DA3890

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 PROCESSO Nº 117/2022.

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 PROCESSO Nº 117/2022.QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE AUTO ELETRICA. ONDE LÊ-SE DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS **8:30H** DO DIA 26/08/2022. LEIA-SE DATA E HORA DA ABERTURA: **ÀS 14H** DO DIA 26/08/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B03050FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2022 PROCESSO Nº 120/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **NEXOBR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: LUMINÁRIA DE LED 50W, TEMPERATURA DE COR 5000K, FOTOCELULA INTEGRADA (GARANTIA DE 5 ANOS)
VALOR TOTAL: R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8C6D4F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2022 PROCESSO Nº 120/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **NEXOBR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: LUMINÁRIA DE LED 50W, TEMPERATURA DE COR 5000K, FOTOCELULA INTEGRADA (GARANTIA DE 5 ANOS)
VALOR TOTAL: R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:842219DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2022 PROCESSO Nº 121/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADO: **GILSON RENIR RODRIGUES**
OBJETO: ALUGUEL SOCIAL PATRICIA BORBA VAZ.
VALOR MENSAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1779A275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2022 PROCESSO Nº 121/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **GILSON RENIR RODRIGUES**
OBJETO: ALUGUEL SOCIAL PATRICIA BORBA VAZ.
VALOR MENSAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 06 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E022D3DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 01/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO DE COBERTURA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REMOÇÃO DE ÁRVORE
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29/08/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 01 de Setembro de 2022, no Auditório da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br

Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacaosaocamilo@gmail.com das 08 às 17horas.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:A8DA62AC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CONTRATADA:DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ:74.1267.473/0002-71
VALOR:R$ 9.397,00 (nove mil trezentos e noventa e sete reais) conforme ordem de compra nº 741/2022.
CONTRATADA:DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ:05.922.826/0001-21
VALOR:R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) conforme ordem de compra nº 742/2022.
CONTRATADA:RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) conforme ordem de compra nº 743/2022.
DATA DA DISPENSA: 10 de Agosto de 2022.
FUNDAMENTO: respalda-se no Artigo 24 IV, da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:DD0B7B23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE EDITAL 001 - NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO DE SEPULTADOS NO CEMITÉRIO DOIS DE NOVEMBRO

NOTIFICA os familiares ou responsáveis por sepultados no Cemitério Dois de Novembro, nos blocos e lotes relacionados em anexo a este Edital, para comparecerem, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Cemitério Dois de Novembro, localizado na Rua 24 de Agosto, 3285 - Liberdade, Esteio - RS, a fim de renovar o arrendamento, sob pena de anuir com a transferência dos restos mortais para o ossuário municipal.

Edital completo pode ser acessado viahttps://www.esteio.rs.gov.br/

Esteio, 12 de agosto de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B611221F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE EDITAL 002 - NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO DE SEPULTADOS NO CEMITÉRIO DOIS DE NOVEMBRO

NOTIFICA os familiares ou responsáveis por sepultados no Cemitério Dois de Novembro, nos blocos e lotes relacionados em anexo a este Edital, para comparecerem, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Cemitério Dois de Novembro, localizado na Rua 24 de Agosto, 3285 - Liberdade, Esteio - RS, a fim de renovar o arrendamento, sob pena de anuir com a transferência dos restos mortais para o ossuário municipal.

Edital completo pode ser acessado emhttps://www.esteio.rs.gov.br/

Esteio, 12 de agosto de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:35B3ABE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6207/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Silva do Couto, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50668, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 08/08/2022 a 09/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B5145104

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6208/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Delgado dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/08/2022 a 13/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6643DB5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6209/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dionysius Dias Mattos, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 47076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1F28DBE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6210/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Tassinari, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/08/2022 a 11/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1C5EAF2E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6211/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lauara dos Santos Oliveira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47264 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/08/2022 a 09/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DF93541E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6212/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Berenice Machado, Contínuo, matrícula nº 7236, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5614/2022, no dia 10/08/2022 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B1A747A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6213/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5884/2022, nos dias 08/08/2022, 09/08/2022 e 10/08/2022 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:04DCEBF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6214/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rose Marie Silva Lopes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41805 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5400/2022, no período de 08/08/2022 a 12/08/2022 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A35639B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6215/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janeth Reus Farias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31459, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/08/2022 e no período de 10/08/2022 a 13/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9DB6C882

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6216/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catia de Souza da Silva, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50586, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:68CBE90B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6217/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eduarda Fonseca Vieira, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47317, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/2022 a 15/07/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2EBB195F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6218/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 08 de agosto de 2022, a conclusão do estágio probatório dos seguintes servidores, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Daniela Leslie Dias - Matrícula 31525 - Psicopedagogo - Período 19/02/2019 a 09/03/2022 - Aprovado;

- Janaina Rodrigues Martins - Matrícula 31528 - Técnico em Enfermagem - Período 12/03/2019 a 10/03/2022 - Aprovado;

- Margot Rahde Reali - Matrícula 46005 - Professor de Geografia - Período 12/02/2018 a 10/05/2022 - Aprovado;

- Maria Vitoria Fagan Netto - Matrícula 41924 - Professor de Educação Infantil 30h - Período 05/02/2018 a 27/05/2022 - Aprovado;

- Renata Pla Rizzolo - Matrícula 31500 - Odontólogo - Período 17/12/2018 a 20/03/2022 - Aprovado.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:669C2CED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6219/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Fernanda dos Santos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula n° 47662, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:343C4A51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6220/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Lucirene Franz Ferrari Fernandes, Professor de Libras, Estatutário, matrícula n° 47663, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:70F1258D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6221/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o servidor Matheus da Costa Pereira, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula n° 47664, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DDFB24DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6222/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Francieli Ziel, Professor de Música, Estatutário, matrícula n° 47665, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:92E55963

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6223/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Carine Krummenauer, Professor de Artes, Estatutário, matrícula n° 47666, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BFB4E0B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6224/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o servidor João Henrique Kramer de Aguiar, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula n° 47667, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F937840E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6226/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Daiana Pereira de Oliveira, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47669, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3355DCF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6227/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Luana Gisele Dapper Maia Dias, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47670, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D1447301

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6228/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Roberta Menezes Saraiva, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47671, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DA864B38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6229/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o servidor Bernardo Asipovicios Machado, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula n° 47674, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CDD0C406

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6230/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Clarissa Trois Abreu, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47675, a partir de 01.08.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:60A94DC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6231/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV o servidor Samuel da Silva Alves, Professor de História, Estatutário, matrícula n° 47676, a partir de 01.08.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DED81DE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6232/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Claiton Costa Teixeira, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31492, a contar de 10/08/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B0397646

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6233/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a parir de 11/08/2022, o servidor Cássio Santos Moreira, matrícula nº 31364, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Marcelo Gonçalves Faria, matrícula nº 31696, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal Governança e Gestão - SMGG, abaixo relacionados:

- Contrato nº 150/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada EC Eletrônica LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição, instalação e manutenção de nobreaks 10kva para datacenter - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 074/2022, oriundo do processo administrativo nº 1802/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8750C570

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6225/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Fernanda Lopes Ourique, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47668, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E3EE2FF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6229/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o servidor Bernardo Asipovicios Machado, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula n° 47674, a partir de 28.07.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:393BF810

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 06/2022
Processo Nº 2081/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe: **HABILITADA** a empresa **LENIR CRISTINA CESAR DA SILVA.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:0E61C02B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6234/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Fernando Gubert, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50413, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/08/22 até 03/09/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6973F8A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6235/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Dionatan Ferreira de Oliveira, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31206, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4349/2022, no período de 03/08/22 até 18/08/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E0CA40B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6236/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jamile Suleiman Shama, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula n° 46729, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2835/2022, no período de 11/08/22 até 10/12/22 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1B544D74

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6237/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Rosane da Rosa Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 3339, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/08/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:74E5891B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6238/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Darlaine Ramires Schauer, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula n° 47187, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5874/2022, no período de 08/08/2022 a 12/08/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0E5599B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6239/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marilan de Carvalho Moreira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4593, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5982/2022, no dia 10/08/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:944DB1F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6240/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alice dos Santos Leffa, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31154, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/08/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:400D1647

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6241/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Tiago Delgado Gois, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31395, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Anderson Lopes de Oliveira, Assistente Administrativo matrícula nº 30479, Estatutário, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 08/08/2022 a 19/08/2022 , com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E07C991E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6242/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR A PERMUTA da servidora do Município Catia Simone Ramos Belmonte, Professor Educação Infantil, matrícula nº 41437, Estatutário, 30h, com a servidora do Município de Porto Alegre, Rebeca Moreira Dantas Cunha, Professor, a partir de 08/08/2022, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:283BED07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6243/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Cláudia de Deus Mazui, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3601, para substituir, sem prejuízo de suas funções, José Leonel da Silva Pereira, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30136, durante seu afastamento por motivo de 10 dias de férias, a contar de 21/09/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4DC715C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a
coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em
processos administrativos sanitários:
Processo no: 011/22
Autuado: ECOM ECOGRAFIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 89.731.756/0001-14
Data da Autuação: 27/04/2022
Local da Infração: Rua Santo Amaro, 203
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 10o da RDC 611/22; artigo 58o da
RDC 63/09; artigo 54o da RDC 63/09 c/c artigo 38o parágrafo 2o da RDC 611/22.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso fica mantida a penalidade
aplicada pelo Assessor de Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 08/07/2022
Penalidade Imposta: Advertência.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:E17D1275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022

Pregão Eletrônico n.º 26/2022 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação médica, em Formigueiro - RS, **no horário das 09hs, do dia 26 de agosto de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 12 de agosto de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:15B951E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2022

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 41/2022
Processo nº 1318/2022
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 071/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC
O presente procedimento de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso humano, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.
1º. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR –Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

2- DAS EMPRESAS:
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
Vinculada a Ata nº 015/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.309/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 246,70 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSELTDA
CNPJ nº 67.729.178/0004-91
Vinculada a Ata nº 013/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.307/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 203,20 (duzentos e três reais e vinte centavos)

MEDITONFARMACÊUTICALTDA
CNPJ nº 29.614.830/0001-90
Vinculada a Ata nº 024/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.313/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 329,40 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
Vinculada a Ata nº 014/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.308/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 1.428,00 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Vinculada a Ata nº 018/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.311/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 1.403,55 (um mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Vinculada a Ata nº 028/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.314/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 3.466,80 (três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.294.126/0001-00
Vinculada a Ata nº 032/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.315/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ R$ 1.218,70 (um mil e duzentos e dezoito reais e setenta centavos)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Vinculada a Ata nº 009/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.306/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 75,14 (setenta e cinco reais e quatorze centavos)

GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ nº 17.472.278/0001-64
Vinculada a Ata nº 016/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.310/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 04.071.245/0001-60
Vinculada a Ata nº 020/2021, conforme pedido de compras nº 1.312/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Valor total estimado: R$ 10.141,49 (dez mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido no ITEM 5 deste instrumento.
Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo comas especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
VII) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
IX) Responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades
decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:
4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico**,** de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do

mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.
XI) Adequar as notas de empenhos para caixas fechadas, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento pelo fornecedor, conforme RDC nº 80/06.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada nas seguintes dotações orçamentárias:
Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil
Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.044 Atenção À Saúde Da População Para Proced. De Média E Alta Compl. Hospital Municipal
Fonte de Recurso: 40
Despesa: 2745 Material Farmacológico

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante.
6.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias consecutivos** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.
3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.
4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

7- DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
1º O pagamento será efetuado em **até 05 (cinco) dias uteis**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.
4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.
8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:
Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.
9- DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.
10- DA JUSTIFICATIVA:
10.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato da compra ocorrer através do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC.**

Formigueiro – RS, 10 de agosto de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5438AF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Edital de Concorrência nº 06/2022
Processo nº 1138/2022

Objeto: É objeto desta licitação contratação de empresa prestadora de serviços para execução de pavimentação, sarjeteamento, execução de bocas de lobo, rampas de acesso PNE,canalização pluvial,sinalização e pavimentação de passeio, na Rua Vereador Hélio Cezar Pires, no trecho compreendido entre a RS-149 até a intersecção com a Rua Sonirati Garcia numa extensão total de pavimentação de 582,25m, nos termos do projeto, conforme Processo nº21/2600-0000293-4.

O Prefeito Municipal de Formigueiro/RS, Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

DECIDE:
CANCELAR o processo licitatório na modalidade Edital de Concorrência nº06/2022, para contratação de empresa prestadora de serviços para execução de pavimentação, sarjeteamento, execução de bocas de lobo, rampas de acesso PNE,canalização pluvial,sinalização e pavimentação de passeio, na Rua Vereador Hélio Cezar Pires, no trecho compreendido entre a RS-149 até a intersecção com a Rua Sonirati Garcia numa extensão total de pavimentação de 582,25m, nos termos do projeto, conforme Processo nº21/2600-0000293-4., atentando-se para a maior brevidade possível na inauguração de novo procedimento licitatório.

Publique-se:
Ao fim, arquive-se.

Formigueiro/RS, 12 de agosto de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A9230415

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 008/2022:
Aos **dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº15.871/2022, Presidente: Wilson Wilmar Rochneski e membros: Adonis Cesar Dorn e Lucas Henrique Desbessel, com a finalidade de receber e anexar ao presente processo a documentação das empresas que atenderam ao contido na ata nº 07, página nº 140 do presente processo. Até o dia e horário estabelecido, a empresa que apresentou e sanou as suas irregularidades contidas nas atas nº 02, página 110, e a de julgamento-recurso-decisão, páginas 128 a 129, do presente processo, foi: **MONTARDO E NASCIMENTO LTDA,** documentação protocolada sob nº 3540/22 em 04/08/2022, e anexada ao presente processo sob páginas nºs 145 a 148, os quais atenderam as exigências contidas no edital e sanaram as irregularidades existentes, f**icando portanto a empresa MONTARDO E NASCIMENTO LTDA, habilitada no presente certame. A empresa ATLÂNTICA HIDROSSOLUÇÕES LTDA** não apresentou nova documentação no prazo estipulado, **por esse motivo continua inablitado no presente certame.** A Comissão de Licitação abre o prazo para recurso/impugnação conforme artigo 109 inciso I letra a da Lei 8.666/93. Se transcorrer o prazo sem interposição de recurso/impugnação, o presente processo terá **prosseguimento no dia 22 de agosto de 2022 as 11:00 horas com a abertura da proposta da empresa habilitada.** A Comissão de Licitação irá cientificar as empresas participantes, bem como realizar as publicações legais, previstas em Lei, do contido na presente ata. Nada mais havendo a tratar à presente vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON W.ROCHNESKI,

ADONIS CESAR DORN E

LUCAS HENRIQUE DESBESSEL,
CPL – Portaria 15.871/2022

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:1F7B2DB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 20/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 20/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO IMOBILIARIO	VALOR
167.398.330-87	IOLANDA MACHADO	2039100160000000	923,81
547.730.590-87	MARIO RAUL RODRIGUES MESA	4011130004200000	759,73
026.482.640-00	JESSICA MARINS	5035000497002000	866,32
013.003.190-97	EDUARDO SANTOS DA SILVA	5011050002800000	1053,45
940.405.320-15	DAIANI SILVA DOS SANTOS	5011030016800000	792,08
624.813.630-00	DINATOR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – ESPOLIO DE	5011030017500000	1096,01
450.875.710-34	DALTRO LUIS DIAS DE OLIVEIRA	5011060008800000	1114,59
995.104.800-53	ZAIRA DE FATIMA FAGUNDES DE ALMEIDA	5011050002100000	785,88
977.812.230-04	MARILENE DE FATIMA GOMES DA SILVA	5011050001400000	880,23
536.186.450-15	NADIAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	5011050002800000	969,92

Glorinha, 12 de agosto de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:213DFD44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 21/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os

contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
729.440.480-15	LUCIMAR SARMENTO DE LIMA	6940	277,9
017.915.770-16	CRISTIANO OLIVEIRA	4490	145,17

Glorinha, 12 de agosto de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:11673DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso Il, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA** – CNPJ Nº **13.021.017/0001-77**, no valor de R$ 599,00 de pagamento de curso, para a servidora da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

Glorinha, 11 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:871146C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma com **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, RESPECTIVO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + RS,** na Av. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.875, no município, na forma de empreitada por preço global. Abertura dia **31/08/2022** às **9h**, na sala de reuniões da Prefeitura. Editais e anexos disponíveis em **www.glorinha.rs.gov.br**. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail atosoficiais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 15 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:490BDBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de APARELHOS da fisioterapia, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2173/2022
NOME: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.550.559/0001-53
VALOR: R$ 2.400,00

Glorinha, 11 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:F07A7CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 036/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ nº 03.725.725/0001-35.
Objeto: Serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficias do Município.
Valor total: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21.
Data: 12/08/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E67F58AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022.
MEMORANDO: Nº 167/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficias do Município.
Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ nº 03.725.725/0001-35, localizada na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC.
Valor total: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 12/08/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:274C18AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 035/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.644.403/0001-76.
Objeto: Aquisição e instalação de carroceria prancha fixa com rampa móvel para o Caminhão Truck, marca Mercedes Benz, modelo MB 1620, Chassi 9BM6953048B604628, ano 2008, placa IPD8E58 da frota da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, conforme descrição no Anexo I (Termo de Referência).
Valor total: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Data: 11/08/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:52CFB4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA - RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022. - Retificação
MEMORANDO: Nº 390/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de peças e mão de obra para a revisão preventiva (revisão das 1.000h) da Motoniveladora Marca New Holland, Modelo RG140B, ano/modelo 2020 da Frota de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Contratado: Shark Máquinas Para Construção Ltda - CNPJ nº 06.224.121/0008-70, sediada na Rua Aloncio de Camargo, nº 1358, Passo Fundo/RS.
Valor total: R$ 4.460,68 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).
Contratado: Shark Máquinas para Construção Ltda - CNPJ nº 06.224.121/0002-84, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 9145, Bairro São José, Canoas/RS.
Valor total: R$ 3.539,20 (três mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 05/08/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:957AB968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022
FORNECEDOR: **COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE HARMONIA LTDA**
CPF: 11.789.469/0001-78
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE HARMONIA E A COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE HARMONIA LTDA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS QUE SERVIRÃO PARA AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE TRANSPORTE DE FRUTAS.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
DATA DE EMISSÃO: 12/08/2022

Harmonia/RS, 15 de agosto de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:C9035758

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 56/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50
CONTRATADA: LISETE JACINTA SPECHT
CPF: 610.918.630-91
OBJETO: Referente arrendamento de partes de subsolo e solo de uma área de terras de extração mineral de 0,5ha (5.064,16 m²), de propriedade do **LOCADOR**, registrado sobre matrícula 20.034, no Ofício dos Registros Públicos de São Sebastião do Caí/RS, com a finalidade exclusiva de extração mineral de saibro (basalto alterado) destinado ao emprego imediato na pavimentação de estradas e obras municipais do Município de Harmonia, com o dever de recuperar área degradada e seguir plenamente o plano de extração. Fica extinto, a contar de 12 de agosto de 2022, o presente contrato, devido ao cumprimento total do objeto contratual.

Harmonia/RS, 15 de agosto de 2022

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:08EA221F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 079/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022

"Edital de Processo Seletivo Simplificado de contratação por prazo determinado, para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal."

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para cargo com vaga criada e/ou cadastro reserva, por prazo determinado para desempenhar as respectivas funções, amparado em excepcional interesse público devidamente especificado na legislação municipal, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Nº 1.492/2002, Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 2.582/2022 e, demais Leis Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para Auxiliar em Saúde Bucal e Doméstica Servente.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 136/2021 de 03 de março de 2021.
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição da República.
1.3 Este edital será publicado integralmente no Diário Oficial dos Municípios, no site http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, no site http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/
1.5 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.7 A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme determinado em Lei específica e, acontecerá de acordo com a necessidade da Administração, podendo inclusive não ocorrer.

ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades, atribuições e condições:
2.1.1 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
PADRÃO DE VENCIMENTO: 02

ATRIBUIÇÕES:
Síntese dos deveres: Prestar serviços gerais de auxílio, recepção e atendimento em consultórios dentários.
Atribuições: Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher anotações técnicas, manter em ordem os arquivos e fichas, revelar e manter radiografias, preparar o paciente para atendimento, auxiliar no atendimento ao usuário, instrumentar o dentista e ou técnico junto à cadeira operatória, promover o isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar moldes em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, proceder na conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e do consultório, realizar lavagem de desinfecção e esterilização do instrumental do consultório, realizar todas as tarefas a fins e pertinentes a função.
CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Horário: 40 horas semanais;
b) Outras: O exercício do cargo exige atendimento ao público, podendo ser realizado sob a forma de plantão, inclusiva aos domingos e feriados.
REQUISITOS
Instrução: Ensino Médio;
Idade: 18 anos;
Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

2.1.2 a) A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio e os vencimentos são os fixados na tabela baixo:

Categoria Funcional	Vencimentos	Carga horária semanal	Vagas
Auxiliar em Saúde Bucal	R$1.359,45	40 horas	01

2.1.2 b) Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado na tabela do quadro do item 2.1.2, nele compreendendo além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
2.1.2 c) Além do vencimento, o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas a final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência.
2.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários consoante o disposto no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão recebidas **de 15 Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022**, junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, Rua João Stella, Nº 55, Centro, Ibiraiaras-RS, **EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, momento em que será gerado protocolo de inscrição.
OBS.1: NO ENVELOPE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DADOS:
NOME DO CANDIDATO:_____
CARGO PLEITEADO:_____
NÚMERO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO:_____

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo, nem com envelopes abertos.
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá
ENTREGAR ENVELOPE LACRADO no endereço e nos horários e prazos
indicados no item 3.1, apresentando, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição/Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, devidamente preenchida e assinada.
4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (para o sexo masculino);
4.1.4 Certidão de quitação Eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
4.1.5 Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual, disponível no site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
4.1.6 Para fins de comprovação da formação em ensino fundamental séries iniciais, ensino fundamental séries finais, ensino médio e ou da titulação de graduação serão aceitas, no momento da inscrição, declarações das instituições de ensino, desde que sejam originais, ou cópias autenticadas;
4.1.7 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
Declaração de próprio punho afim de comprovar sua condição de alfabetizado.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no Diário Oficial dos Municípios no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/,no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
5.2 Os candidatos que, por ventura, não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No mesmo dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no mesmo dia, após a decisão dos recursos.

FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.
6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
6.3 A escolaridade utilizada para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

6.6.1 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos especializados na área de atuação	05	40
Experiência profissional na área de	10 por ano trabalhado	60

atuação*		

*Comprovado com registro em carteira ou contrato de trabalho.

RECURSOS
7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
7.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
8.1.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
8.1.2 Tiver obtido a maior pontuação na experiência profissional;
8.1.3 Sorteio em ato público.
8.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, de acordo com a necessidade do momento, o candidato selecionado será contatado por telefone e ou meios eletrônicos (WhatsApp e e-mail) cadastrados. A não localização ou o não retorno do candidato implicará em sua eliminação, sendo convocado o próximo da lista de classificação. Os candidatos selecionados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar o atendimento das seguintes condições:
10.1.1 Entregar a documentação contida na Relação de Documentos Necessários para Ingresso no Serviço Público, disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos, no momento do contato mencionado acima**.**
10.2 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
10.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado está vinculado **à Lei Municipal Nº 2.582/2022.**
10.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
10.5 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.
11.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, aos 11 dias do mês de Agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I

ANEXO I MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____ 1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____1.6 Estado Civil: _____
1.7 Cargo Pretendido:_____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____ 2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial , celular e whatsapp: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____
3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____ Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____
_____,_____, de 2022
Local e data

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2022

Descrição	Prazo	Data
Abertura das inscrições	05 dias	15/08 a 19/08
Publicação dos inscritos	01 dia	22/08
Recurso da não homologação	01 dia	23/08
Analise dos recursos e publicação da relação final de inscritos	01 dia	24/08
Analise de currículos dos candidatos inscritos	01 dia	25/08
Publicação do resultado preliminar	01 dia	26/08
Prazo para apresentação de recurso ao resultado preliminar	01 dia	29/08
Manifestação da Comissão na reconsideração quando couber, decisões e publicação da relação final dos aprovados	01 dia	30/08

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:2F21B596

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 009/2022; Contratada: **Karen Elizabete Perosa**; Cargo: Monitor de Escola; Prazo: prorrogado até 14/02/2023.

Ibiraiaras/RS, em 12 de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C93C4359

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 449/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
743-9	Melania Raquele Bedin	08/08/2022	01	Leonardo v. Grazziotin CRM 27.043
743-9	Melania Raquele Bedin	09/08/2022	05	Patrícia R. de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/08/ 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F51A6CA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 450/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3875-0	Maria Triches Frigotto	08/08/2022	02	Patrícia R. de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 12 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D38FC657

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no Processo n.º 122/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação das empresas Samuel Pereira Sodre, pelo valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); T Karlinski Eventos, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Ezequiel Pelissari, pelo valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Mateus de Macedo dos Santos, pelo valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); e Vinicius Candeia de Moraes, pelo valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), valor total de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), para a realização da Feira do Livro, Arte e Conhecimento. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 12 de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:D036E442

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 121/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser inexigível a licitação em favor da empresa LORENA CENTRO DE EVENTOS LTDA, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) para locação de imóvel para realizar palestra que faz parte da programação da Feira do Livro, Arte e Conhecimento. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso V.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 12 de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:692B6411

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 033/2022

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 Km dos seguintes veículos: Chevrolet Ônix de placa JBI1E71, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021.**Valor: R$824,25**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:2929E5C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 034/2022 - FAMURS

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 Km dos seguintes veículos: Chevrolet Ônix de placa JBI1E82, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021..**Valor: R$815,51**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:51C64919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 035/2022 - FAMURS

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 Km dos seguintes veículos: Chevrolet Ônix de placa JBI1G09, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021.**Valor: R$815,50**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:CC8D1C1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 036/2022 - FAMURS

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 Km dos seguintes veículos: Chevrolet Ônix de placa JBG9J16, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021.**Valor: R$826,61**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:B261E497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 037/2022

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 Km dos seguintes veículos: Chevrolet Ônix de placa JBG9J01, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021..**Valor: R$826,61**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:958B782A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 038/2022 - FAMURS

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 Km dos seguintes veículos: Chevrolet Ônix de placa JBI1F09, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021..**Valor: R$826,61**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:1E20D0A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 039/2022 - FAMURS

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 Km dos seguintes veículos: Chevrolet Ônix de placa JBG9J19, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021.**Valor: R$826,61**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:E0C213F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 040/2022 - FAMURS

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 Km dos seguintes veículos: Chevrolet Ônix de placa JBG9J08, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021..**Valor: R$826,61**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:6F3EAFC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 041/2022 - FAMURS

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 Km dos seguintes veículos: Chevrolet Ônix de placa JBG9J27, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021..**Valor: R$826,61**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:EBC90219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2022 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 12/08/2022, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 064/2022***, Processo nº 5356/2022, processo licitatório para Registro de Preço aquisição de equipamentos de uso permanente para serem utilizados pelas Unidades de Ensino na

cobertura de reuniões e eventos internos, seminários, palestras, aulas remotas e muitos outros realizados periodicamente pelas escolas e SMED.. Após realizadas as impugnações, será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:5E54BB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1749/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1749/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **27/07/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 076/2022, credenciamento de Clínicas Médico-Veterinárias especializadas para o serviço de esterilização cirúrgica (Castração) e implementação de microchipagem nas espécies fêmeas de felinas e caninas, em situação de rua e semi domiciliados, bem como domiciliados pertencentes à população de baixa renda em vulnerabilidade e risco social, através do projeto "Melhores Amigos - Convênio nº 223/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Giovana Aparecida dos Reis Ghidini Stumm	14971	Diretor do Departamento de Proteção Animal
Gestor de Contrato Suplente	Nélida Lilian Pereira	475	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Yago Augusto Caye	15496	Médico Veterinário
Fiscal de Contrato	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Keila da Costa Silva	12390	Fiscal Ambiental

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 076/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3127A727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1750/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 723/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1750/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 723/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **10/08/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 015/2022, que tem como objeto visando eventual e futura aquisição de luminárias LED para Iluminação Pública.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Celso Manini Júnior	6192	Serviços Gerias
Fiscal de Contrato	Rodrigo Cardoso dos Santos	13828	Eletricista
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Depart. Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização de Contrato dos Contratos Administrativos nº 015/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 723, de 23/03/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:76CC9C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1751/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 221/2017 E DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1751/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 221/2017 E DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, REVOGA, a partir de 10 de agosto de 2022, a Portaria nº 221/2017 e **DESIGNA** o servidor **Lucian Louiz Ferreira Ractz**, matrícula nº 13.872, Cargo em Comissão, na função de Operador Titular do Sistema e responsável pelo envio das informações junto à **"Base de Legislação Municipal – TCE Jurisdicionado – BLM"** e o servidor **Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098, como Operador Suplente.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8039FABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022 PROCESSO Nº 313/2022 - EDITAL Nº 61/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, para as diversas Secretarias Municipais, às 08:30 horas do dia 26 de agosto do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de agosto de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:13AFF3A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 66, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 66/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 57/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação à classificação preliminar, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Assistente Social, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Assistência Social, amparado em excepcional interesse público, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ÂNGELA REGINA SCHWAN DE LIMA	1º LUGAR
TANISE VALÉRIA ARGILAR	2º LUGAR
JENIFER BRITES CORVALAN	3º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2CB1AAAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA EXERCER AS ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS. S

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V e Capítulo II,

DESIGNA

FLÁVIO AUGUSTO POHL, servidor municipal, com cargo de provimento efetivo como Fiscal, matrícula 1844 e **FABIO ADRIANO FARSEN**, servidor público, com cargo de provimento efetivo como Fiscal, matrícula 2699, com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária, Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).

- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D461CB8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 15/2022, as 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA REFORMA DO AUDITÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745 - 1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br; ;

Irai, 03 de AGOSTO de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:ED62BD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16-2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 16/2022**,** as 14:00 horas do dia 25 DE AGOSTO DE 2022.. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ NAS RUAS HENRY GIESSEMBIER E RUA AVELINO DAZZI.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216, E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 09 de agosto de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:38E5AFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da **CONCORRENCIA nº 01/2022,** as 14:00 horas do dia 26 DE SETEMBRO DE 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745- 1288; RAMAL 216
; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8762EE17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 042/2022, Processo Administrativo nº 229.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças para o ônibus, placa IUO 6513, da SMEC.

Contratado: LR REUTER AUTOPEÇAS
CNPJ: 09.187.916/0001-77

Homologada em 10/08/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6A84742A

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 163/2022, Processo Administrativo nº 245/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Fundamento: Artigo nº 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado: LOJAS QUERO-QUERO S/A
CNPJ: 96.418.264/0099-42

Contratado: LISIANA BILO DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 35.214.768/0001-42

Homologação: 12/08/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:056B2E8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 28/2022 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa F & T Assessoria em Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.132.630/0001-08, a fim de prestar serviços de revisão e atualização de redes de computadores, switchs e revisão no NAS WD EX4100, no valor de R$ 2.640,00, pago em parcela única, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 26 de julho de 2022.

RICARDO ROCHA RENNER
Diretor-Geral Substituto

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:59C66BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação Pregão Eletrônico nº **037/2022** - Contratação de empresa para a Aquisição de 02 (dois) Caminhões 6x4, Novo, Zero(0) Km, ano 2022, para a Secretaria de Serviços Urbanos, cuja Sessão Pública aconteceria no **dia 12/08/2022 às 09:00 horas**. Esta revogação se dá em CONSIDERAÇÃO as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE - subseção Pelotas, Comunicado de Auditoria nº 4572291-SRPL e, por determinação da Autoridade Superior, o processo deve ser Revogado/Anulado, informações pelos telefones (53) 3261.5880, das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:FA55B96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NAS

RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS QUE SÃO ATENDIDAS NO SETOR DE HABITAÇÃO -SDSH- dia 30/08/2022 às 9 h.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:1463EFB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 23/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 23 de Agosto de 2022 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, processo administrativo nº 138/2022, do tipo **COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS.** Sendo esta licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 ate as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 11 de Agosto de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:243EEF18

LICITAÇÕES
CARTA CONVITE 08/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 22 de Agosto de 2022 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade CARTA CONVITE, processo administrativo nº 139/2022, do tipo **COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Sendo esta licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 ate as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 12 de Agosto de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:6C2A732C

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA 10/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 30/08/2022 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA**, processo administrativo nº 140/2022, do tipo menor preço por item para **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, ÁREA A SER AMPLIADA DE 229,82 M². PROJETO REDE BEM CUIDAR PORTARIA SES Nº 214/22 E 397/22, PROCESSO Nº 22200000482490, PROGRAMA AVANÇAR EM SAÚDE. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO A ESTE PROCESSO.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 12 de Agosto de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:A9AEFD74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: CLINICA HOSPITALAR RESSIGNIFICAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Portão, na Rua Tupinambas, nº 71, Bairro Portão Velho, CEP 93180-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.397.637/0001-24, neste ato representada pela Sra. Dominique Bonorino Damiani Barbosa, CPF sob nº019.112.840-61. **Objeto: Contratação emergencial de Clínica para tratamento químico para Munícipe do município de Lindolfo Collor com Ordem Judicial. Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 231/2022 e processo de dispensa nº 29/2022. **Prazo:** até 180 dias.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 15 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:1293801B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 045/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **26** de agosto **de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL PARA O RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO, NO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br , o Edital e Termo de Referência estão disponível no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 12 de agosto de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:D6455EC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 052/2022

SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: 052/2022
PROCESSO:3.919/2022
FORNECEDOR : CARLOS EDUARDO NUNES ALFARO
CNPJ sob nº46.110.633/0001-53
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EMSERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Valor total de R$ 38.400,00(trinta e oito mile quatrocentosreais), pagamentos mensal de R$ 3.200,00.
Vigência:12/08/2022 a11/08/2023
Pregão Presencial nº 005/2022.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:3C85380F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 004/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O Município de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO SUV, com abertura marcada para o dia 16 de agosto de 2022 às 09 horas, fica **SUSPENSO** para retificações no edital e sanar vícios identificados após a publicação bem como, adequar o objeto ao interesse público, e posterior reabertura de prazo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:D712249C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 29/08/2022 às 11h, processo licitatório nº 636/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2022, Objeto: **Aquisição de materiais de EPI's.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9A4A8DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 29/08/2022 às 10h, processo licitatório nº 669/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022, Objeto: **Contratação de empresa para transporte de resíduos sólidos urbanos do município de Mostardas até ao aterro sanitário licenciado.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B16C3701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 30/08/2022 às 10h, processo licitatório nº 671/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022, Objeto: **Aquisição de saibro peneirado com entrega e descarregamento no município de Mostardas/RS.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:141DDBA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **30 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de água para consumo humano, em 24 (vinte e quatro) sistemas de abastecimento do interior do Município de Nonoai, com fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:A2B64861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Nonoai-RS., em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei

Federal nº 13.019/2014, para a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, CNPJ n° 90.894.221/0001-43, com a formalização direta de Termo de Fomento, **torna público** o extrato da justificativa, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI**, CNPJ n° 90.894.221/0001-43, objetivando o repasse de recursos financeiros para a entidade, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, integrante do **PROA 21/2000-0143848-1**, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no Departamento de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Nonoai, situado na rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509, centro, na cidade de Nonoai-RS. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações."

Nonoai, 12 de agosto de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:396E8EE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Nonoai-RS., em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, CNPJ n° 90.894.221/0001-43, com a formalização direta de Termo de Fomento, **torna público** o extrato da justificativa, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI**, CNPJ n° 90.894.221/0001-43, objetivando o repasse de recursos financeiros para a entidade, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, integrante do **PROA 21/2000-0143844-9**, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no Departamento de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Nonoai, situado na rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509, centro, na cidade de Nonoai-RS. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações."

Nonoai, 12 de agosto de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:6C850C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 2022/01

EDITAL Nº.2022/88

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz/RS, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL - **FAUSTO CAMPANI**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: MÉDICO(A) PLANTONISTA - **IBANES PRADO**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ENFERMEIRO(A) DE SAÚDE COLETIVA - **LISIANE NETTO CAMACHO**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ENFERMEIRO(A) DE SAÚDE COLETIVA - **MARLETE NICLOTI**, classificado(a) em 2º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ENFERMEIRO(A) DE SAÚDE COLETIVA - **MARIA EDUARDA GONZAGA**, classificado(a) em 3º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ENFERMEIRO(A) - **CINTHIA GOMES DE SOUZA**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ASSISTENTE SOCIAL - **JOSIAS DE CARVALHO SILVA**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - **TALITA IDALINO MORAES**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - **GIUSEPE LUDIANI DE ARAUJO**, classificado(a) em 2º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL - **TAMARA SILVA SCHAF**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL - **CLAUDIA DURGANTE RAMAO**, classificado(a) em 2º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Gabinete do Prefeito de Nova Hartz/RS, 15 de agosto de 2022.

Registre e publique-se:

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

SIDINEI ANTONIO FERRARI DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:BD7E1018

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITACAO DESERTA

CONCORRÊNCIA N.º07/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, que a **CONCORRÊNCIA N.º 07/2022**, Processo Licitatório N.º 3098/2022, Parecer Jurídico n.º 215/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NA RUA JOÃO PAULO I, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 912587/2021 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SOB-REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA,**

ART E MEMRIAL DESCRITIVO, a licitação foi declarada **DESERTA**.

Nova Hartz, 15 de agosto de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:03925F2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO 01/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de aproximar o diálogo entre família e escola;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar possíveis abusos em ambiente escolar;
CONSIDERANDO a proteção integral à criança e adolescente, conforme Lei Federal 8.069/1990 e;
CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo Ministério Público nos autos do processo nº 01502.000.466/2022:
D E T E R M I N A:
Art. 1º - As Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino tem o dever de comunicar imediatamente ao Conselho Tutelar, Autoridade Policial e a Secretaria Municipal de Educação quando da ocorrência de violência e violação aos direitos das crianças e adolescentes em ambiente escolar e/ou familiar.
Art. 2º - As direções escolares tem o dever de observar com atenção os alunos, mantendo permanente canal de comunicação e de informação inclusive em sala de aula, quanto aos comportamentos adequados e os inadequados por parte de professores, monitores e demais funcionários no exercício das suasatribuições pedagógicas e funcionais.
Art. 3º - As direções de escolas tem o dever de dialogar com as famílias, expondo a elas as mesmas orientações expostas acima, a fim de aproximar o diálogo entre família e escola, a breve descoberta de possíveis abusos e a adoção das providências estabelecidas nesta Ordem de Serviço.
Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 11 de Agosto de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F5CAB041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 661/2022.
De 11 de agosto de 2022.

Torna sem efeito contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa contratação da senhora, **LACI LEANA SABIN** para a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** nomeado pela Portaria nº 645/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,Aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:795F5560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N.º 662/2022
De 11 de agosto de 2022.

CONTRATA TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2451/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a Sra. **ADRIANI JANICE HOESEL,** classificado em 04º lugar, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº06/2021, datado de 03 de março de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº13/2021**, de **04 de maio de 2021,** pelo período de 12 meses, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:75F353E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera Comissão Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS - RS, no uso de suas atribuições legais, altera a composição dos membros da Comissão do Processo Administrativo Especial aberto através da Portaria nº 585/2022, de 12 de Julho de 2022, passando a comissão a ser composta pelos seguintes servidores: Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº89-2 - Presidente, Sra. **LUCIANE MENEZES DE MORAES**, Cargo de

Agente Administrativo, matricula nº 941-5 - membro e o Sr. **LAURO DE ARREAL**, Cargo de Motorista, Matrícula nº142-2 - membro.

Novo Cabrais, 11 de Agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0BDB83FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 137/2022
EMENTA: Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.116, de 30 de outubro de 2018.
DATA: 11/08/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:77DB5C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1582/2022

Portaria nº 1582/2022 de 12/08/2022 – Retifica a portaria nº 687/2016 e a 840/2022 a fim de corrigir o período averbado, conforme processo nº 8826/2022. **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR CARLOS HOWES DE MESQUITA**, do cargo de Médico Clinico Geral, o tempo de serviço público prestado ao Município de Imbé, correspondente a 951 (novecentos e cinquenta e um) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, anexa ao processo n.º 243336/2016, protocolado em 26 de fevereiro de 2016 e processo nº 201735/2014.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E63DB4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1583/2022

Portaria nº 1583/2022 de 12/08/2022 – **EXONERA JULIO CESAR PEREIRA ANELO,** matrícula 4671-06, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Técnico, lotado na Secretaria da Saúde, padrão CC-05, a partir de 15 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D8749927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1584/2022

Portaria nº 1584/2022 de 12/08/2022 – **NOMEIA JULIO CESAR PEREIRA ANELO,** para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC-05, a partir de 15 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:67339276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1585/2022

Portaria nº 1585/2022 de 12/08/2022 – **NOMEIA JANICE BARBOSA,** para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Técnica, lotada na Secretaria da Saúde, padrão CC-05, a partir de 15 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A6567C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1586/2022

Portaria nº 1586/2022 de 12/08/2022 – **DESIGNA,** como titular, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, e como suplente, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº **090/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.448.425/0001-20, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5F374D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2022: Registro de preços para aquisição de materiais e serviços gráficos destinados as diversas secretarias do Município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 26/08/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 26/08/2022 às 10h. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de agosto de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:BA505510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 106/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2022: Comunicamos o indeferimento do RECURSO apresentado pela empresa GERADORES CANOAS LTDA, restando o certame fracassado. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de agosto de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:80FDC349

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 01 ao contrato administrativo 137/2021. Contratado: ASM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Supressão e Acréscimo de materiais e serviços . Processo: Tomada de Preços nº 007/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:76EB1807

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 10 ao contrato administrativo 149/2021. Contratado: S S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S.A. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Processo: Pregão Presencial nº 030/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:5CD0C123

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 01 da Ata de Registro de Preços 01/2022. Contratado: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Processo: Pregão Presencial nº 003/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:330A1BE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 175/2022. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de consultaria jurídica em direito público. Contratado: ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Valor total: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensal. Vigência do contrato: 12 meses a contar de 15 de agosto de 2022. Processo: Tomada de Preços nº 013/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C1A46AB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 176/2022. Objeto: Integração do Hospital São João Batista no Sistema Único de Saúde. Contratado: HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. Valor total: R$ 25.685,72 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência do contrato: 31.08.2022. Processo: Inexibilidade 002/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BB0CD459

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 177/2022. Objeto: Serviços de horas máquina com motoniveladora. Contratado: KSK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA. Quantidade horas: 200 (duzentas). Valor total: R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). Vigência do contrato: 30.05.2023. Processo: Pregão Presencial de Registro de Preços 11/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1A8062A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 178/2022. Objeto: Transporte Escolar. Contratado: TUPÃ TURISMO E SERVIÇOS EIRELI ME. Valor por quilômetro rodado: R$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) para o item 01 – linha 08. Vigência do contrato: Ano letivo 2022. Processo: Pregão Presencial 024/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C2365DC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 179/2022. Objeto: Contratação de instituições bancárias para a prestação de serviços de cobrança de tributos municipais, dentro das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal da fazenda. Credenciada: COOPERATIVA DE CÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE IBIRAIARAS – SICREDI IBIRAIARAS RS/MG. Valores unitários: R$ 2,36 para autenicações bancárias. Vigência do contrato: 12 meses. Processo: Chamamento Público/Credenciamento 04/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E76A04CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato n° 172/2022. Contratado: IVALDINO JOSÉ VANZO EIRELI. Objeto: Inclusão de § na cláusula 1ª do Contrato original. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 025/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7F2F9CB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 01 ao contrato administrativo 130/2022. Contratado: SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 30 (trinta) dias. Processo: Tomada de Preços nº 008/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:39396D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2022**, referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para execução de serviços de implantação do sistema de monitoramento em infraestrutura de IP para câmeras no município de Parobé/RS, tudo conforme memorial descritivo e demais anexos que integram este Edital. Tipo: Menor preço global. Sessão Pública: **29/08/2022, às 14h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças-feiras à sextas-feiras das 7h00min às 13h00min, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 15 de agosto de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:33688ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 095 E 096/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2022**, referente à Licitação para o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUCCÇÃO dos dejetos de **SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS**, para serem utilizados em eventos promovidos pela Administração Municipal. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 29/08/2022, às 16h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2022**, referente à Licitação para o Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA** para os Festejos Farroupilha promovidos pelo Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 30/08/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 12 de agosto de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:4CAA25A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 032/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **Assistente de T.I,** para atuar junto a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 032/2022 de 12/08/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 12 de agosto de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:FBDA3F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.087, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Altera a redação do inciso III, do artigo 3º, da Lei 4.963, de 09 de setembro de 2003.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º O inciso III do artigo 3º da Lei nº 4.963, de 09 de setembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º……

……

III – Priorizar o atendimento ao idoso, através de suas famílias, em detrimento ao atendimento de Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência.
(NR)

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:766121E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL Nº 09/2022

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO
A Comissão Eleitoral, nomeada para coordenar as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas em face das disposições da Lei Municipal nº 4.457/99, com redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022, e do Decreto nº 6.610/2022, torna pública a **homologação**, por ordem de inscrição dos candidatos, que abaixo seguem:
- Cristiano Vozer de Paula;
- Rosangela de Castro Rachinhas;
- Mariangela de Quadro Guimarães;
- Tiago Botelho Domingues;
- Mário Ivan Rodrigues Ferreira;
- Mara Eny Azevedo Amaral Braga;
- Silvio Coitinho Souza;
- Fernanda Castro Ribeiro;
- Janatan Valadão Silveira;
- Riane Fonseca Nunes;
- Rodrigo Alves Costa;
- Magno Fernando da Silva Ferreira – pendente de análise de impugnação;
- Taiani Rodrigues Correa;
- Adriana Raquel Farias de Farias;
- Sidnei Louro Jorge Junior;
- Leandro Leonardi Vasconcelos;

- Vânia Elizabeth de Brito Barbosa; e
- Sérgio Renato Costa da Rosa.

Pelotas, 12 de agosto de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:20386840

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL Nº 07/2022

ELEIÇÕES PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS
A Comissão Eleitoral, nomeada para coordenar as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas em face das disposições da Lei Municipal nº 5.964/2012, com redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022, e do Decreto nº 6.610/2022, torna pública a **homologação definitva**, por ordem de inscrição dos candidatos, que abaixo seguem:

- Saulo Roberto Bernardes Bandeira;
- Fábio Vieira Mendes; e
- Daniel Brum Correa.

Pelotas, 12 de agosto de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:C9980438

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL Nº 08/2022

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL
A Comissão Eleitoral, nomeada para coordenar as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas em face das disposições da Lei Municipal nº 4.457/99, com redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022, e do Decreto nº 6.610/2022, torna pública a **homologação definitiva**, por ordem de inscrição dos candidatos, que abaixo seguem:

- Otoni Sérgio Flores Xavier;
- Márcia Giovana Carniato e
- Renato Mendonça Abreu.

Pelotas, 12 de agosto de 2022.

Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:6C0A77FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 117/2022 – SMS, Aquisição de Material de Higiene Almoxarifado. Data de Abertura: 9h do dia 02/09/2022.

PE Nº 148/2022 – SMOP, Contratação de Empresa para Locação de Veículos. Data de Abertura: 11h do dia 02/09/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:81945138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – COZINHEIRO - EDITAL Nº 256, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - EDITAL DE ABERTURA Nº 237, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.070, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **COZINHEIRO** para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.070, de 23 de junho de 2022. O Resultado Preliminar, Anexo único do presente edital, será disponibilizado no ***site www.pelotas.com.br/concursos-publicos*** no dia 15/08/2022. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 16 de agosto às 23h59min do dia 18 de agosto de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 15 de agosto de 2022

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:C0076E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MECÂNICO - EXTRATO DO EDITAL Nº 255, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.070/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Edital nº 255/2022, de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Mecânico,** para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022, sendo disciplinada pelas instruções contidas no referido Edital.

1. DA FUNÇÃO:

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal	Remuneração
Mecânico	2 + CR	Ensino Fundamental Incompleto	36h	R$ 1.212,00

1.1 O exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados e feriados.
1.2 A remuneração compreende o piso municipal acrescido de complementação legal.
1.3 O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R$ 330,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.
1.4 A publicação oficial do Edital nº 255/2022 e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial do Município, no ***site www.diariomunicipal.com.br*.** O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo, no ***site www.pelotas.com.br/concursos-publicos***

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 15 de agosto de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:95C67154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS - EXTRATO DO EDITAL Nº 254, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.912/21

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Edital nº 254/2022, de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP). A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 6.912, de 20 de maio de 2021, sendo disciplinada pelas instruções contidas no referido edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal
Operador de Máquinas	CR	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação "C", "D" ou "E"	40h

1.1 O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos a regime de escala e/ou plantão.
1.2 O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R$ 330,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.
1.3 A publicação oficial do Edital nº 254/22 e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Pelotas/RS, 15 de agosto de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B3DF7EC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 30 de agosto de 2022, as 09; 00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, na sala de Licitações, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 15/2022. prestação de serviços de lavagens, conserto e montagens de pneus de veículos e maquinas rodoviárias. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 3754 1103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 12 de agosto de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3ACD9495

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 26.de agosto de 2022, as; 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 25/2022, Aquisição de óleo diesel S-10 Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1105

Pinhal/RS, 12 de agosto de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:E1DBA841

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 29 de agosto de 2022, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2022, Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede Municipal de ensino. Cópia do Edital e demais informações pelo https/pregãobanrisul.com.br e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS,12 de agosto de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F13088EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA SOBRE A ESCOLHA DA ENTIDADE

PROCESSO N° 557/2022.
PROTOCOLO Nº 283/2022.
OBJETO: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Piratini e o Sindicato Rural de Piratini, que visa o repasse de recursos objetivando o custeio e a gestão de atividades Culturais, Sociais e de benefício ao Turismo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, caput, e inciso II, da Lei nº 13.019/2014.
ENTIDADE/OSC: SINDICATO RURAL DE PIRATINI, inscrita no CNPJ sob o nº 92.638.220/0001-63.

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO as especificações da Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores quanto à Inexigibilidade de Chamamento Público, e que o ato se encontra devidamente respaldado.
CONSIDERANDO o projeto apresentado pela OSC, onde há a previsão de desenvolvimento de atividades culturais, sociais e de benefício ao turismo, no Município de Piratini.
CONSIDERANDO que a OSC é a única entidade no âmbito do município de Piratini que pode atingir as metas elencadas no Plano de Trabalho, uma vez que conta com parque rural, pista de rodeio e estrutura adequada para executar o objeto em conjunto com o Município de Piratini, dentro da Semana Farroupilha de Piratini.
CONSIDERANDO a reciprocidade de interesse das partes, na celebração futura de termo de fomento, objetivando os serviços destinados ao desenvolvimento social, cultural e turístico do Município.
CONSIDERANDO o que órgão técnico da Secretaria de Cultura e Turismo entendeu pela viabilidade do Projeto apresentado.
CONSIDERANTO que a OSC possui prévia experiencia com execução de eventos relacionados com a cultura gaúcha, inclusive firmando convênio e parceria com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, como através das Leis Nº 492/2003, 425/2002 e 2129/2021.
CONSIDERANTO que a OSC participa de diversos conselhos Municipais, contribuindo para o interesse mútuo de desenvolvimento do Município, como através das Leis Nº 455/2002, 1.770/2017 e 1.513/2014.
CONSIDERANDO a Lei Nº 2.260/2022, que "Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Colaboração com o Sindicato Rural de Piratini.".

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, entendo que há interesse público na pactuação da parceria em tela, pelo que APROVO o projeto e o plano de trabalho com a OSC, ficando designado para a gestão da parceria a Servidora ANA CAROLINE PEREIRA CAETANO, e a Comissão de Monitoramento e avaliação formada pelos servidores, LUCAS WACHHOLZ, LEONARDO POLINA PEREIRA e CARLOS MORAIS GARCIA.

Em prosseguimento, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e, entendendo pela viabilidade da pactuação, para que dê prosseguimento a formalização do Termo de Colaboração para a execução da parceria em tela.

Piratini, 08 de agosto de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:D762D97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°152 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 3.273/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R$ 282,31 (Duzentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos**), a **Marines Garcia Rosa, CPF n° 017******08,** referente ao pagamento a título de IPTU do exercício de 2022, cadastro n°5630, efetuado erroneamente.
Art. 2º Fica revogado o Decreto n°143, de 01 de agosto de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:3182F3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **25/08/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 31/2022** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E BOMBEIRO CIVIL PARA A SEMANA FARROUPILHA DE 2022.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com

Piratini, 12 de agosto de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:35F46215

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de cobranças aos usuários, da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - CIP.
VIGÊNCIA: 12/08/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 12 de agosto de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:27696A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a dispensa de licitação número 026/2022 objetivando a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro para assentamento de cerâmicas nas paredes da cozinha da escola municipal, solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Porto Mauá – RS, 12 de agosto de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:A9CE5CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022: Aquisição de materiais e equipamentos para uso dos profissionais de fisioterapia e educadores físicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 25/08/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 12 de agosto de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:782A9F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para obras de infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Data da Abertura: às 09h 00min do dia 31/08/2022.** O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 12 de agosto de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6C93D12C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que RETIFICOU o item 4.1, e a data da abertura das propostas doedital do**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022**, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpeza e Merendeiras nas diversas Secretarias do Município, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser protocoladas no prédio sede do Município, sito na Av. Artigas 310, centro, Setor de Licitações, Quaraí, a partir das **09h00min do dia 15/08/2022 até o dia 26/08/2022 às 08h59min.**
- NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 26/08/2022.
- A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital. Permanece em vigor as demais cláusulas do Edital original.

Quaraí/RS, 12 de agosto de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:97016658

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA Nº 11/2022

EDITAL Nº 11/2022 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS E SERVENTE

Extrato do Edital Para Publicação da Prefeitura Nº 11/2022

O Município de Riozinho - RS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que estarão abertas, no período de 15 de agosto a 16 de agosto de 2022, as inscrições para provimento do cargo de Motorista e Servente. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Riozinho, com sede na Rua Guerino Pandolfo, 580, Centro, Riozinho/ RS, (recepção), com entrega de Currículo, assim como e-mail, telefone para contato, além do nome completo, CPF, CNH, Cartas de Recomendação e comprovação de trabalho na área, no horário de 08h às 12h nos dias 15/08/2022 e 16/08/2022. O Edital Geral contendo as instruções, programas e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

TABELA PARA CARGO

CARGO	N° DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE INSTRUÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
Motorista	1	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria "D"	R$ 2.071,30
Servente	1	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.499,89

Riozinho, 12 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:477BB218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N° 159/2022

Exonera Servidor a pedido.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA A PEDIDO o servidor ROLF BRUNO MULLER, matrícula funcional n° 0392, do cargo de Mecânico, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de Agosto de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3620E0CA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N° 160/2022

Exonera Servidora a pedido.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA A PEDIDO a servidora CAROLINA BREZOLIN, matrícula funcional n° 3866, do cargo de Técnica em Enfermagem, a contar de 15 de agosto do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de Agosto de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F98B0E79

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 006/2022 - MEDICAMENTOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CISA

Torno Público, que foi empenhada a adesão à ata de registro de preço de outro órgão –
- **CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 02.231.696/0001-92**, para aquisição de medicamentos, conforme Termo de Adesão nº 006/2022, no valor total de **R$ 161.750,82.** Defiro a adesão dos itens relacionados no pedido de compras, 154/2022 – Secretaria Municipal da Saúde produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 12 de agosto de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:274BACCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2022

Contrato: nº 313/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CED DE SOUZA ME
CNPJ: 22210596/0001-97
Objeto: Aquisição de Bateria 12 volts, 45 amperes, item 02.

Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 084/2021

Valor: R$ 558,00, (Quinhentos e cinquenta e oito reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 11/08/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de agosto de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3D3CD0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2022

Contrato: nº 320/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JB INSTALADORA LTDA
CNPJ: 04.511.804/0001-70
Objeto: Contratação de serviço de Instalação de ar condicionado para o **Policlínica**, item 01.

Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Valor: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 10/08/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de agosto de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EC00FE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 763/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **11.08.2022 a 12.08.2022, 2** (dois) dias**,** ao Servidor **NERIVELTO MARQUES GARCIA,** Matrícula **3271-9**, Pedreiro**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 12 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:367E7D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 764/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.08.2022 a 05.08.2022, 2** (dois) dias**,** à Servidora **GISLAINE CIDALIA DE OLIVEIRA CARVALHO,** Matrícula **1324-2**, Servente Domestica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 12 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D37C324F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 765/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde **07, 14 e 29.07.2022, 3** (três) dias**,** à Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrícula **3845-8,** Médico ESF, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4EA85E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 766/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **07, 14 e 29.07.2022, 3** (três) dias**,** à Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrícula **3652-8,** Médico, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 12 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-see Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:95193B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2022

O **DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS,** Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, nesta cidade, torna pública a assinatura do **CONTRATO Nº. 10/2022**, como segue:

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados
VALOR: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços.
ORIGEM: Processo Administrativo 3123/2022
RECURSOS: Recursos próprios do DAE.

Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Santana do Livramento, 05 de Agosto de 2022.

VINICIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:CA1CAD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº02/2022, PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL OPERÁRIO, RONDAS E MOTORISTAS.

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada e localizada na Rua 7 de Setembro nº515 centro, em Sant'Ana do Livramento/RS, comunica os interessados, a presente seleção pública emergencial para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva de excepcional interesse público para preenchimento de cargos Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal n°7.316 de 22 de março de 2018, com prazo determinado de até 360 dias, prorrogável por igual período, a critério da administração, para os cargos a seguir e com objetivo específico desempenhar as funções descritas conforme ANEXO I na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, **preferencialmente para desenvolver suas atribuições conforme descrição do cargo: desempenho de *"TRABALHO BRAÇAL"*, no abrigo provisório emergencial para adultos em situação de rua ou trânsito, ALBERGUE MUNICIPAL, conforme lei autorizadora n° 7.868, de 09 de junho de 2022, ou a CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO**.
.

CARGO	NÚMERO VAGAS	CH SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Operário	06 vagas	44h	Ensino Fundamental incompleto	R$ 1.125,08
Ronda	02 vagas	36h	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.237,60
Motorista	02 vagas	44h	Ensino Fundamental incompleto	R$ 1.496,54

As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do link, disponibilizado abaixo, no período das 00:00h do dia 16/08/2022 às 23:59h do dia 18/08/2022 E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO, DEVERÃO SER ENTREGUES IMPRESSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO

SOCIAL DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 DAS 8:00 ÀS 15:00H, SÓ SERÃO ACEITOS OS DOCUMENTOS DAS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS NO LINK.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiIsRnin4XnGxp3zJsroeQncL7g1Hl49UXhJWG-JlrGyzFvQ/viewform?usp=pp_url

Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário do link e os documentos para pontuação, deverão ser entregues no dia 19 de agosto de 2022 em ENVELOPE LACRADO COM CARGO INSCRITO, NOME E ASSINATURA NA PARTE EXTERIOR com os seguintes documentos OBRIGATÓRIOS, PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:

Currículo.

CÓPIA DE RG E CPF OU CNH (NO CASO DE MOTORISTAS É OBRIGATÓRIA A PARESENTAÇÃO DA CNH DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO CARGO)

Como critério de pontuação, serão considerados os documentos:

TÍTULOS: Cópia de Certificados (já conclusos), conforme descrição dos cargos previstos no quadro de pontuação, descrito na etapa classificatória e eliminatória, com data anterior à publicação da Seleção Pública.

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA: CTPS – Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social; declaração ou certidão de tempo de serviço, emitidos por órgãos públicos com data de início e término; instrumento de contrato de trabalho, devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da Seleção Pública.

A Seleção Pública será constituída da seguinte forma:

ETAPA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA: Por análise dos documentos entregues no envelope lacrado e contagem de pontuação dos mesmos, a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que classificará os inscritos por ordem de pontuação. A contagem dar-se-á conforme quadro de pontuação abaixo e de acordo com ANEXO I:

Certificados de capacitação/atualização/qualificação e ou curso técnico, de acordo com a descrição de cargos da vaga pretendida na área, com data posterior a 2017 e anterior a publicação deste edital.

PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ponto por certificado	5 pontos

Experiência profissional conforme descrição do cargo na vaga pretendida em instituições públicas nos últimos 5 anos (de 2017 a 2022), :

PONTUAÇÃO POR ANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	30 pontos

Experiência profissional conforme descrição do cargo na vaga pretendida em instituições privadas nos últimos 5 anos (de 2017 a 2022), :

PONTUAÇÃO POR ANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	15

DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A lista final dos selecionados para as vagas será publicada até o dia 09 de setembro de 2022 no site da FAMURS, site da Prefeitura Municipal e/ou respectivas redes sociais. Conforme a classificação final, os candidatos serão chamados para provimento dos cargos em ordem decrescente de pontuação (maiores pontuações para menores), a critério da Administração Pública.

b)Quanto aos critérios de desempate serão considerados: o número de pontos obtidos na contagem de experiência profissional. Permanecendo o empate, será considerado como critério a maior idade e, se ainda permanecer o empate, será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 1

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** realizar trabalhos braçais em geral;

b) **Descrição Analítica:** carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) GERAL: carga horária semanal de 44 horas;

b) ESPECIAL: sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: sem exigência específica.

CATEGORIA FUNCIONAL: RONDA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 2

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;

b) **Descrição Analítica**: exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças jardins, materiais sob sua guarda, etc. controlar entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das atividades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) GERAL: carga horária semanal de 36 horas;

b) ESPECIAL: sujeito ao trabalho em regime de plantões; uso de uniforme e atendimento ao público.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: 3ª série do 1° grau.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA
PADRÃO DE VENCIMENTO: 4

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas.
b) Especial: Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Carteira Nacional de Habilitação: Carteira Nacional de habilitação válida e regular, categoria AD ou acima.
b) Instrução: 4ª série do 1º grau.

Santana do Livramento, 12 de agosto de 2022

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Sssistência e Inclusão Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:15583CC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 03/2022

Extrato de Homologação da Concorrência 03/2022, que tem como objeto execução de obras pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica em trechos das ruas Antônio Pereira Da Silva, Garibaldi Carrera Machado, Arisoly Vieira Machado e Idalina Carrera Machado no município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa CARPENEDO E CIA LTDA, no valor de R$ 2.463.251,21 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e um centavos) sendo R$ 2.167.520,00 (dois milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais) relativos a materiais e R$ 295.731,21 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) relativos à mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BFF1B64D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 078/2022

Extrato da Dispensa de Licitação por Justificativa N° 078/2022, que tem como objeto Locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Geni de Fatima Andrade, tendo como locador João Pedro Martins da Silva, pelo valor mensal de R$ 600,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4F6EC649

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2022

Extrato da Dispensa de Licitação 077/2022, que tem como objeto Locação de imóvel com fins de instalação do Arquivo da Sec. de Saúde do Município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa PAZZINI ORGANIZAÇÕES LTDA, , pelo valor mensal de R$2.500,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0D319DA5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 054 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 054 / 2022, que tem como objeto registro de preços de material de sinalização, tendo como contratadas as empresas: SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI, no seguinte item e valor: Item 01, no valor de R$ 123,00; GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES LTDA, no seguinte item e valor: Item 02, no valor de R$ 21,90.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DBF90356

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 040 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 040 / 2022, que tem como objeto registro de preços de gabinetes odontológicos, tendo como contratada a empresa: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, no seguinte item e valor: Item 01, pelo valor de R$ 13.030,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:178E4A14

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022

Tomada de Preços nº 029/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DO CONTORNO VIARIO DE SANTO ANGELO, TRECHO DA AV. GETULIO VARGAS COM A AV. TARUMA ATÉ A ERS 218; Protocolo de Propostas: até 09h15min do dia 02/09/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AD2A828D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO PONTO SOFT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATADA: PONTO SOFT EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.720.302/0001-50
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação, a manutenção e prestação de serviços do software Ponto Soft Express, de propriedade da empresa INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 138,26 MENSAL
PRAZO: 1 ANO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:2DA83522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.318, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dá denominação a uma Rodovia nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rodovia **"Professora Dinah Christello Rangel"**, o trecho da Rodovia ERS-030, compreendido entre a ponte do Passo dos Ramos até o cunhal com a Estrada Octavilina Amoretti Bier, totalizando aproximadamente 3.900 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4B5E1ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.317, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica estabelecido no Município de Santo Antônio da Patrulha o atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, conhecido também como autismo.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, são considerados estabelecimentos privados os supermercados, os bancos, as farmácias, os bares, os restaurantes, as lojas comerciais, instituições de ensino, hospitais e simulares.

Art. 2.º Os estabelecimentos públicos e privados deverão incluir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único. Onde houver placa de atendimento prioritário somente com o nome ao invés do símbolo, recomenda-se incluir também o nome "Autista".

Art. 3.° Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1FA76885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.319, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada **"Rua Aron José Pacheco da Silva,** a Rua 6 do Loteamento Reserva Jardim Europa, com aproximadamente 207,00 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8FDA8F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 17/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 3 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	**Yuri Duarte de Araújo**	18.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FEEC3E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 019/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 019/2022, homologado pela Portaria de n.º 2.814/2022, Lei Municipal n.º 9.296, de 26 de julho de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	**Joziel Rocha Carvalho**	3.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FA0A97E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2963/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 1608/2020, Portaria nº 2460/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo SERGIO MORAIS, matrícula 24961, cargo de Vigilante, padrão 5, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 16/07/2020, inativado conforme Decreto nº 788/2008, retificado por Decreto nº 953/2013, revisado por Decreto nº 1300/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 1.111,16, distribuídos da seguinte forma: NILZA BRAGA DA SILVEIRA, cônjuge, a contar de 16/07/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 1.111,16. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 12/08/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:CD20869E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

Extrato Aditivo 003 – Acréscimo de Valores - Contrato Nº: 029/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Valor: R$ 24.171,53 (vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 4490/61-469. Vigência.....: Início: 12/08/2022. Término: 29/10/2022. Licitação.....: Concorrência n° 002/2022, de 18/02/2022 (Processo Administrativo nº 042/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem nos trechos das Ruas Stefanyo Bahry e Augusto Chagas, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Acréscimo nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, conforme Memorando nº 169/2022/SESUPLAN, solicitação da Contratada através do Protocolo nº 1751/2022, Aditivo de Serviços 01 – Justificativa emitido pelo Fiscal Técnico Titular Mateus Henrique Fuchs Aduati – CREA/RS 220167 e Eng. Civil Eugenio Frizzo – CREA 37544, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 12 de agosto de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:638DC63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2022.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Presencial Nº 2/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Presencial Nº 002/2022, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 06/01/2022 (Processo Administrativo nº 2/2022). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis e abastecimento nos veículos integrantes da frota oficial do Município, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 10/08/2022, referente aos itens 1 e 4, de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) passa para R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), itens 2 e 5, de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) passa para R$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos) e itens 3 e 6 de R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) passa para R$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 2467/2022, de 10/08/2022, manifestação da Secretária Municipal de Administração, Parecer Jurídico e despacho da Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 12 de agosto de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:57D6D409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022.

Extrato Aditivo – Acréscimo Nº.....: 007/2022 - Contrato Nº: 007/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. R$ 2.994,60 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 4490/62-484. Vigência.....: Início: 12/08/2022. Término: 31/08/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 016/2021, de 06/12/2021 (Processo Administrativo nº 279/2021). Objeto.....: Contratação para execução de remodelação de pontes nas localidades de Bela Vista (SG 030), Pinhalzinho (SGL 030-035), Passo de Laje 1 (SG 450) e Rincão dos Moreira (SGT 420), interior do Município de Santo Augusto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Fica acrescido nos termos do artigo 65, l, b, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, referente materiais e serviços, conforme Memorando nº 166/2022/SESUPLAN, Nota Técnica emitida pelo Responsável Técnico Engenheiro Civil Eugenio Frizzo CREA 37544, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face do acréscimo, o Contratante pagará a Contratada, o valor total de R$ 2.994,60 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), sendo R$ 2.171,09 (dois mil, cento e setenta e um reais e nove centavos) de materiais e R$ 823,51 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) de serviços.

Santo Augusto – RS, 12 de agosto de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:7BB18AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022.

Extrato Aditivo – Acréscimo Nº.....: 002/2022 - Contrato Nº: 034/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA. R$ 7.592,39 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 4490/62-484. Vigência.....: Início: 12/08/2022. Término: 24/11/2022. Licitação.....: Concorrência n° 007/2022, de 31/03/2022 (Processo Administrativo nº 075/2022). Objeto.....: Contratação para execução de reforma/remodelação de pontes nas localidades de Esquina Chiusa (SG 515) e Timbaúva (SG 535), interior do Município de Santo Augusto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo**: Fica acrescido nos termos do artigo 65, l, b, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, referente materiais e serviços, conforme Memorando nº 166/2022/SESUPLAN, Nota Técnica emitida pelo Responsável Técnico Engenheiro Civil Eugenio Frizzo CREA 37544, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face do acréscimo, o Contratante pagará a Contratada, o valor total de R$ 7.592,39 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 4.175,81 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) de materiais e R$ 3.416,58 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) de serviços.

Santo Augusto – RS, 12 de agosto de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5A63A3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Extrato Aditivo 005 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº: 027/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BELLOLAR – OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 023/2022, de 20/04/2022 (Processo Administrativo nº 106/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reformas gerais junto ao prédio onde se encontra instalada a Unidade de Alimentação e Nutrição-UAN, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 08 (oito) dias, de 11.08.2022 até 18.08.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 512/2022/SMEC, Laudo do Fiscal Técnico, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 12 de agosto de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:63AA9403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

Contratada: Marlene Pires Hamerski
Objeto: Prestação de serviços para abrigar, cuidar e dar assistência permanente a senhora Maria Gomes de Oliveira.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 070/2022

Preço e Pagamento: R$ 1.212,00 mensais, até 5º dia útil do mês seguinte ao vencido.
Vigência: 12 meses
Assinatura: 12/08/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C3FEA912

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Processo Administrativo Nº 092/2022
Tomada de Preços Nº 012/2022: Contratação de empresa para execução da reforma da Farmácia Básica do Município, com recursos do Programa Farmácia Cuidar+, conforme Portarias N° 649/2021 e Nº 928/2021, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, conforme projeto de engenharia e anexos do edital.

A proposta da empresa CONSTRUTORA TAUFER LTDA foi desclassificada, pois apresenta preço FINAL igual ao valor total estabelecido na Planilha Orçamentária do processo. Não restando outras empresas no certame, a Comissão declara este processo: FRACASSADO.

Informações: (54) 3352-4516. Em 20 de junho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B1C9C00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022: Contratação do Show para o baile de abertura da Semana Farroupilha e parte da programação do Acampamento Farrapo Chama do Ouro, *no dia 09 de setembro de 2022.*

Contratado: GRUPO RODEIO
Regis Da Silva Marques E Cia Ltda
CNPJ Nº 23.690.094/0001-73
Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Processo Homologado em 12 de agosto de 2022.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:BD8A89EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022

Contrato nº 083/2022 – Dispensa de Licitação Nº 048/2022 Contratação de empresa para desenvolver Terapia Comunitária Integrativa, Meditação, Reiki, Imposição de mãos e Medicina Tradicional Chinesa/Auriculoterapia, com os grupos de Gestantes e de Saúde mental, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais, distribuídas semanalmente.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Ariane Anschau Ltda
CNPJ Nº 46.865.520/0001-68
Mensal: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)
Vigência: 05 (cinco) meses, com início no dia 15 de agosto de 2022
Contrato Assinado em 12 de agosto de 2022
Fiscal do contrato: Angela Pasinato, Matrícula nº 1078

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:40E2A6F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.634, DE03 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a Semana Municipal da Saúde da Mulher no Município de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de São Leopoldo, a Semana Municipal da Saúde da Mulher.

Parágrafo único. A semana constituir-se-á de ações voltadas à conscientização e prevenção de doenças acometidas no público feminino, sendo estas desenvolvidas por entidades da sociedade civil.

Art. 2º. Serão realizadas, dentre outras, as seguintes ações:
I – prevenção às doenças mais frequentes da saúde da mulher;
II – informação sobre as fases da vida da mulher;
III – informações sobre as diferentes orientações e expressões sexuais;
IV – outras atividades relacionadas.

Art. 3º. As atividades ocorrerão, anualmente, durante o mês de março, quando se comemora o mês da mulher.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C6B33F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.210, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Reajusta as tarifas de táxi no Município de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o aumento dos insumos,

CONSIDERANDO o pedido de reajuste protocolado sob o número 7.618/2022,

D E C R E T A

Art. 1º. São estipuladas as tarifas dos serviços de táxi do Município de São Leopoldo, nas seguintes bases:
I - bandeirada: R$ 6,55

II - bandeira I 1 Km : R$ 6,04
III - bandeira II 1 Km: R$ 7,22
IV - hora parada : R$ 33,60

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:38A7D965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.213, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Fixa as tarifas de Transporte Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o aumento dos insumos, tais como combustível, óleo lubrificante, pneus, mão de obra dos veículos e demais custos de operação.

CONSIDERANDO a solicitação dos permissionários de transporte escolar através do Ofício nº 016/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - A tarifa mensal de transporte escolar, no Município de São Leopoldo, fica majorada em:

Ida ou volta – R$ 294,95 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Ida e volta – R$ 404,55 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.039, de 28 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E982199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.839

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 15.140, de 14 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ALINE CANTO BITELLO** matricula n° 85837**,** ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 25horas, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.438, de 26 de agosto de 2016, **a redução de 16% carga horária (4 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13A1B9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.756

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 19.595/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Jones Luiz Izotom,** matrícula 80881**,** de 3.529 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE) dias, correspondendo a 09 (NOVE) ANOS, 8 (OITO) MESES E 10 (DEZ) DIAS, de serviços prestados à atividade pública , sem concomitância, incluindo o período de 01/06/1985 a 25/04/1986 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 14 de junho de 2022, Protocolo n° 19001010.1.00895/22-2, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D1BD20DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.754

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 17.238/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **Marcelo Prux de Souza,** matrícula 82065**,** de 2.410 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ) dias, correspondendo a 06 (SEIS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 2 (DOIS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública , sem concomitância, incluindo o período de 01/02/1995 a 24/02/1995 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 29 de outubro de 2019, Protocolo n°. 19024090.1.00034/19-6, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6DB541DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 121.485

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº 17175/2022

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **ADIENE DIEHL STOFFEL,** matrícula 84763**,** de 299(CENTO E NOVENTA E NOVE) dias, correspondendo a 9 (NOVE) MESES E 26 (VINTE E

SEIS) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 02/06/2022, Protocolo n°. 20023060.1.00284/22-0, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C375C266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.762

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.742, de 05 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO matrícula** n° 82949 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 40.208, de 24 de março de 2003, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de agosto à 05 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:419881A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.764

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.811, de 05 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JOICIANA GONCALVES LISBOA**, **matricula n° 84619** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 62.869, de 23 de fevereiro de 2010, um **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **05 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C641711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.767

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 19.830 de 05 de agosto de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **08 de agosto de 2022,** o servidor **DOUGLAS FARIAS RODRIGUES,** matrícula nº 87215, exercendo o cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 120.958 , de 09 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7DB0A39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.765

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.009 de 05 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **SONIA MARGARETE REIS DE MORAES, matrícula n° 85758** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 86.644, de 08 de agosto de 2014, um **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **04 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AB868605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.551

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 336/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2022, a Portaria nº 114.064, de 16 de abril de 2020, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle de Pesagem, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao servidor **CRISTIANO EDUARDO DORNELLES DA ROSA,** matrícula nº 86371.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA64FF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.652

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 19.161/2022, de 28 de julho de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento da Sra. **ANGELITA DA ROSA,** matrícula nº 54772, CPF nº 686.095.580-53, Procuradora Geral do Município, a fim de participar do 9º Congresso Brasileiro Médico Jurídico da Saúde – 9º COMEDJUS, na cidade de Vitória - ES, no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2022, com saída no dia 29 de agosto pela manhã e retorno no dia 1º de setembro de 2022, à tarde, fazendo juz ao pagamento da inscrição no valor de R$ 500,00 (quinhentos) reais, 475 (quatrocentas e setenta e cinco) UPM's e passagens de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3CD86185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.750

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 16/2022, de 24/05/2021, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 118.426, de 14 de dezembro de 2021, de acordo com denúncia oferecida pelo servidor **ELPIDIO GOMES DA ROSA** em desfavor de sua colega **IRLONE DE FATIMA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 465, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46D33BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.776

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 114/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **BÁRBARA FORTUNA SCHWEIG,** matrícula nº 86348, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de julho a 12 de novembro de 2022 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E1A5E4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.749

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 19.584, de 03 de agosto de 2022,

A U T O R I Z A
o afastamento da servidora **FABIANE BITELLO PEDRO,** matrículas nº 82506-9 e 84517-0**,**CPF nº 888.906.190-15,cargo: Professor**,** da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar de atividadesda UNCME – RS, na cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 06 de agosto de 2022, sem ônus para o município, de acordo com a Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D5923C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.745

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 187/2022, da Secretaria Municipal de Administração,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de agosto de 2022, RUBENS ENEIAS DO AMARAL, matrícula nº 55007, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 115.588, de 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:40469BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.747

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 187/2022, da Secretaria Municipal de Administração,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de agosto de 2022, **PABLO AUGUSTO LINCK,** matrícula nº 55261, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E41BD503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.746

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 187/2022, da Secretaria Municipal de Administração,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de agosto de 2022, **PABLO AUGUSTO LINCK,** matrícula nº 55261, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Informações Turísticas, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, nomeado através da Portaria nº 115.621, de 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FAE76751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.846

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 17.100, de 07 de julho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CAREN MARIA CARDOSO** matricula n° 84986**,** ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 25horas, Nível **"II"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 69.727, de 11 de maio de 2011, **a redução de 16% carga horária (4 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (irmã) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:94F64C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.748

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 274/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de agosto de 2022, **SARA NEDEL PAZ** para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Informações Turísticas, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E6C603C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 121.780

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº 17175/2022

RETIFICA

A Portaria n° **121.485, 18 de julho de 2022**, que passa a viger com a seguinte redação:

a averbação na ficha funcional da servidora **ADIENE DIEHL STOFFEL,** matrícula 84763**,** de 299 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) dias, correspondendo a 9 (NOVE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 02/06/2022, Protocolo n°. 20023060.1.00284/22-0, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7D2514F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.511

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 18.111/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Cátia Cristiane Rocha Pereira,** matrícula 26365**,** de 1.298 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO) dias, correspondendo a 3 (TRÊS) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo o período de 04/04/1990 a 14/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 01/072022, Protocolo n° 19021020.1.00027/22-5, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F94A9871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.859

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

INDHIRHA DECKMANN, matrícula 87289, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2022, em estágio probatório, para o cargo de

SECRETÁRIO ESCOLAR, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C7243D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.860

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARIA DA GRAÇA PEREIRA BOSCARDINI, matrícula 87290, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:524E83FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.861

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ALINE DOS SANTOS FERREIRA BENATTI, matrícula 87291, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F6694491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.862

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PAULA VIEIRA MONTEIRO, matrícula 87292, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:626AEB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.863

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

TATIANA DA SILVA ESTÁCIO MACHADO, matrícula 87293, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:DF6288B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.864

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANA CLÁUDIA MÜLLER, matrícula 87294, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:4013C1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.865

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

TAÍS DE SOUZA MONTIPÓ, matrícula 87295, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:5593F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.866

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARINA ANDRADES FELIPE, matrícula 87296, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8A73DFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.867

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANA LÍDIA ARENDT, matrícula 87297, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:08708C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.869

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 121.705, de 02 de agosto de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **NIDIANE MONTANHA MARTINS**, para o cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E4D2F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.868

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,
R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 121.704, de 02 de agosto de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **RAFAELA DIENSTMANN KLEIN**, para o cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9FE62CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.858

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 121.699, de 02 de agosto de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LUTERO CARDOSO STREGE.**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:4F12DB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2018-SRP
CONTRATADA: P R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.548/0001-51.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato supra, item 9.1, para fazer constar que passam a ser inclusos como FISCAIS a servidora Letícia Silveira Ramos, matrícula nº 85.505, pela Proteção Social Básica da SAS; a servidora Loreto Cecília Riveros Illanes, matrícula 55.140, pela Proteção Social Especial; e a servidora Fernanda Valério Ferraz, matrícula 83.889, pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SAS e Conselhos Tutelares; com a finalidade de acompanharem a execução do objeto contratado e prestarem as informações cabíveis, a contar de 01 de julho de 2022.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser incluso como GESTOR o servidor João Carlos Freitas Bica, matrícula nº 82.060, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar 01 de julho de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:BFD4F8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFI CATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 45/2022 TF47/2022

SUMULA DE JUSTIFI CATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 45/2022 TF47/2022

Conselho Leopoldense de Tradição e Cultura Gaúcha - CLTG
Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento, verifica-se que, para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa, através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia, nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município, necessitando, para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
De acordo com Ribeiro, (2015), no que tange às parcerias:
"O Estado busca por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor (...)".
O Conselho Leopoldense de Tradição e Cultura Gaúcha - CLTG é uma entidade tradicionalista que congrega, atualmente, 70 entidades tradicionalistas do município, tendo como papel principal conservar, difundir e propagar o Movimento Tradicionalista Gaúcho através, dentre outras ações, da organização de atividades culturais e recreativas na comunidade. A Semana Farroupilha é a principal fonte de resgate da história e da identidade do povo gaúcho, onde o acesso à musica, ao intercâmbio cultural, à poesia e ao campeirismo mantêm viva a história dos gaúchos, por meio da retomada da consciência dos valores e da cultura gauchesca. O evento tem reunido, nos últimos anos, cerca de 150 mil pessoas no município em variados espaços; dentre eles, o Parque de Recreação do Trabalhador, administrado pela municipalidade. Este público expressivo, que inclui visitantes de outras cidades, movimenta o comércio local, a rede hoteleira e aumenta a demanda por prestadores de serviços no período, impactando positivamente a economia da cidade. A proposta trazida pelo CLTG engloba, além da importância em preservar e divulgar as tradições gauchescas, ações de inclusão social, envolvendo comunidade local e escolar, da rede pública e privada, incentivando valores éticos e morais, em enfrentamento à violência e ao consumo de drogas. Assim, somando o fomento à cultura da tradição gaúcha às ações de cunho social, vislumbra-se que projeto atende ao interesse público, proporcionando bem estar coletivo, reforço à cultura, impactando positivamente o turismo e a economia local. Para a realização dos festejos farroupilhas no ano de 2022, o CLTG solicita o aporte financeiro no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) por meio de parceria a ser firmada com o município, para custeio de metas que envolvem o Jantar Baile Prendado, a Busca da Chama Crioula e a realização da Semana Farroupilha em si. Através do estatuto da OSC, visualiza-se que o CLTG é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo congregar a apoiar as entidades tradicionalistas do município de São Leopoldo, entidades estas que desenvolvem atividades campeiras ou artístico-culturais do Tradicionalismo Gaúcho, preservando o núcleo da formação gaúcha e a filosofia do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG. Com isso, se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais da organização em questão ora avaliados são compatíveis com o objeto por ela proposto no Plano de Trabalho.
Por sua vez, a parceria aqui proposta fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, *caput* do artigo 30, VI o qual prevê:
"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público.
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."
O pedido também se baseia no inciso II do art. 31 e art. 32 da Lei n° 13019/2014 que prevê:
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
(...)
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de quatro de maio de 2000."
Diante do exposto, se propõe a presente celebração do Termo de Fomento com o Conselho Leopoldense de Tradição e Cultura Gaúcha - CLTG, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores, uma vez que a entidade parceira tem por finalidade congregar as entidades tradicionalistas de São Leopoldo, visando a defesa e preservação dos princípios que regem o movimento tradicionalista gaúcho, o que demonstra a identidade e reciprocidade de interesses para a celebração do instrumento.
O Termo a ser firmado será remetido à Comissão de Monitoramento, que irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física, no cumprimento das metas e objetivos.

JULIANO MACIEL
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:D02F0936

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMBADA SOB O Nº 03/2022 - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **RESULTADO FINAL**, referente a **Concorrência Pública**, tombada sob o **nº 03/2022,** tipo **Menor Preço Global**, **em regime de empreitada por preço unitário** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção, reforma, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública existente no município em todos os logradouros, que compõe o sistema de Iluminação Pública, para fornecimento de materiais, serviços e mão de obra, consoante condições e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante: **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**, CNPJ: 88.268.800/0001-39, apresentando o menor preço global de **R$ 9.251.047,93** (nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Sendo esse ato o início do prazo recursal frente à fase de proposta comercial. O documento na íntegra está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

KASSIANE RAMOS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:52996670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº020/2022 que tem por OBJETO – **Aquisição de gerador e ar condicionado.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **29 de agosto de 2022, às 14h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45 e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho/RS, 12 de agosto de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:C38B9C9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2022

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Professor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2022, em caráter temporário, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizado pela Lei Municipal nº 4.221/2022.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Centro, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função Temporária: **Professor 20h (listagem Séries Iniciais)**

Nome	Classificação
Keila Danieli Gomes Pinto	53º
Graziele Dutra Da Silva	54º
Ivete Moreira De Oliveira Rodaque	55º
Cladir Schuquel Cardoso	56º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 12 de agosto de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretário Municipal Da Administração Interino

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:11062225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.27
Data: 11/08/2022
Hora: 14:01
Portaria nº 189/2022
RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de PM DE SÃO NICOLAU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/07/2022, à servidora **CANTALICIA CONCEICAO SILVA DA SILVEIRA**, matrícula 0130, cargo de Agente de Serviços Complementares, padrão 01, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.609,40 composto das seguintes vantagens:
Vencimento Padrão 1 - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 38;
Avanço ref. a 09 Triênios (45% do Vencimento do Padrão 1 na Classe "C") - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 40;
Adicional por Tempo de Serviço (25% do Vencimento do Padrão 1 na Classe "C") - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 43;

Classe "C" (30% do Vencimento do Padrão 1) - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 25. a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO NICOLAU, 11/08/2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de pm de São Nicolau

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:D63F177A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 53/2022, Contrato n.º 118/2022. Contratado: AR CACELES SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 02.863.963/0001-44. Objeto: 1.1 Contratação de até 02 (dois) profissionais para realização de processo de triagem de materiais (entulhos, galhos e outros) encaminhados pela Prefeitura Municipal à área localizada na Estrada da Barra do Cadeia, destinada ao depósito de podas de árvores, galhos e outros. Valor por hora: R$ 24,99. Prazo: de 31 de dezembro de 2022. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação n.º 54/2022, Contrato n.º 129/2022. Contratado: AT HATNECH LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.055.876/0001-08. Objeto: Contratação de prestação de serviços para o assentamento de tubos de concreto para a execução de novas redes de drenagem pluvial, com a disponibilização de retroescavadeira, conforme memorial descrito anexo ao presente processo. Valor: até R$ 49.470,00. Prazo: 90 dias. Base Legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2022, Contrato n.º 117/2022. Contratado: CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.143.811/0001-84. Objeto: aquisição de 40 (quarenta) kits pedagógicos Explorador Kids, incluindo a formação dos professores para utilização destes, conforme detalhamento constante na proposta orçamentária. Valor total: R$ 104.100,00. Prazo: 03 meses. Base Legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

São Sebastião do Caí, 12 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:14EC875F

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 032/2022, visando à aquisição de 01 (um) veículo adaptado para cadeirante, zero quilômetro; ano de fabricação mínimo 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da emenda parlamentar nº 356 e contrapartida do município. As propostas serão recebidas e abertas às 13 horas e 30 minutos do dia 29 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:C1AAB919

SECRETARIA DE OBRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 008/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação asfáltica e sinalização viária na Estrada Passo da Taquara, com recurso referente ao Contrato de Repasse nº 912663/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 15 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:C95F0856

SECRETARIA DE OBRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 009/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a reforma do restaurante junto ao Ginásio A do Parque Centenário, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 16 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:FB22D100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Tomada de Preços nº 22/2022

O Município de São Sepé-RS, TORNA PÚBLICO, aos interessados a modificação do edital em epígrafe, objetivando a Construção de salas de aula na EMEF Leonardo Kurtz. Em virtude desta alteração, a data para abertura passa a ser no dia 31/08/2022, às 9 horas, conforme art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 12 de agosto de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:2C63C2DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para prestação de serviços referente a organização de evento esportivo para a realização de Campeonato Municipal de Futebol de Salão e Campeonato Municipal de Bochas o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 29 de agosto de 2022, às 09:00horas, na sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul-RS, 15 de agosto de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:FB8F11FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 11

Fica retificado o número do Pregão Eletrônico publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/08/2022, Edição 3381. Onde lê-se “Pregão Eletrônico n.º 12/2022”, Leia-se “Pregão Eletrônico n.º 11/2022”.

SÃO VALERIO DO SUL, 12 DE AGOSTO DE 2022.

TIAGO JUNIOR MATTIONI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:77FE0806

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2022, destinado a **Seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, para prestar Serviços de Assistência Social e Acolhimento Provisório de pessoas em situação de Rua no Município de Sapucaia do Sul,** está sendo reaberto para inscrições até a data limite de 14/09/2022. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EF33F18C

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 163668 - PE nº 0139/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE FISIOTERAPIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO) PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 25/08/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 15 de agosto de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F5E273A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2019, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,

• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU).
OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL – TÉCNICO CULTURAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	IANNY MORAES DE SOUZA

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
25	ADASSA PRISCILA PAIVA DE CASTRO

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
14	IAN BIAGINI BARCELLOS

Sapucaia do Sul, 15 de agosto de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:B10ED205

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 09 de agosto de 2022, Ata nº 12/2022, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:
1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 12/2022, do dia 05 de agosto de 2022.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de julho de 2022.
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2022 (abril, maio, junho).
4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual - FEAS 2022.
5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata do dia de hoje.

Tapera, 09 de agosto de 2022.

JOCELAINE FREITAS DALMAGRO
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C0309EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2022

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 023Lic/2022 - OBJETO: A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
A Câmara Municipal de Vereadores de Taquara/RS torna público aos interessados a realização de Pregão Eletrônico, nº 10001/2022, com critério de julgamento menor preço por lote. Processo 023/Lic/2022. Objeto: A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de notebooks para a Câmara de Vereadores de Taquara/RS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, disponível emhttps://www.camarataquara.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2022.

Data e hora do início das propostas: 10h30min do dia 16/08/2022.
Data e hora do final das propostas: 10h29min do dia 25/08/2022.
Abertura da Sessão: 10h30 do dia 25/08/2022.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de disputa: aberto e fechado

GUSTAVO EVANGELHO DE ABREU
Pregoeiro

JORGE DE MOURA ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara/RS

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:CF80D900

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 113/2022

Processo nº: 3964/2022
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:
Altera-se Termo de Referência.
Altera-se a data da sessão pública: 10h00min do dia 26 de agosto de 2022.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 12 de agosto de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:78AE36B1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA N° 040/2022 DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 315/2022, com a finalidade de dar continuidade a **Chamada Pública nº 002/2022** cujo objeto é aquisição de *gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural*, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios do anexo do edital. Conforme depreende a Ata n° 033/2022, o fornecedor individual Alberto Daniel Schirmer (Parobé/RS) não apresentou documento requerido na diligência da respectiva Ata, para o item bolinho de peixe. De igual forma, o grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS (com produtores de Taquara, Parobé, Rolante e Igrejinha) não apresentou os documentos requeridos na

diligência dos itens melado de cana e ovo de galinha. ***Assim, restam fracassados os itens: melado de cana e ovo de galinha, e, resta deserto o item: lentilha natural, o qual não foi cotado (já constante na Ata n° 033/2022).*** Sobreveio aos autos o Memorando Interno n° 050/2022 expedido pelo Setor de Alimentação Escolar – SMECE, quanto a apresentação das amostras requeridas na Ata n° 033/2022 pelo grupo formal, informal e fornecedores individuais, **considerando todas as amostras apresentadas APROVADAS de acordo com o descritivo do edital** *(itens arroz, leite em pó, suco de uva, mel, bolinho de peixe e feijão).* Assim, fica distribuído a totalidade do item **BOLINHO DE PEIXE** para o *fornecedor individual MICHAEL JANSON RENCK* (Rolante/RS); o item **MEL PURO DE ABELHAS** para o *fornecedor individual MÁRIO LUIS MACIEL* (Taquara/RS), os itens **ARROZ AGULHA TIPO 1** e **LEITE EM PÓ INTEGRAL** para o *grupo formal Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda*, e os itens **SUCO DE UVA** e **FEIJÃO PRETO** para o *grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS* (com produtores de Taquara, Parobé, Rolante e Igrejinha) – **além dos itens já mencionados na Ata n° 033/2022**, aipim, alface lisa, alho, banana prata, batata doce, batata inglesa, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, couve verde, laranja suco, moranga, morango, repolho, seleta de legumes, tempero verde, tomate longa vida e vagem. Desta forma, o processo será remetido à autoridade superior para ratificação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

DANIELI DAIANA TADLER –
Presidente

LUCIANA APARECIDA BERZ –
Membro

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS -
Membro

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:96BF3D29

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 098/2022

Processo n° 6775/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição, de forma EMERGENCIAL, de DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, visto que tal medicamento é essencial e o produto foi rescindido na ARP nº 009/2022, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico juntado ao processo, embasado no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

Taquara, 12 de Agosto de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EF6FA6A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Editais de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados para Contrato Temporário de Trabalho e Formação de cadastro reserva nºs. 27 e 28/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando contratação e formação de cadastro reserva para os cargos de **Atendente de Farmácia** com carga horária semanal de 35 horas e **01(um) Odontólogo,** com carga horária semanal de 20 horas para desempenharem suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, cujas inscrições serão recebidas junto à Prefeitura Municipal, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, **de 15 a 19 de agosto de 2022**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:BCED4984

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 99/2022
Dispensa n° 40/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

OBJETO: Contratação de empresa especializa em serviços de sonorização, iluminação e telão com projetor para serem prestados durante a Feira Negócios Daqui.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e telão com projetor, para serem prestados durante a Feira Negócios Daqui, proporcionando aos participantes um ambiente adequado para bom andamento da feira.

CONTRATADO: RD STUDIO PILATES SS LTDA. CNPJ: 18.613.123/0001-63 RUA GUARITA , 129, Centro da cidade de Tenente Portela/RS | CEP: 98500-000.

VALOR TOTAL: **R$ 7.000,00** (sete mil reais).

Informa que o inteiro teor da presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 12 de agosto de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:E68EEE9E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo n° 101/2022
Dispensa n° 41/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Poliíticas Estruturantes e Zeladoria, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de teste de vazão, análise física, química e bacteriológica de água em Poço atersiano.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de empresa especializada para realização de teste de vazão, análise física, quimica e bacteriológica de água em Poço artesiano, para construção de rede de água.

CONTRATADO: MAKOSKI POÇOS ARTESIANOS, CNPJ: 12.133.346/0001-47, Est BR 386, S/nº, Km 46, na cidade de Seberi/RS.

VALOR TOTAL: **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).

Informa que o inteiro teor da presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 12 de agosto de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:1390DD45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 73/2022, Eletrônico nº 33/2022, tipo menor preço por item, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 02 de setembro de 2.022, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 33/2022
Processo Licitatório Nº 73/2022

Data da Sessão: 02/09/2022
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 15/08/2022, às 14:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 02/09/2022, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Aquisição Livros Literários para alunos da Rede Municipal de Ensino, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Infanto Juvenil.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 12 de agosto de 2.022.

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:5E7B92B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: WHM Soluções em Telecomunicações LTDA
Objeto: Contratação de planos de telefonia para atender as demandas das secretarias.
Valor: R$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais) mensais.
Vigência: 05 (doze) meses.
Data da assinatura: 10 de Agosto de 2022.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9E6AC0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Reinoldo Tessmann. **Objeto:** Compra de 01 compressor de ar isento a óleo 8 pés 50L com garantia do produto de 1 ano, e realizar a instalação e revisão completa do equipamento no ESF II. **Valor:** 7.147,00 (Sete mil, cento e quarenta e sete reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:162A8991

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Sergio Seerig ME.
Objeto: Contratação de equipe técnica para monitoramento e remediação de área degradada por aterro sanitário encerrado, no município de Terra de Areia, localizado na localidade Canto da Coruja II, ocupando uma área de 2,97 hectares a ser remediado pela disposição de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU, compreendendo a realização de visitação-presença no local, repassando todas as informações técnicas dos serviços necessários e elaboração de todos os relatórios técnicos e laudos necessários para o cumprimento dos condicionantes e restrições estabelecidos em Licença Ambiental de Operação, n° 06732-2017, assim como atendimento às normas técnicas, manutenção dos equipamentos a serem disponibilizados, a completa manutenção do monitoramento, atendendo a todas as legislações vigentes e emissão das anotações de responsabilidade técnica de todos técnicos envolvidos quitadas, cabendo a Prefeitura Municipal de Terra de Areia, com auxílio da contratada proceder com o processo de renovação junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM
Valor: R$ 7.960,83 (sete mil novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) mensais.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 08 de agosto de 2022.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:162A87AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 06 de setembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de bandeiras do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Tramandaí para uso nas**

escolas do município e Secretarias da Educação, de segurança, Transporte e Trânsito, de Saúde e Secretaria de Turismo e desporto (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 06/09/2022 para verificação de conformidade com o Edital). Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C6808B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **ATEHNA CONSULTORIA LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de análise de processos enviados pelo INSS e RPPS, bem como emissão de relatórios e cálculos de compensação. Valor: R$320,00 por processo, estimativa de 30 (trinta), Valor Total: RS9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:CCD4AA6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 188/2022

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à CONSELHEIRA TUTELAR, Sra. TATIANE ZANON MOTTA.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.254/2022, de 11 de agosto de 2022, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à **CONSELHEIRA TUTELAR**, Sra. **TATIANE ZANON MOTTA,** referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, a partir do dia 15 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de agosto de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B4CD7584

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 189/2022

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora FABIANE ROBERTA DALFERDT, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.226/2022, de 09 de agosto de 2022, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares, à servidora **FABIANE ROBERTA DALFERDT, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022, a partir do dia 16 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de agosto de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:38383A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 190/2022

DESIGNA a servidora CIBELE CAROLINE DA SILVA, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", para exercer a função de CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, Padrão – FG1, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **DESIGNA** a servidora **CIBELE CAROLINE DA SILVA**, **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** para exercer a função de **CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, Padrão – FG1,** para tanto, perceberá o acréscimo nos seus vencimentos o coeficiente correspondente, a partir do dia 15 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de agosto de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:FCB7DA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 191/2022

CONCEDE treze (13) dias de férias regulamentares ao Sr. PEDRO HENRIQUE FINGER, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com o processo protocolado sob o nº 1.181/2022, de 02 de agosto de 2022, **CONCEDE** treze (13) dias de férias regulamentares ao Sr. **PEDRO HENRIQUE FINGER, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a partir do dia 15 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de agosto de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:A79F8841

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 192/2022

NOMEIA a Sra. ELIZANDRA CALIARI SESTARI, para exercer o cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA** a Sra. **ELIZANDRA CALIARI SESTARI** para exercer o cargo de **CHEFE DE TURMA,** Padrão "CC2", a partir do dia 12 de agosto de 2022, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de agosto de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:40BE8AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 193/2022

DESIGNA a servidora CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em substituição ao titular PEDRO HENRIQUE FINGER.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a servidora **CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA,** para responder pelo período de 13 (treze) dias, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** em substituição ao titular **PEDRO HENRIQUE FINGER**, afastado por motivo de férias, a partir do dia 15 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de agosto de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:37DBCB66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Chamamento público nº 014/2022. Objeto:** Credenciamento de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais. **Motivo:** Alteração do item 2.1: Pessoas Jurídicas interessadas em prestar os serviços de exames laboratoriais ~~de pré-natal~~ para a Prefeitura Municipal de Três Coroas. **Edital de Pregão Eletrônico número 050/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de playground. **Motivo:** alteração da data do certame. **Nova sessão de lances:** 15h do dia 24/08/2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 15 de agosto de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:D68D24E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim, nº 120, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Edital nº 77/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2022. Abertura: 29/08/2022 às 09h30min. **Objeto:** Contratação, execução de obra, através de empreitada global para reforma da Escola Municipal Santa Lucia, tudo conforme o edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:EB593928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 91/2022. Pregão Eletrônico Nº 06/2022.
Contratado: **SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES,** CNPJ sob o nº 04.685.837/0021-16. Objeto: Aquisição de 01 (uma)

Motoniveladora**,** zero horas, ano de fabricação/modelo 2022/2022, com Código FINAME, com recursos oriundos do financiamento junto ao BRDE. Valor: R$ 1.440.000,00. Data de assinatura: 05/08/2022.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:760923E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 073/2022

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 073/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO - O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que objetiva o FOMENTO AO ESPORTE, visando a execução do PROJETO "O FUTURO COMEÇA AQUI - ESCOLINHAS DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL) E VOLEIBOL". São diretrizes fundamentais para a realização da parceria o art. 6º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. O Termo de Colaboração adotado pela administração pública tem a finalidade de consecução de Plano de Trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolva a transferência de recursos financeiros (art. 16, da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações). O período para envio das propostas pelas OSCs para a Comissão de Seleção é de 16 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022. O Edital Completo está publicado no site www.triunfo.rs.gov.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Triunfo. Em 12 de agosto de 2022.

MURILO MACHADO SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:3700E5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NO ABRIGO MUNICIPAL ANA MARIA FRANCO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 29 de agosto de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 12 DE AGOSTO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6E7C1DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 852/2022
Pregão Presencial nº 127/2021
Contrato n° 166/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ESCAVAÇÕES FRARE LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de 500 horas de serviços de trator de esteira com operador, manutenção e combustível, motor a diesel de injeção direta 4 tempos, turbo alimentado, 6cc potência de no mínimo de 155 hp, equipado com acionamento hidráulico e escarificador, peso operacional de no mínimo 15 toneladas e não inferior a 10 anos de fabricação do trator, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até o dia 31 de dezembro de 2022 ou até atingir o limite de 500 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 12 DE AGOSTO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A9C3FD08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6374 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 35, da Lei Municipal nº 3320/2021 que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO, que a utilização de mecanismo eletrônico configura maior eficiência no controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de elevar a qualidade de vida do servidor, aperfeiçoar os serviços públicos por meio da tecnologia da informação e minimizar o gasto público previsto na perspectiva da Modernização da Gestão Pública;

CONSIDERANDO, o Princípio da Eficiência, previsto no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar os processos de trabalho e reduzir custos operacionais do Poder Executivo,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, bem como o Sistema de Compensação de Horas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto considera-se:

I - Jornada de trabalho: período durante o qual o servidor presta serviço ou permanece à disposição do Órgão ou Entidade a que está vinculado;

II - Controle de frequência: registro diário das entradas e saídas do servidor por meio do qual se verifica a sua frequência; e

III - Ponto eletrônico: sistema de registro de frequência mediante identificação biométrica, efetuada por cartão de acesso funcional ou outro mecanismo eletrônico de controle individual.

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º A jornada de trabalho nos órgãos da Poder Executivo Municipal será a estabelecida através de Lei Municipal.

Art. 4º Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições relacionadas aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e observados os limites mínimos 06 (seis) e máximos de 08 (oito) horas diárias, respectivamente.

SEÇÃO I
DO REGIMENTO DE PLANTÃO

Art. 5º Os servidores em atividades que, pela sua natureza, em razão do interesse público, tenham que desenvolver serviços continuados, poderão desempenhar suas atividades em escala de revezamento (plantão), podendo exercer as seguintes escalas:

I - Escala de revezamento de 6/18 – cumprida inclusive aos sábados, domingos e feriados, em jornadas de turno único de 6 (seis) horas diárias de trabalho ininterrupto, seguidas de 18 (dezoito) horas imediatamente subsequentes de descanso, assegurado repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e respeitada a carga horária semanal;

II - Escala de revezamento de 12/36 – cumprida em jornadas de turno único de 12 (doze) horas diárias de trabalho ininterrupto, seguidas de 36 (trinta e seis) horas imediatamente subsequentes de descanso, assegurado repouso remunerado mensal, preferencialmente aos domingos e respeitada da carga horária semanal;

Parágrafo único. O servidor que não receba função gratificada e que trabalhar além das horas estabelecidas em lei, terá direito a folga, conforme contabilização do excedente em banco de horas, e acordados com a chefia imediata.

SEÇÃO II
DA APLICABILIDADE DO HORÁRIO E EXCEÇÕES

Art. 6º Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os servidores públicos ocupantes de cargos e empregos efetivos, em comissão, admitidos em emprego de natureza temporária, bolsistas, menor aprendiz e estagiários, exceto:

I - Titulares de Cargo de Secretário, Procurador Geral, Procurador Administrativo e Motorista;

II - Pessoas com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

III - Servidores que possuem filhos com deficiência, debilidade ou incapacidade física, mental ou sensorial, considerada dependente sob o aspecto socioeducativo e em situação que exija o atendimento direto do servidor (a);

IV - Idosos acima de 60 (sessenta anos), nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

V - Gestantes, e Lactantes com filhos até 01 (um) ano de idade, nos termos da legislação específica, devendo apresentar para fins de comprovação laudo médico mensal;

VI - Servidores estudantes que, na forma da regulamentação específica, possuir horário especial de trabalho;

VII - Servidores que estejam frequentando cursos externos, devidamente autorizados pela chefia, nos termos da legislação municipal;

VIII - servidores que estejam à disposição do Tribunal do Júri; Tribunal Regional Eleitoral e outros serviços obrigatórios instituídos em lei;

IX - Demais servidores que ocupantes de Cargos, Empregos poderão ser dispensados do registro de ponto eletrônico, desde que devidamente justificados e autorizados Chefe do Poder Executivo com a devida publicação de portaria.

Parágrafo único. A isenção de cumprimento do horário dos turnos não dispensa a observância do dever de pontualidade e assiduidade.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR MEIO DE PONTO ELETRÔNICO

Art. 7º São diretrizes do Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico:

I - Controlar, documentar e arquivar as jornadas de trabalho vigentes, no âmbito da Administração Pública Municipal;

II - Gerenciar o controle de frequência e lotação do servidor;

III - Simplificar e descentralizar o trabalho desenvolvido em cada Órgão ou Entidade com elevado grau de confiabilidade e credibilidade;

IV - Identificar o vínculo funcional de cada servidor;

V - Acompanhar a pontualidade e assiduidade dos servidores, menores aprendizes e estagiários;

VI - Atribuir responsabilidade aos Responsáveis pelos órgãos da Administração para confirmar a veracidade das informações e das alterações prestadas pelo Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico;

VII - Documentar as justificativas a abonos de faltas e outras ocorrências relativas à assiduidade e pontualidade;

VIII - Permitir ao Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional o controle e gerenciamento das horas extras dos servidores para fins de configuração e ajuste;

IX - Controlar a situação diária do servidor em relação ao cumprimento de sua jornada de trabalho; e

X - Propiciar rapidez e agilidade nas informações de lotação, frequência e demais ocorrências da vida funcional do servidor com eficiência e eficácia.

Art. 8º O controle de frequência e os registros de entrada e saída dos servidores disciplinados por este Decreto far-se-ão por registro de Ponto Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

SEÇÃO I
DO PONTO ELETRÔNICO

Art. 9º O Ponto Eletrônico será ferramenta oficial de verificação da frequência dos servidores do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O registro eletrônico de frequência será diário, no início e término do expediente, plantão ou escala individual de jornada de trabalho, bem como nas saídas e entradas durante o seu transcurso, sendo disponibilizado aos servidores consulta às informações eletrônicas dos registros de frequência.

§ 2º Na impossibilidade de ser efetuado o registro de frequência, excepcionalmente, será admitido o uso de controle impresso até que o fator do impedimento seja sanado.

§ 3º O registro eletrônico de frequência conterá todas as ocorrências e abonos, bem como os afastamentos.

§ 4º O servidor que realiza atividades fora da sede do Órgão ou da Entidade em que tenha exercício, ficando em consequência inviabilizado o registro de sua presença no Ponto Eletrônico, deverá preencher formulário de frequência diária, contendo a devida ciência da Chefia Imediata.

Art. 10 Para efeito do registro de ponto eletrônico deve-se observar:

I - As variações de horários não excedentes a 10 (dez) minutos por turno não serão descontadas nem computadas como jornada excedente.

II - O horário de entrada ou saída poderá variar em até 15 (quinze) minutos por turno diário em relação ao expediente estabelecido neste decreto, devendo ser compensado até o final do respectivo turno, vedada a acumulação para turnos e/ou dias diferenciados daquele da ocorrência, exceto no caso de utilização do Banco de Horas nos termos deste decreto.

III - A marcação de tempo excedente à jornada ou ao horário padrão de trabalho somente será considerado serviço excedente para fins de banco de hora, quando previamente autorizada pela Chefia imediata e/ou Gestor da Pasta. Para os casos de compensação de banco de hora, deverá ser acordado com a chefia imediata e/ou Gestor da Pasta.

IV - Observado o disposto no inciso III deste artigo, o intervalo de jornada não poderá ser inferior a uma hora, nem superior a duas horas.

V - A ausência de registro no início ou final de qualquer turno de expediente implicará desconto de meia falta por período, caso não seja justificada pelo servidor e homologada pela chefia imediata via sistema para registro, até o prazo definido no art. 11 deste decreto.

VI - A compensação de horário somente será possível nos casos previstos neste decreto.

VII - A chefia imediata será responsável pela validação diária do registro de ponto do servidor, bem como por autorizar as compensações previstas neste decreto e aceitar as justificativas sobre ausências, devendo fazê-la em até 2 (dois) dias subsequentes. Na impossibilidade legal de realizar a validação, deve indicar um substituto, no próprio sistema, a fim de efetivar a operação.

VIII - A não validação do ponto pela chefia imediata implicará desconto de falta correspondente ao turno ou dia não validado.

IX - Até o décimo quinto dia de cada mês ocorrerá o fechamento da frequência mensal do servidor. O Setor responsável deverá emitir relatório de ocorrências, para verificação das irregularidades.

X - As irregularidades não justificadas deverão ser relatadas à folha de pagamento até o 20º (vigésimo) dia do mês da ocorrência, para lançamento do desconto respectivo.

Art. 11 Os servidores terão até 48 (quarenta e oito) horas úteis para regularizar as ocorrências. Findo este prazo, as ausências, faltas e/ou atrasos não justificados serão descontadas na folha de pagamento do mês da ocorrência.

Parágrafo único. O prazo definido no caput deste artigo é improrrogável, sendo que as justificativas ou os pedidos de ressarcimento efetuados após decorrido o referido prazo não serão conhecidos, excetuando-se os casos em que, por razões de férias, licenças, ou qualquer outro tipo de afastamento regular, o servidor não puder cumprir o prazo estipulado, quando, então, poderá efetuar a justificativa em até 72 horas a contar do retorno às suas atividades.

Art. 12 O sistema eletrônico de ponto permitirá ao servidor visualizar sua frequência diária, o que possibilitará a regularização de possíveis ocorrências, devendo as justificativas serem registradas no sistema de tramitação interna 1Doc e validadas pela chefia imediata, no prazo definido no art. 11 deste decreto.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do servidor o controle diário de sua frequência.

Art. 13 Haverá desconto remuneratório do servidor os atrasos injustificados, previstos em Lei 3.320 de 08 março de 2012 (Estatuto do Servidor), e nas seguintes situações:

I - Faltar ao serviço, sem motivo justificado.

II - Nos casos em que retirar-se da repartição pública sem a devida autorização do superior hierárquico;

III - Parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos iguais ou superiores a 10 (dez) minutos, ausências injustificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 14, e saídas antecipadas, salvo na hipótese da compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

§ 1º As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser abonadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

§ 2º O registro de comparecimento e controle de horário de entrada e saída do servidor será apurado por meio de ponto eletrônico, ou por outro meio de controle.

SEÇÃO II
DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS SEM PREJUÍZOS AO SERVIDOR

Art. 14 Sem qualquer prejuízo da remuneração, o servidor poderá ausentar-se do serviço, desde que devidamente autorizado pela chefia imediata, observado o estabelecido no Regime Jurídico do Servidores:

Art. 15 Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também aos servidores que estejam cursando estágio prático obrigatório, curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado.

Art. 16 Também será concedido horário especial, de até 25% (vinte e cinco por cento) da jornada normal de trabalho, ao servidor portador de necessidade especial, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é extensivo ao servidor que trabalhe em regime integral que tenha cônjuge, companheiro, filho, enteado ou dependente econômico de qualquer idade, portador de necessidades especiais, exigindo-se, porém, neste caso, que o deficiente requeira cuidados imprescindíveis comprovados por junta médica oficial, sendo a redução da jornada de trabalho de 50 % (cinquenta por cento), observado a legislação pertinente.

Art. 17 É de responsabilidade da chefia imediata do servidor acompanhar e controlar sua frequência, além de adotar as medidas cabíveis para garantir a fiel execução das normas regulamentadoras constantes deste Decreto.

Art. 18 Compete ao servidor efetivo, ocupante de cargo em comissão, admitido em emprego de natureza temporária, bolsista e ao estagiário:

I - Acompanhar o registro de sua jornada diária de trabalho, mediante consulta às informações eletrônicas colocadas à sua disposição; e

II - Conferir a folha individual de ponto afiançando que as ocorrências, abonos e afastamentos estão corretos.

Art. 19 Salvo os casos expressamente previstos em norma específica, é vedado a chefia imediata:

I - Abonar faltas sem a devida justificativa; e

II - Dispensar o servidor do registro de frequência.

Parágrafo único. Excetuam-se as situações que exijam adequação da jornada de trabalho em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como nas atividades externas, de forma eventual ou não.

SEÇÃO III
DA COMPETÊNCIA DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E OCUPACIONAL

Art. 20 Compete ao Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional:

I - Divulgar e cumprir as normas estabelecidas neste Decreto;

II - Cadastrar os servidores do Órgão no Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico;

III - Orientar os servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, admitidos em emprego de natureza temporária, bolsistas e estagiários, quanto às diretrizes estabelecidas para o registro de frequência;

IV - Zelar pela manutenção dos equipamentos e programas utilizados, bem como pela segurança das informações e da base de dados do Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico;

V - Encaminhar, por meio eletrônico, os relatórios de frequência mensal de seu respectivo Órgão à Secretaria Municipal de Administração - SMA; e

VI - Manter sob sua guarda os registros eletrônicos e atender às solicitações dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 21 O Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico deverá observar, ainda, o seguinte:

I - Deverá ser utilizada na avaliação do servidor público a informação nele contida; e

II - Constituirá o único Sistema de Frequência reconhecido como forma de controle para desconto e demais ocorrências junto à Folha de Pagamento, ressalvados os locais que não possuam infraestrutura adequada para recebê-lo e na impossibilidade de registro por meio de Ponto Eletrônico.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORAS

Art. 22 Fica estabelecido o Sistema de Compensação de Horas, destinado a compensar as horas excedidas pelo servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou temporário não ocupante de função de confiança ou função gratificada que permanecer em atividade laboral em horário posterior ao da jornada de trabalho legalmente disciplinado, no interesse do serviço público.

§ 1º Para efeito do Sistema de Compensação de Horas, o cumprimento da jornada prevista no art. 3º, caput, fica subordinado ao horário de funcionamento do Órgão ou Entidade, à duração de evento de capacitação ou à determinação específica de autoridade superior.

§ 2º As horas excedentes ao horário normal executada em dias úteis serão computadas como horas créditos, compensadas conforme programação junto à chefia imediata, precedidas de autorização e não remuneradas em pecúnia.

§ 3º O servidor não poderá ter carga horária diária superior à 2h (duas) horas, respeitado o horário de funcionamento do Órgão ou Entidade e o intervalo mínimo de almoço, ficando suprimido do Sistema de Compensação de Horas as que excederem estes limites.

§ 4º As horas trabalhadas além da jornada mencionada no caput deste artigo, serão apuradas mediante registro em Ponto Eletrônico.

Art. 23 Deverão ser validados quanto ao Sistema de Compensação de Horas:

I - Os períodos trabalhados em caráter excepcional, fora da jornada regular de trabalho, mediante prévia autorização do Secretário da Pasta; e

II - Os períodos compreendidos dentro da jornada regular de trabalho, dedicados pelo servidor a:

a) cursos, seminários ou atividades correlatas, regularmente autorizados, desenvolvidos fora das instalações da Unidade Administrativa; e
b) qualquer tipo de trabalho externo às instalações da Unidade, independentemente de designação formal.

Art. 24 O afastamento para participar dos eventos previstos no inciso II, do art. 23, somente permitirá registro manual no Controle Eletrônico de Frequência se realizado durante o período regular de jornada de trabalho da Unidade e para atividades externas com duração mínima de 4h e máxima superior à 8h (oito horas) diárias.

Art. 25 O Sistema de Compensação de Horas será gerenciado pelo Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração - SMA.

Parágrafo único. O Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional manterá quadro atualizado de débito ou crédito de horas, cujo saldo será disponibilizado para consulta dos servidores.

Art. 26 O servidor poderá acumular no máximo 06h (seis horas) mensais.

§ 1º A compensação de horas cumpridas a maior ou a menor em relação à jornada normal de trabalho, ocorrerá, no máximo, até 06 (seis) meses subsequentes ao da aquisição das horas, em dias úteis e dentro do horário de funcionamento do Órgão ou Entidade em que labore, a critério da chefia imediata, sem prejuízo do serviço.

§ 2º O servidor poderá utilizar o saldo de horas acumulado na compensação de:

I - Entradas tardias;

II - Saídas antecipadas;

III - Saídas particulares (intermediárias).

§ 3º As horas acumuladas no mês poderão ser convertidas em dias de folga, com gozo dentro do mês subsequente, devendo a referida circunstância ser informada ao Secretário responsável pelo órgão, com aval do chefe imediato, até 2 (dois) dias subsequentes ao dia não trabalhado.

§ 4º As horas acumuladas não utilizadas dentro do prazo previsto no §1º deste artigo, não poderão ser apostiladas para gozo em data oportuna e nem sujeitas a indenizações.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 27 O não cumprimento integral da jornada de trabalho mensal até o término do mês subsequente ao da falta homologada implicará na perda de remuneração dos dias em que faltar ao serviço, conforme dispõe o inciso I, do artigo 64, da Lei nº 3320, de 8 de março de 2012.
Art. 28 Constituirá falta grave punível na forma da Lei:

I - Causar danos aos equipamentos e programas utilizados para o Registro Eletrônico de Ponto;

II - Registrar a frequência de outro servidor sob quaisquer circunstâncias; e

III - Não cumprir as normas estabelecidas neste Decreto.
Art. 29 Para aplicação das penalidades previstas neste Capítulo, o servidor deverá ser notificado, bem como assegurado direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Compete aos superiores hierárquicos fiscalizar o cumprimento das normas contidas neste Decreto e demais normas infraconstitucionais, sob pena de responsabilidade.

Art. 31 Quando delegados, os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta poderão editar normas complementares para melhor atendimento de suas especificidades, de acordo com a legislação própria, desde que não contrariem o disposto neste Decreto e demais normas infraconstitucionais.

Art. 32 Os casos omissos referentes ao Registro de Frequência serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração - SMA nos termos da Lei nº 3320/2012, e demais normas pertinentes.

Art. 33 Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá regulamentar no que couber as lacunas não disciplinadas por este Decreto.

Art. 34 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 35 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CAACBA33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6320/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 70.045,80** (Setenta mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
22.01.10.303.0038.2.076	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4050	R$ 2.500,00
22.01.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4050	R$ 60.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1226	R$ 7.545,80

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 70.045,80** (Setenta mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, nas Fontes de Recursos 1226 – FEAS PSB e 4050 – Farmácia Básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 23 de Maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8C62A6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6335/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;
DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 431.750,00** (Quatrocentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
21.01.04.122.105.2.242	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 7.100,00
21.02.18.452.112.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 413.500,00
24.02.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 11.150,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 431.750,00** (Quatrocentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais) por superavit financeiro do exercício anterior na Fonte de Recurso 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 7 de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeitura de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3915770E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6338/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 480.000,00** (Quatrocentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
13.02.09.122.1011.2.172	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50	R$ 20.000,00
24.03.26.782.0009.1.138	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 460.000,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 480.000,00** (Quatrocentos e oitenta mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, nas Fontes de Recursos 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal e 0050 - RPPS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 9 de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DC781779

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6343/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
13.02.09.122.1011.2.172	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50	R$ 5.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de recurso 0050 - RPPS.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 15 de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:7CB6B2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica
OBJETO: Aquisição de 200 unidades de luminárias públicas em led com potência de 150 W
VALOR TOTAL: R$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:68E9C5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.604 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias a servidora **CARLA CHELOTTI CEOLIN ,** Psicologa , matrícula nº 1497-4 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 18 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:364AA831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.606 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **ILDA DE MENDONÇA ALMEIDA,** Operário , matrícula nº 1457-5 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:45957862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.607 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **DIUNELE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA,** Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1624-1 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 31 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D88F9038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.608 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **DAIANA SILVEIRA OLIVEIRA SANTOS,** Vigilante, matrícula nº 378-6 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:249FF859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.609 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **MARIA MADALENA MARTINS DO SANTOS,** Servente, matrícula nº 1107-0 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2BF9E036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.610 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias ao servidor **ROBERTO ROSA ROSPIDE,** Agente Administrativo, matrícula nº 280-1 referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 18 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DDAE01B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/22

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 018/2022. Objeto: Aquisição de materiais e locação de máquina para reestruturação de ponte, na localidade do Vale do Reno, Município de Tupandi/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 31/08/2022, às 10h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:35E82805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022, às 8h e 30min do dia 25 de agosto de 2022**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 09 de agosto de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:9F85E464

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA, oriundo do Edital de

Pregão Eletrônico nº 40/2022 que tem por objeto: Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para Execução de móveis em MDF, sob medida, conforme projeto e especificações técnicas. Dotação Orçamentária: 2022/93 – 03.01.04.122.0002.1003 – Equipação Serviços Administrativos gerais. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 31/12/2022. Valor: R$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais). Data da Ass: 11/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2F2DF334

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICA a empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2022/12567 para aplicação de sanção administrativa referente Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2021, devendo retirar cópia do Ofício nº 029/2022 no Setor de Licitações.

Secretaria Municipal de Saúde de Venâncio Aires em 12/08/2022.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D7707CB6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é locação de equipamento completo de GNSS L1/L2 RTK para realização de levantamentos topográficos. A abertura das propostas será no dia 29/08/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:0583ABB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DA APAE PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS"**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 31346/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR**: APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO DA CANOA**
CNPJ: 90.257.007/0001-86
VALOR: **R$ 46.200,00**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:14B91D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **01 de setembro de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL**, conforme **Edital de nº 252/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:A79B8B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES EM UTI MOVEL "**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 38073/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **QUADROS, MONTEIRO & CIA LTDA – EPP**
CNPJ: 13.501.974/0001-09
VALOR: **R$ 50.440,00**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:DCDD56BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **" LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A COLOCAÇÃO DA SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO"**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 27039/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DEWES & VARISCO IMOVEIS LTDA**.
CNPJ: 40.216.411/0001-33
VALOR: **R$ 24.000,00**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:A4DA8EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1208

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de show para a semana do folclore, Sambazen. Fiscal de contrato Robson Gomes. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93 CONFORME PROCESSO DIGITAL 38074/2022" com fulcro no artigo 25, inciso III , da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 38074/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR:
ETEVALDO DA SILVA
ENDEREÇO:
Rua Cisne branco
1607
627.293.300-20
XANGRI-LA
R$ 2.100,00

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D1AA9541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVROS INFANTOJUVENIS SOBRE A HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO "**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 32083/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR**: GILMAR CASSOL EDITORA LTDA**
CNPJ: 00.582.584/0001-50
VALOR: **R$ 17.940,00**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:43FCDBB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATO EMERGENCIAL PARA CONTINUIDADE DE ABRIGAMENTO EM RESIDENCIAL PSICOSOCIAL",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 38820/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RESIDENCIAL PSICOSSOCIAL ALTOS DO LAGO LTDA**
CNPJ: **25.005.659/0001-61**
VALOR: **R$ 49.043,16**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:CC74864C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 190-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de agosto de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROVAS ARTÍSTICAS E CAMPEIRAS DA SEMANA FARROUPILHA 2022**, conforme **Edital de nº 253/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F2A37C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2022 CONTRATO Nº 144/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2022
CONTRATO Nº 144/2022

Objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA por INEXIGIBILIDADE para ministrar atividades pedagógicas, atendendo ao Projeto da 19ª Feira do Livro e Projeto de Cinema Escolar, destinado aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de educação

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	**PROJETO DE CINEMA ESCOLAR: OFICINA DE TEATRO** Projeto de Cinema Escolar - Oficinas de Teatro EMEF Leonel Brizola - 8h30 / 11h30 Datas: 04/08 - 11/08 - 18/08 EMEF Normélio Pereira de Barcellos - 13h30 /16h30 Data: 04/08 - 11/08 - 18/08 EMEF Idalina de Freitas Lima - 8h30/11h30 Data: 05/08 - 12/08 - 19/08 EMEF Frederico Dihl - 13h30 /16h30 Data: 05/08 - 12/08 - 19/08 EMEI Profa Clotilde Souza do Nascimento - 9h / 12h Data: 02/08 - 09/08 - 16/08 EMEF Duque de Caxias - 13h30 / 16h30 Data: 02/08 - 09/08 - 16/08 EMEF Elisardo Duarte Neto - 13h30 - 16h30 Data: 03/08 - 10/08 - 17/08	serv	63	R$200,00	R$12.600,00

2	**ESPETÁCULO "ERA UMA VEZ: CONTOS, LENDAS E CANTIGAS"** Projeto 19ª Feira do Livro 03/11 - 15h às 15h45: Espetáculo: Era uma vez: contos, lendas e cantigas; 04/11 - 14h às 14h45: Espetáculo: Era uma vez: contos, lendas e cantigas.	**serv**	**2**	**R$4.250,00**	**R$ 8.500,00**

Contratado: **Henrique Gonçalves da Silveira**, inscrita no CNPJ sob nº 15.535.475/0001-50

Valor total: **R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)**;

Alvorada, 15 de Agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:30D008A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2022 CONTRATO Nº 140/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2022
CONTRATO Nº 140/2022

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnica contábil.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA Aquisição de serviços de assessoria e consultoria contábil; Conferência dos balancetes mensais e elaboração das DCASP; Almoxarifado; Patrimônio; Departamento Pessoal; Tributos; Índices de Licitação; Conciliação Bancária; Elaboração de Registros Contábeis; Classificação de Despesa Orçamentária e Receita Orçamentária; Análise Contábil dos Projetos de Lei; Análise de Impacto Financeiro; Conferência do Cálculo de Duodécimo da Câmara Municipal; PPA, LDO, LOA, QDD; Análise de Abertura de Créditos Adicionais; Cálculo de retenções ficais, DIRF, DCTF, PERDCOMP, RAIS, IR; Agenda de Obrigações; auxílio nas Prestações de Contas Eletrônicas (SIOPE,SIOPS, TCE, SICONFI, SADIPEM,SICONV); Instruções normativas de Controle Interno; Saúde Aplicação dos Recursos e Elaboração das Prestações de Contas; Assistência Social Aplicação dos Recursos e Elaboração das Prestações de Contas; Educação Aplicação dos Recursos e Elaboração das Prestações de Contas, cursos de especialização; entre outros.	SERV	12	R$ 967,32	R$ 11.607,84

Contratado: **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39

Valor total: **R$ 11.607,84 (Onze mil, seiscentos e sete reais e oito centavos)**;

Alvorada, 15 de Agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:7B1A89CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 052/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 001/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA,
Secretária Munic. Da Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	
NOME	Classificação
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA MARQUES	3°
PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS	
NOME	Classificação
JOAO BATISTA VIEIRA DE SOUZA	10°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F38F6414

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de até 300 (trezentos) sacos de 25 kg de Massa Asfáltica Usinada a Quente, para entrega parcelada, quando deles o município tiver necessidade, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 004/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	MATERIAL	CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
01	300	SACO DE 25 KG	ASFALTO - MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (CBUQ) -pré-misturado para aplicação a frio, próprio para tapar buracos, pronto para uso, sem a necessidade de realizar imprimação ou mistura com pintura de ligação, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia (análise granulométrica passante não inferior a 96% na peneira 3/8") e asfalto (teor de betume entre 4,0% e 9,0%), densidade aparente da massa entre 1,8 a 2,50 g/cm³, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos, laudo de laboratórios INMETRO, podendo ser estocado por 12 meses.	1ª COLOCADA	SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI (CNPJ: 31.088.105/0001-78)	R$ 23,00
				2ª COLOCADA	RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 27.057.904/0001-00)	R$ 23,90
				3ª COLOCADA	OHTEC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.072.327/0001-86)	R$ 38,60

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 10 de agosto de 2022. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 12 de agosto de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ederson Giuradelli
Código Identificador:4548D702

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 362/2022
Pregão Eletrônico nº 15/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição sob demanda de Equipamentos de Informática e Similares, Equipamentos e Utensílios de Cozinha e Equipamentos Diversos para utilização das Secretarias Municipais.
Vigência das Atas: 10/08/2022 a 10/08/2023

22769 - ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook, Processador: 11ª geração de Intel Core i5-1135G7 (cache de 8MB, até 4.2GHz); Teclado: padrão Português (padrão ABNT2); Portas: USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta Ethernet RJ45, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4, 1 porta adaptadora de energia, 1 portas USB 3.2 de 1ª geração Type-C (somente dados); 1 leitor de cartão de mídia SD (SD, SDHC, SDXC), 1 slot de segurança Wedge; Energia: Bivolt; Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo; Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada); Câmera de alta definição de 720p a 30 fps, microfones de único array; Windows 11 Home Single Linguagem, Português.	UN	VAIO FE15	15,0000	4.499,2200	67.488,30
22	Smartfone - Sistema Operacional Android 10; Memória RAM: 2GB; Processador: MediaTek MT6739 Quad Core 1.5GHz; Memória interna: 32GB; Tela: LCD TFT 5.3" 720X1480p 311 PPI; Câmera traseira: 8 Mp F 2.2 Com estabilização digital e foco automático; Câmera frontal: 5 Mp f 2.4; WI-FI: 802.11b/g/n + Bluetooth 5.0 com A2DP/LE; Acelerômetro; Viva-Voz; Bateria: Lítio 3000mAh.	UN	Samsung Galaxy A03	5,0000	870,3500	4.351,75
Total do Fornecedor:						71.840,05

22746 - VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Notebook, Processador: 11ª geração de Intel Core i7-11800H (8-core, cache de 24MB, até 4.6GHz); Placa de vídeo dedicada: NVIDIA GeForce RTX 3060 6GB GDDR6; Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080); Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; 2 USB 3.2 SuperSpeed, 1 USB 3.2 de 1ª geração com PowerShare 1 Porta Thunderbolt 3 USB Type-C com DisplayPort em modo alternativo, 1 HDMI, 1 Entrada de energia, 1 RJ45, 1 Entrada de fones de ouvido/microfone; Bateria de 6 células e 86Wh (integrada); Placa de rede Killer Wireless AX1650 (2x2, 802.11ax) + Bluetooth.	UN	DELL GAMER G15	2,0000	10.497,8600	20.995,72
3	Computador: Processador Intel Core i7 11700 2.5GHz (4.9GHz Turbo), 11ª Geração, 8-Cores 16-Threads, LGA 1200; Placa Mãe Com Chipset B560, Intel LGA 1200, mATX; Cooler Stock; 16GB de RAM DDR4 2666mHz; Fonte 600w 80 Plus com PFC Ativo, Bivolt automático; Placa de Vídeo RTX 3060 TI 12GB de VRAM, dual fan, GDDR6; Gabinete Tipo Torre; SSD 240GB, M.2 2280, Leitura 550MBs e Gravação 500MBs; Windows 10 PRO.	UN	PROPRIA GOV I G 11	5,0000	6.998,8100	34.994,05
Total do Fornecedor:						55.989,77

22748 - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Impressora Multifuncional Laser Monocromática - Capacidade do alimentador automático de documentos: 35; Capacidade de impressão frente e verso: Sim; Entrada máxima do ADF: (largura/altura)215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.); Capacidade de saída de papel:100; Tamanho de papel - Alimentação manual: Carta, Envelope, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6; Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5; Gramatura da folha - Alimentação manual: 60-163 g/m²; Capacidade padrão de entrada de papel: 250; Voltagem: CA 127V, 50/60Hz; Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 32; Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro; Velocidade da CPU (MhZ): 200; Resolução de impressão (dpi): 2400 x 600 dpi; Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF); Formatos dos arquivos de digitalização: JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS); Recurso "Digitalizar para": OCR, Imagem, Arquivo, E-mail, SharePoint; Interface(s) padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0.	UN	BROTHER DCP B7535DW	6,0000	2.536,2300	15.217,38
Total do Fornecedor:						15.217,38

6792 - J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Policromática - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Configuração de injetores: 180 injetores de tinta preta (59 injetores por cor); Direção de impressão: Bidirecional; Imprimir: Direção de impressão: Bidirecional; Resolução de cópia: 300 dpi x 600 dpi; Velocidade de cópia: 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (A4/carta); Qualidade de cópia: Rascunho / Normal / Alta Qualidade; Quantidade de cópias: 1 a 99; Tamanho máximo da cópia: Carta ou A4; Características de cópia: Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático; Resolução óptica do Scanner: 1200/1200 x 2400 dpi; Área máxima de digitalização: 216 x 297 mm (8,5" x 11,7"); Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200 dpi); 4.5 ipm (ADF); Formatos de digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi-TIFF, BMP; Capacidade:30 folhas (carta/A4), 10 folhas (legal); Gramatura do papel: 64 - 95 g/m2; Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct / Ethernet.	UN	EPSON L 5190	6,0000	2.605,0000	15.630,00
Total do Fornecedor:						15.630,00

22754 - TECNOGOV COMERCIAL LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Impressora Térmica Não Fiscal - Largura do papel 80 mm; Fonte A: 1,25 mm x 3 mm | Fonte B: 1,88 mm x 2,13 mm (largura x altura); 203 dpi x 203 dpi; Máx. 200 mm/s (textos e gráficos); Interface USB + Ethernet; Tamanho de papel 80 mm: 79,5 mm ± 0,5 mm x 83 mm diâmetro; Espessura de papel Máxima 75µm | Mínima 53µm; Alimentação 100 V - 230 V AC, 50/60 Hz.	UN	Gertec G 250	2,0000	590,4100	1.180,82
Total do Fornecedor:						1.180,82

22740 - ON LINE INFORMÁTICA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	Tablet - Processador: 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53; Memória RAM: 3 GB; Armazenamento Interno: 32 GB; Sistema Operacional: Android 11; Tela: TFT LCD 8.7" 800 x 1340; Conectividade: 802.11 a/b/g/n/ac; Bateria: LiPo, 5100 mAh; Invólucro: Capa externa de silicone.	UN	Samsung T 225	10,0000	1.049,0000	10.490,00
Total do Fornecedor:						10.490,00

22750 - INFOPLAN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	Filmadora - Sensor: 20.1MP; Tipo de Sensor: Sensor CMOS Exmor RS tipo 1.0 (13,2 mm x 8,8 mm), formato de imagem 3:2; Tipo de Lente: Lente Zeiss Vario-Sonnar T*, 10 elementos em 9 grupos (9 elementos esféricos incluindo lente AA); Clerar Imgem Zoom: 4K: 4,35x, HD: aprox. 5,8x;	UN	SONY VLOG ZV 1	2,0000	7.390,0000	14.780,00

	Zoom Optico: 2.7x; Angulo de Visão: 84 a 34 graus (4-70 mm); Distância Focal: f=9,4-25,7 mm; Abertura Máxima: F1.8 (W) - 2,8 (T); Faixa de Foco: AF (W: aprox. 5 cm ao infinito; T: aprox. 30 cm ao infinito); Rastreamento de Objeto: Sim; Área de Foco: Amplo (315 pontos (AF com detecção de fase), 425 pontos (AF de detecção de contraste), Zona, Centro, Ponto flexível (P/M/G), Ponto flexível expandido, Acompanhamento (Amplo/Zona/Centro/Ponto flexível P/M/G/Ponto flexível expandido): Modo de Captação: AUTO (iAuto), Programa automático, Prioridade de abertura, Prioridade de velocidade do obturador, Exposição manual, MR (Chamada de memória) [3 conjuntos de estrutura/4 conjuntos de cartão de memória], Modo de filme (Programa automático, Prioridade de abertura, Prioridade de velocidade do obturador, Exposição manual), Filme AUTO (iAuto), Modo HFR (Programa automático, Prioridade de abertura, Prioridade de velocidade do obturador, Exposição manual), Panorama, Seleção de cenas; Imagem Estática: Óptico; Redução de Ruído: NR de longa exposição: liga/desliga, disponível em velocidades do obturador superiores a 1/3 segundo, NR ISO elevado: seleção entre Normal/Baixo/Desligado, NR multiquadro: Auto, ISO100-25600; Controle de Imagem: Contraste, Saturação, Nitidez, Estilo criativo, Espaço de cores (sRGB/Adobe RGB), Qualidade (RAW/RAW e JPEG (Extra fino, Fino, Padrão)/JPEG (Extra fino, Fino, Padrão); Sensibilidade do ISO: Auto: (Nível ISO 125-Nível ISO 12800, selecionável com limite superior/inferior), 125/160/200/250/320/400/500/640/800/1000/1250/1600/2000/2500/3200/4000/5000/6400/8000/10000/12800; Obturador Eletrônico: iAuto (4"-1/32000)/Programa auto (30"-1/32000)/Manual (30"-1/32000)/Prioridade de abertura (30"- 1/32000)/Prioridade do obturador (30" - 1/32000); Modos de Acionamento: Única, Captação contínua, Auto cronômetro, Auto cronômetro (cont.), Agrupamento cont. , Agrupamento único, Agrupamento de equilíbrio de brancos, Agrupamento DRO; Tipo de Foco: AF híbrido rápido (AF com detecção de fase/AF de detecção de contraste); Abertura: iAuto (F1.8/F11(W))/Programa Auto (F1.8/F11(W))/Manual (F1.8/F11(W))/Prioridade do Obturador (F1.8/F11(W))/Prioridade de Abertura (F1.8/F11(W)); Compensação de Exposição: Etapa +/- 3.0EV, 1/3EV; Modos de Gravação: Seletor NTSC/PAL: [NTSC] AVCHD: 24 M FX (1.920x1.080/60i)/17 M FH (1.920x1.080/60i), XAVC S 4K: 30p 100 M (3.840x2.160/30p)/30p 60 M (3.840x2.160/30p)/24p 100 M (3.840x2.160/24p)/24p 60 M (3.840x2.160/24p), XAV CS HD: 60p 50 M (1.920x1.080/60p)/60p 25 M (1.920x1.080/60p)/30p 50 M (1.920x1.080/30p)/30p 16 M (1.920x1.080/30p)/24p 50 M (1.920x1.080/24p)/120p 100 M (1.920x1.080/120p)/120p 60 M (1.920x1.080/120p); HFR: Gravação: NTSC/PAL Seletor: modo [PAL] XAVC S HD: 50p 50 M (1.920x1.080/250fps), 50p 50 M (1.920x1.080/500fps), 50p 50 M (1.920x1.080/1000fps)/25p 50 M (1.920x1.080/250fps), 25p 50 M (1.920x1.080/500fps), 25p 50 M (1.920x1.080/1000fps), Seletor NTSC/PAL: modo [NTSC] XAVC S HD: 60p 50 M (1.920x1.080/240fps), 60p 50 M (1.920x1.080/480fps), 60p 50 M (1.920x1.080/960fps)/30p 50 M (1.920x1.080/240fps), 30p 50 M (1.920x1.080/480fps), 30p 50 M (1.920x1.080/960fps)/24p 50 M (1.920x1.080/240fps), 24p 50 M (1.920x1.080/480fps), 24p 50 M (1.920x1.080/960fps) Leitura do sensor Número de pixels efetivos: Prioridade de qualidade: 240fps/250fps (1.824x1.026), 480fps/500fps (1.824x616), 960fps/1000fps (1.244x420)/Prioridade de tempo de disparo: 240fps/250fps (1.824x616), 480fps/500fps (1.292x436), 960fps/1000fps (912x308); Interface: Terminal Multi/Micro USB * 15, USB de alta velocidade (USB2.0), Micro HDMI, Entrada para microfone (minitomada estéreo de 3,5 mm), Sapata multi-interface; Sim (IEEE802.11b/g/n (faixa de 2.4GHz)); Sim (Bluetooth padrão ver. 4.1 (faixa de 2,4 GHz)); Função de Reprodução: BRAVIA Sync (Controle de HDMI), exibição de índice em quadro de 9/25, Orientação automática, Slide Show, Adiantar/Retroceder (Filme), Excluir, Proteger, Motion Shot Video, Efeito beleza, Captura de fotografia, Classificação, Rotação automática de imagem; Funções de Filmagem: Detecção de faces, Registro de rosto, Gravação de imagem estática (durante gravação de filmes), Smile Shutter, Linha de grade, Indicador de nível digital (grau e rotação), Suporte de equilíbrio de branco (WB), Suporte Otimizador D-Range (DRO), Assistente de foco manual (MF), pico de foco (Visor: Desl/lig) (Nível: Alto/Médio/Baixo) (Cor: Vermelho/Amarelo/Azul/Branco), Zebra, Visor do marcador, Nível de gravação de áudio, Visor do nível de áudio, Temporizador de auto-retrato, TC/UB, Controle remoto de PC, Exibição de gama. Assist, [Mov] Sensibilidade de acompanhamento de foco automático, [Mov] Velocidade de avanço de foco automático, Definir nome do arquivo, obturador tátil/foco tátil/acompanhamento tátil, Meu menu, Efeito de pele suave.					
25	Mesa de Som e Interface de Áudio - Canais: 6; - Entradas: 2 MIC/LINE (Mono), 2 LINE (Estéreo) e 1 AUX; Efeitos: SPX Reverb; Saída: 1 Monitor, 1 Estéreo e 2 Fones de Ouvido; Fonte: ENERGIA ATRAVÉS DE USB NO PC ou MAC (ou qualquer carregador mini USB)- Entrada USB: Áudio: 2 IN / 2 OUT (USB Áudio Class 2.0); Função de LOOPBACK; Alta resolução (24 bit192kHz) 2-track gravação e reprodução de áudio; Requerimento de potência: 5VDC / 500mA; Phantom Power: +48V; Software de Produção Musical Cubase AI; Chassi Metálico Ultra resistente e Compacto; Pré-Amplificadores D-PRE com Qualidade de Estúdio.	UN	YAMAHA AG06	2,0000	2.404,0000	4.808,00
Total do Fornecedor:						19.588,00

22774 - GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	Câmera Fotográfica - Tecnologia DSLR; Sensor de 24,1 Megapixels APSC com processador de imagem DIGIC 8; Face Detection; WI-FI Certified; Gravação de Vídeo: 4K (23,98, 25 fps), FullHD 1920 x 1080 (59,94, 50 fps, 29,97, 25 fps,) MOV (Vídeo: H.264 All-I Full HD, sem som apenas vídeos em Time-lapse); Monitor: LCD angular de 3,0 polegadas; Tipo de Foco: Automático e Manual; Lentes Compatíveis: Canon EF e EF-S; Sensibilidade ISO: ISO 100-25600 (Expansível até 51200); Velocidade do Obturador: Tipo: Obturador de plano focal, controlado eletronicamente: Velocidade: 30s-1/4000 seg; Distância Focal (Lente): 18 a 55mm; Número de Pontos de Foco: 9 pontos AF tipo cruzado; Formatos de Arquivos: JPEG/RAW/MP4/MOV; Disparo contínuo (Burst): 5 fps; Zoom Óptico: 3x (lente); Flash Embutido; Modos de Flash: Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado; - Alcance do Flash: até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm: 28 mm); Touch Screen: Sim; Estabilizador na lente: Sim.	UN	CANON SL3	2,0000	5.863,8400	11.727,68
Total do Fornecedor:						11.727,68

22758 - LUIZ CESAR THOMAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	Placa Externa de Captura de Vídeo - Interface de Link: USB 3.0 e/ou USB Tipo C; Gravação em 1080p com áudio; Taxa de Captura: Até 40 mbps; Entrada: HDMI (passagem) até 1080p 60.	UN	ELGATO HD60 S 1080p USB 1GC109901004	2,0000	1.350,0000	2.700,00
Total do Fornecedor:						2.700,00

22766 - SEGINFO COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESÁRIAIS EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	WEBCAM - Resolução máxima: 1080 p/30 qps - 720p/ 30 qps; Megapixels da câmera: 3; Tipo de foco: Foco automático; Tipo de lente: Vidro; Microfone integrado: Estéreo; Alcance de microfone: Até 1 m; Campo de visão (CDV) diagonal: 78°; Conexão: USB; Software do fabricante para configuração do equipamento; Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD; cabo de 1,5 metro.	UN	RELEE WB140	10,0000	399,0000	3.990,00
14	Mouse e Teclado sem fio: kit combo com receptor USB único para mouse e teclado, Design: compacto com todas as teclas padrão; Conexão: Sem fio de 2,4 Ghz; Padrão: brasileiro ABTN2; Conexão: plug and play; Alcance sem fio de até 10 metros de distância.	UN	C3 PLUs	10,0000	137,0900	1.370,90
23	Telefone sem fio com viva-voz - Frequência: 1.9 Ghz - Identificador de Chamadas: DTMF/FSK - Display (Tela): Iluminado - Localizador de Monofone - Agenda (Memórias): Agenda compartilhada para 50 Números - Número de monofones: 1 - Distância fora da Base: até 50m (interno) / até 300m (externo) - Duração da bateria com o fone fora da base: Autonomia até 10h em uso ou 140h em stand-by - Rediscagem - Bloqueio de teclado - Viva Voz - Expansível para Ramais - Quantidade de Ramais Expansíveis: até 4 ramais - Chamada Simultânea - Chamada em Espera - Transferência de Chamada - Volume da Campainha: 6 níveis de volume - Campainha: 5 opções - Flash: Ajustável	UN	ELGIN TSF8001	10,0000	152,5000	1.525,00
Total do Fornecedor:						6.885,90

22772 - HELENA CAPITANIO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Caixa de Som 2.0 Portátil 3W RMS; Desenvolvido para Notebook e Desktops; Mini Speaker; Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Conexão Áudio P2 3.5 mm; Alimentação via USB; Voltagem USB 5VDC ±10%; Corrente 100mA (Max); Dimensões aproximadas 69 x 63 x 65 mm; Material Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Distorção: = 0.5% 1W 1KHz; Impedância 4O (Ohms); Potência 3Watts.	UN	KNUP KP 600	10,0000	27,0000	270,00
38	Mesa Aço Inox Industrial, acabamento escovado, tamanho mínimo de 190x70x90cm, prateleiro duplo, espessura da chapa #22 (0,8mm), pés em tubo 30x30 chapa #18, capacidade de carga mesa 100 kg distribuídos, capacidade inferior 60 kg distribuídos.	UN	M P MEC	3,0000	1.650,0000	4.950,00
Total do Fornecedor:						5.220,00

22742 - JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	Nobreak Senoidal 5000VA entrada Bivolt, com 8 Tomadas padrão NBR 14136, Interface Ethernet para integração com sistema de gerenciamento, 12 baterias seladas de 9Ah internas, conexão para bateria auxiliar externa, sistema de gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída, sinalização visual através de Display LCD no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria, proteção contra surtos de tensão através de filtro de linha e varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas, proteção contra curto-circuito, sobrecarga e sobre temperatura.	UN	CR KNBE 5000 SE	2,0000	7.900,0000	15.800,00
Total do Fornecedor:						15.800,00

22744 - JOSÉ RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	Nobreak, potência nominal de 600VA; potência contínua de 250W; potência de pico de 300W; capacidade de alimentação de 01 micro + 01 impressora jato de tinta; 06 tomadas padrão NBR 14136; tensão de operação entrada Bivolt automático; tensão de operação saída 120V; forma de onda semi senoidal; 01 Bateria Selada 7Ah/12V; gerenciamento de bateria com Informe quando a mesma deverá ser substituída; Proteção contra surtos de tensão através de filtro de linha e varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas e Contra curto-circuito no inversor e na rede elétrica.	UN	Ts Shara 4003	10,0000	449,0000	4.490,00
Total do Fornecedor:						4.490,00

22764 - JOICE JENNIFER FERNANDES PENELLA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	Roteador AC, com suporte para Wi-Fi 6 IEEE 802. 11ax/ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, potência de transmissão	UN	Tplink AX 10	10,0000	489,5000	4.895,00
Total do Fornecedor:						4.895,00

22776 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	SSD 240GB, interface SATA III 6Gb, fator de forma 2.5" 7mm, leituras 530MB/s, gravações 440MB/s, MTTF Até 1.0M horas.	UN	Sandisk SDSSDA 240G G26	20,0000	198,0000	3.960,00
30	Multiprocessador de Alimentos, composto por tigela/jarra do processador com capacidade aproximada de 1,5 litros úteis, 01 jarra de liquidificador com capacidade aproximada de 1,5 litros úteis, 01 tampa, 01 faca processadora, 01 lâmina de ralar, 01 lâmina de fatiar, 01 batedor de massas, 01 espremedor de frutas, kit lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável, tampa da tigela/jarra do processador com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras, com 02 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento, procedimento de segurança com detecção de tampa e tigela, motor com potência mínima de 700W, tensão 220V.	UN	Philips Walita RI 7301 91	6,0000	359,6000	2.157,60
31	Batedeira Planetária, 750w, tensão 220V, capacidade para 5 litros, 15 velocidades, função turbo, botão integrado multivelocidades, trava de abertura, batedor para massas leves, certificação INMETRO.	UN	Arno Super Chef	2,0000	630,0000	1.260,00
40	Ar-condicionado SPLIT, inverter, quente e frio, com capacidade de 12.000 BTU/h, tensão 220V, com controle remoto. Inclusa instalação do equipamento.	UN	Philco PAC12000ITQFM9W	10,0000	2.389,0000	23.890,00
Total do Fornecedor:						31.267,60

22778 - TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	Switch - 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps Gerenciável com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX); 100-240VAC, 50/60Hz; Montável em Rack; Capacidade de Comutação: 48Gbps.	UN	TP LINK TL SG 1024 DE	5,0000	998,0000	4.990,00
Total do Fornecedor:						4.990,00

22762 - MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
21	Relógio Ponto Inner Rep Plus Bio Prox LFD- LFD: Proteção contra uso de dedos falsos de silicone, borracha e outros; Capacidade de armazenamento de até 10.000 digitais; Permite o cadastramento de 1 ou 2 digitais por usuário; Leitor de proximidade 125 KHz ou 13,56 MHz; Leitor de código de barras padrões 2 de 5 intercalado e 3 de 9; Opção de uso de senha para marcação de ponto por teclado; Assinatura digital no comprovante de registro de ponto, na RIM e no arquivo AFD; Menus de configuração protegidos por senha; Capacidade de cadastro de 10.000 colaboradores e 10 milhões de registros; Permite uso de bobinas de até 360m para a impressão de até 11.000 comprovantes; Indicação da quantidade de papel através de ícones exibidos no display; Impressora térmica com velocidade de 200 mm/s; Guilhotina com corte total do papel; Sensor de saída de papel para garantir a emissão do comprovante de ponto; Display colorido de 4,3" com tela sensível ao toque; Porta Fiscal para coleta do arquivo AFD; Porta USB auxiliar para exportação de registros e importação de cadastros; Servidor web embarcado; Comunicação TCP/IP; Alimentação: Entrada: 100 a 240 VAC; Tensão de operação: 5V/24V e Potência média: 13,6W; Compatível com o Software Gerenciador Inner Rep Plus VERSÃO 4.4.1 ou Superior.	UN	TOP DATA INNER REP PLUS BIO PROX LFD	10,0000	2.880,0000	28.800,00
Total do Fornecedor:						28.800,00

22752 - RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
24	Telefone Com Fio para mesa ou parede, cor preto, campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Redial, Flash, Mute), certificado pela Anatel, com 01 cordão da linha telefônica e 01 cordão espiralado.	UN	INTELBRAS PLENO	10,0000	53,5000	535,00
28	Forno Elétrico, capacidade de 44 litros, potência mínima 1700W, tensão 220V, cor cinza, porta com vidro duplo, timer de 0 a 120 minutos, temperatura de até 300° C regulável, luz interna, interior autolimpante, função dourar/tostar, com grade interna e bandeja coletora de resíduos.	UN	FISCHER GOURMET GRILL	5,0000	817,5000	4.087,50
32	Cafeteira Elétrica 12 Xícaras, capacidade da jarra de 1.8 litros, preparo de até 36 cafezinhos de 50ml ou 12 xícaras de 150ml, tensão 220V, potência 900W, filtro permanente lavável e removível que permite lavar facilmente após o preparo do café, não necessitando o uso de filtros de papel, indicador do nível de água, lâmpada piloto, dimensões aproximadas altura 31 cm, largura 33,5 cm e profundidade 23,5 cm.	UN	OSTER BVSTDCS12B	10,0000	281,0000	2.810,00
Total do Fornecedor:						7.432,50

22780 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISRIBUIDORA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	Lavadora a Jato de Alta Pressão, potência 2200W, com 7,5 metros de mangueira de alta pressão, pistola com gatilho para evitar desperdícios; desligamento do motor a partir do desacionamento do gatilho de água, trava de segurança no gatilho, jato regulável, protetor térmico e alto poder de pressão, carrinho para transporte acoplado com duas rodas emborrachadas e alça integrada ao corpo da lavadora, recipiente para detergente e uma lança bico turbo regulável, vazão de 300 litros/hora, tensão 220V, pressão de 1600 libras, filtro de água, porta-acessórios com suporte de pistola e de cabos, cabo elétrico de no mínimo 5 metros.	UN	WAP 4100	5,0000	2.695,0000	13.475,00
Total do Fornecedor:						13.475,00

22770 - MASTER ELETRODOM STICOS EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
27	Lavadora de Roupas Automática, capacidade de 17kg de roupa seca, abertura superior, programas de lavagem, pés reguláveis manualmente, cesto em inox, painel eletrônico, consumo de água classificação A, no mínimo 03 níveis de água, água fria, tensão 220V.	UN	ELECTROLUX LED 17	5,0000	2.573,0100	12.865,05
Total do Fornecedor:						12.865,05

22757 - MAYARA JUNG BRANDT ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
29	Micro - Ondas, 34 litros, branco, painel digital integrado com display, função descongelar, menus pré-programados, eficiência energética Classe A, tensão 220V, porta de vidro, incluso prato giratório.	UN	Electrolux ME044	5,0000	819,0000	4.095,00
Total do Fornecedor:						4.095,00

22738 - VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
33	Chaleira Elétrica com Controle de Temperatura, 1,7 litros, com base de aquecimento, visor do nível de água, desligamento automático, seletor de temperatura de 50ºc a 100ºc, tensão 200V, dimensões aproximadas de 18cm x 25cm x 21cm.	UN	BLACK DECKER K2200G	10,0000	196,5000	1.965,00
34	Garrafa Térmica, corpo externo em inox, ampola de vidro, 1.8 litros, alça retrátil para transporte, tampa na cor preta, conservação quente de até 06 horas, sistema de servir tipo pressão.	UN	TERMOLAR 9750	20,0000	120,0000	2.400,00
Total do Fornecedor:						4.365,00

22759 - VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
35	Fogão Industrial, 6 bocas, baixa pressão, 03 bocas simples de 10cm, 03 bocas duplas de 13cm, base em aço inox, altura aproximada de 80 cm.	UN	ITAJOBI 56028 I	2,0000	2.884,5300	5.769,06
Total do Fornecedor:						5.769,06

22736 - GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
39	Cadeira Escritório Giratória, executiva ergonômica, com braços, estrutura produzida em madeira compensada anatômica, espuma flexível de poliuretano injetado de alta densidade e livre de CFC, revestimento "Suede" de qualidade, cor em tom de marrom, regulagem de altura de braços em polipropileno, contra capa no assento e encosto em polipropileno texturizado, mecanismo estrutural "Black System" com 02 alavancas de regulagem de altura e inclinação, rodizio de polipropileno, deverá suportar até 120 kg, dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 63,5 x 85,5 a 98,5 x 58,5 cm, medidas internas aproximadas profundidade do assento 46 cm, largura do assento 47 cm, altura do encosto 35 cm, altura do chão ao assento 42 a 54 cm, altura do braço ao chão 60 a 70 cm. Deverá atender as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. As dimensões deverão estar em conformidade com a NBR 13962/2006.	UN	GRATTOS 200 BACK	20,0000	420,0000	8.400,00
Total do Fornecedor:						8.400,00
Total do Geral:						363.113,81

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:18B5F12D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034 2022

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2022
DECRETO Nº 34 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$1.782.978,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.782.978,63**			
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	65		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	239.800,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	66		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.100,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	71		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.203,82			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	88		12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	73.558,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	90		12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	17.836,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	05	03	FUNDO DESEN.	ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB				
	99		12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	13.465,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	0031
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	100		12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	144.930,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	0031
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB					
	101		12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	76.260,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	0031
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	343		12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	4.750,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	0031
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO					
	387		27.813.0020.1033.0000	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOQUES MUNICIPAL	10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	111		10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	16.400,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	114		10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	38.400,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	120		10.301.0010.2048.0000	MANUT. FARMACIA PÚBLICA	37.000,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	124		10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	14.520,00			
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				

			001 001	GERAL				
	125		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	43.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	126		10.301.0010.2048.0000	MANUT. FARMACIA PÚBLICA	164.000,00			
			3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	367		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	12.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	4500
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	414		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	227.500,00			
			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	444		10.301.0010.2054.0000	MANUT. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/ACADEMIA	16.100,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	4500
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	457		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	15.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	458		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	47.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	533		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	127.000,00			
			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	4500
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	572		10.301.0010.2048.0000	MANUT. FARMACIA PÚBLICA	5.000,00			
			3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	4503
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	583		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	54.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	644		10.301.0010.2094.0000	CONVENIO REDE BEM CUIDAR-RS	37.330,00			
			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	4011
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	301		10.304.0023.2035.0000	MANUT. VIGILANCIA SANITARIA	39.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	0	01	4502
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO					
	308		17.511.0011.2052.0000	PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE	5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	309		17.511.0011.2052.0000	PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE	3.930,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS					
	167		26.782.0014.1013.0000	MANUT. DPTO MAQUINAS	106.193,48			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	673		26.782.0014.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	24.817,33			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
	186		23.695.0009.2018.0000	MANUT. DPTO TURISMO	96.400,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	187		23.695.0009.2018.0000	MANUT. DPTO TURISMO	12.485,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	62		12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-24.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	63		12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-11.281,00			

			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	68		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	86		12.361.0018.1007.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	87		12.361.0018.1007.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1026
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	259		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	1001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	260		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	1001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	261		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.400,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	1001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	266		12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-6.030,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	1046
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	341		12.365.0005.1038.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	342		12.365.0005.1022.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- CRECHE	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	354		12.365.0005.1038.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	435		12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-36.400,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1026
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	436		12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-37.250,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	593		12.122.0006.1039.0000	MANUT. SEC. DE EDUCAÇÃO	-2.150,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	594		12.122.0006.2059.0000	MANUT. SEC. DE EDUCAÇÃO	-12.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	597		12.122.0006.2059.0000	MANUT. SEC. DE EDUCAÇÃO	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	645		12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-42.493,12			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	688		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-21.000,00			
			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	05	03	FUNDO DESEN.	ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB				
	82		12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-113.655,99			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	0031
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	84		12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-12.985,21			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0031
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	93		12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	0031
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	96		12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-46.170,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0031
			01	TESOURO				

			001 001	GERAL					
	98		12.365.0005.1038.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	-14.440,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0031	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	310		12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-23.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	0031	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	315		12.361.0006.1008.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-10.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0031	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	340		12.365.0005.1022.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- CRECHE	-3.247,50				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0031	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
01	05	03	FUNDO DESEN.	ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB					
	416		12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	-2.000,00				
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	0031	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	586		12.365.0005.1038.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	-1.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0031	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	587		12.361.0006.1008.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-20.400,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0031	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO						
	246		27.812.0020.1028.0000	MANUT. DA CULTURA/DESPORTO	-5.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	250		13.392.0020.2024.0000	MANUT. DA CULTURA	-20.000,00				
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVFA.	F.R.Grupo:	0	01	0001	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	253		13.392.0020.2024.0000	MANUT. DA CULTURA	-35.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0001	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	437		27.812.0020.2068.0000	MANUT. DO DESPORTO	-45.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	0001	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	591		13.392.0020.2024.0000	MANUT. DA CULTURA	-15.000,00				
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	0001	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	108		10.122.0010.1009.0000	MANUT. DA UNIDADE DE SAÚDE	-5.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0040	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	109		10.122.0010.1009.0000	MANUT. DA UNIDADE DE SAÚDE	-82.890,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0040	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	110		10.122.0010.1009.0000	MANUT. DA UNIDADE DE SAÚDE	-25.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1073	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	113		10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-15.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	0040	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	117		10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-3.000,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	0040	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	118		10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-30.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	0040	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	121		10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-4.000,00				
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	0040	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	123		10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-50.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0040	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					
	300		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-100.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	4500	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					

	303		10.305.0023.2039.0000	MANUT. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	-24.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	4502
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	364		10.301.0010.1027.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE-INVESTIMENTO	-9.004,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	446		10.301.0010.2038.0000	MANUT. EQUIPE SAUDE DA FAMILIA	-10.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	451		10.301.0010.2048.0000	MANUT. FARMACIA PÚBLICA	-5.000,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	4503
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	454		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-145.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	579		10.301.0010.1060.0000	CONSTRUÇÃO CENTRO FISIOTERAPEUTICO	-213.479,48			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	623		10.302.0010.2062.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-10.000,00			
			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	624		10.302.0010.2062.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-7.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	626		10.302.0010.2062.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0040
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	627		10.302.0010.2062.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-26.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	4500
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	630		10.302.0010.2062.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	4500
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	127		20.608.0022.1010.0000	MANUT. SEC. DE AGRICULTURA	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	129		20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	-35.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	130		20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	-18.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	373		20.608.0022.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1051
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	612		20.608.0022.1054.0000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SECADOR DE SEMENTES	-50.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	671		20.608.0022.1055.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS PATRULHA AGRICOLA	-24.817,33			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	07	03	ELETRIFICAÇÃO RURAL					
	144		25.752.0021.1011.0000	PROGRAMA LUZ PARA TODOS	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO					
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO					
	147		15.452.0013.1012.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS	-2.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS					
	146		15.451.0013.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	166		26.782.0014.1013.0000	MANUT. DPTO MAQUINAS	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001

			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	168		26.782.0014.1013.0000	MANUT. DPTO MAQUINAS	-51.595,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1051
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	176		26.782.0014.2016.0000	MANUT. DPTO DE MAQUINAS	-22.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	602		26.782.0014.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	-8.290,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	1051
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	09	01		SETOR DE SERVIÇOS URBANOS				
	388		15.452.0013.1024.0000	MANUT. SERVIÇOS URBANOS	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
	184		23.695.0009.1016.0000	MANUT. DPTO TURISMO	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	199		08.244.0012.1017.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	200		08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-12.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	1100
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	202		08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-25.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	1100
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	203		08.244.0012.1017.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	314		08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-20.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	1100
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	504		08.244.0012.1025.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-8.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	505		08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-3.000,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
	235		16.481.0016.1020.0000	APOIO PROGRAMA MORAR MELHOR	-3.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
Anulação (-)					**-1.782.978,63**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
Sec. Finanças
355.961.200-49

DERRUBADAS, 09 de AGOSTO de 2022

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5DC2C0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035 2022

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 35 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1510

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$238.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**238.750,00**				
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
	702		20.608.0022.1055.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS PATRULHA AGRICOLA	238.750,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	1065	
			01	TESOURO					
			001 001	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**238.750,00**	
Fontes de Recurso		
01	1065	238.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
Sec. Finanças
355.961.200-49

DERRUBADAS, 09 de AGOSTO de 2022

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B16B7244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 168/2022 - DIVULGA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2022

EDITAL Nº168/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 0013/2022.

Divulga a relação das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado 013/2022, contratação de 01 (uma) vaga para a função de Agente Comunitário de Saúde - Centro, por prazo determinado.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.668, de 17 de maio de 2022, visando à contratação de 01 (uma) vaga para a função de Agente Comunitário de Saúde - Centro, com lotação na Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.842/2022, torna pública A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo Simplificado 013/2022.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
CAMILLE RECH DOS SANTOS	01
HELENA SIEVERT LOTTI	02
BRUNA DA SILVA PRUNES	03
RAFAELA MARTINS	04
THAUANA CONCEIÇÃO DA SILVA LENTZ	05
KASSIA KAROLINA MARTINELLI DE OLIVEIRA	06
JULYÊ ASSIS BERNADINO	08
MARCELA SCHMITT	09
THALIA SANTOS ESSIG	10
HELLEN SCHMITT GERMANO	11
ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA	12
CARLA ELISABETE TEIXEIRA RECH	13
MARIANI AMARAL EBERHARDT	14
CLEONI FERREIRA AMARAL	15
CLAUDIA RIBEIRO GALARZA	17

NICOLE APARECIDA LUGABUE CARVALHO	18

Maquiné, 12 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E8643D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 019/2022, que tem como objeto o registro de preços de baterias automotivas para serem usadas na frota do município, tendo como contratadas as empresas ADILSON DILCEU WENDLAND, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid Med	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	unid	02	Bateria nova 12v e 5 ampéres, livre de manutenção, blindada.	ENERGY	147,00
02	unid	15	Bateria nova de 40 amperes, livre de manutenção, blindada.	MAXION	268,00
03	unid	35	Bateria nova de 45 amperes, livre de manutenção, blindada.	ONBAT	199,00
04	unid	20	Bateria nova de 50 amperes, livre de manutenção, blindada.	MAXION	259,00
05	unid	50	Bateria nova de 60 amperes, livre de manutenção, blindada.	MAXFORD	232,00
07	unid	15	Bateria nova de 65 amperes, livre de manutenção, blindada.	MIL LEGUAS	357,00
08	unid	30	Bateria nova de 70 amperes, livre de manutenção, blindada.	MAXION	299,00
09	unid	20	Bateria nova de 75 amperes, livre de manutenção, blindada.	MIL LEGUAS	337,00
10	unid	12	Bateria nova de 75 amperes caixa alta, livre de manutenção, blindada.	MAXION	339,00
12	unid	45	Bateria nova de 100 amperes, livre de manutenção, blindada.	MIL LEGUAS	400,00
13	unid	12	Bateria nova de 100 amperes estacionaria, livre de manutenção, blindada.	MAXION	507,00

BATERIAS CAZAROTTO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid Med	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
06	unid	08	Bateria nova de 60 amperes estar stop livre de manutenção, blindada.	BATERAX	438,00
11	unid	12	Bateria nova de 90 amperes, livre de manutenção, blindada.	BRUTUS	380,00
14	unid	50	Bateria nova de 150 amperes, livre de manutenção, blindada.	BRUTUS	530,00
15	unid	12	Bateria nova de 180 amperes, livre de manutenção, blindada.	BRUTUS	645,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C32B0E26

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 302/2022, 303/2022, 304/2022, 305/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

Extrato dos Contratos 302/2022, 303/2022, 304/2022, 305/2022 do Pregão Eletrônico 24/2022, que tem como objeto o registro de preços de reservatórios de água potável e de hidrômetros, apresentando como empresas vencedoras, nos seguintes itens e valores:
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA:

Item	unid	Unid. med.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	40	unid	Caixa de água em fibra de vidro com volume de 12m³ (12.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	5.724,99
06	30	unid	Reservatório de água em Polietileno com volume de 10m³(10.000 litros), para instalação em base fixa junto ao solo. Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	4.649,88
10	10	unid	Caixa de água em fibra de vidro com volume de 12m³ (12.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	5.724,99
13	04	unid	Reservatório de água tipo cisterna em Polietileno, volume 10 m³ (10.000 litros), redondo, p/instalação subterrânea e vedação da tampa. Conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	7.929,99
14	10	unid	Reservatório de água em Polietileno com volume de 10m³(10.000 litros), para instalação em base fixa junto ao solo. Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	4.649,88

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI:

Item	Quant.	Unid. Med.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	40	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 10m³ (10.000 litros), diâmetro do fundo de no Maximo 2,10 metros que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	4.200,00
03	40	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 15m³ (15.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	5.598,90
04	350	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 1m³ (1.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	509,40

05	46	unid	Reservatório de água tipo cisterna em Polietileno com volume de 10m³ (10.000 litros), redondo, com instalação subterrânea e vedação da tampa. Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	Bakof	509,40
09	10	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 10m³ (10.000 litros), diâmetro do fundo de no Maximo 2,10 metros que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	4.200,00
11	10	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 15m³ (15.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	5.598,90
12	50	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 1m³ (1.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	509,40

MAW COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA:

Item	Quant.	Unid med.		Marca	Valor unitário R$
07	800	unid	Hidrômetro de 3/4" Qmax 5m³/h com Kit Cavalete PVC completo, apresentar sistema de travamento com anel antifraude que previne a abertura do medidor depois de instalado; Indicador de fraude que permite detectar violação. Sistemas seguindo as normativas vigentes.	Enegyrus	126,90
15	100	unid	Hidrômetro de 3/4" Qmax 5m³/h com Kit Cavalete PVC completo, apresentar sistema de travamento com anel antifraude que previne a abertura do medidor depois de instalado; Indicador de fraude que permite detectar violação. Sistemas seguindo as normativas vigentes.	Enegyrus	126,90

SAGA MEDIÇAO S/A:

Item	unid	Unid. Med.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	40	unid	Hidrômetro de 1.1/2", DN 40 mm. Vazão Nominal = 10m³/h, sistemas seguindo as normativas vigentes.	Saga/MS20	429,89

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9028ADAF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2022

Extrato da Dispensa de Licitação 80/2022, que tem como objeto pagamento emergencial de locação de rolo compactador, pelo período de 60 dias, para uso nas obras de pavimentação realizadas pela SEMMADU, tendo como contratada a empresa AJ POSSER SERVIÇOS LTDA – ME, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	UN	Locação.	22.000,00	22.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DAB2F4F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 271, DE 1.º DE AGOSTO DE 2022

Adota a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I, da Constituição da República, que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Tema n.º 1130 da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa (IN) RFB n.º 1.234/2012;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da LRF (LC n.º 101/2000).

DECRETA:

Art. 1.° Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 e também a Instrução Normativa (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB) n.º 1.234/2012.

Parágrafo único. Não se aplica a regra da IN n.º 1234/2012 ao Regime de Suprimentos de Fundos, na forma da Lei Municipal n.º 3.699 de 06 de abril de 2001, com alterações posteriores, que Institui o Regime de Adiantamento e dá outras providências.

Art. 2.° Os órgãos públicos da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Município ficam obrigados, a partir da competência de setembro de 2022, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na legislação referida no art. 1.º desse Decreto, conforme tabela de retenção constante no Anexo I.

Art. 3.º A critério do órgão contratante, os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB n.º 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1.° deste Decreto.

Art. 4.º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir de 1.º de setembro de 2022, emitir notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na IN RFB n.º 1.234/2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2.º deste Decreto.

Parágrafo único. As notas fiscais emitidas em desacordo com o previsto no *caput* deste artigo, caso não possam ser substituídas ou retificadas, para fins exclusivos de indicar a retenção, por meio de Carta de Correção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

Art. 5.º As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 123 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis, a que se refere o art. 15, da Lei 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos Anexos II, III, e IV, para fins de não retenção do Imposto de Renda na fonte.

Art. 6.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

Tainara da Rocha Muniz
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Anexo I – Tabela de Retenção do IR na fonte

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de dis- tribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80

Anexo II – Declaração a ser apresentada pelas instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 123 da Lei n.º 9.532/1997

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:
- INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:
( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).
- ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.
O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:
é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Anexo III - Declaração a ser apresentada pelas instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis, a que se refere o art. 15, da Lei 9.532/1997

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº ..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997.
Para esse efeito, a declarante informa que:
- preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
é entidade sem fins lucrativos;
presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
- o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Anexo IV - Declaração a ser apresentada pelas pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº DECLARA à(nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos:
conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:01655E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 4806 DE 01/07/2022 ALTERA FONTE DE RECURSO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022, ABRINDO CRÉDITO SUPLEMENTA POR SUPERÁVIT, NO VALOR DE R$ 30.342,14 (TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) E POR REDUÇÃO, NO VALOR DE R

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL,no uso de suas atribuições legais, conformeart. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica Municipal**,**com fundamento no art. 41, inciso II, art. 42, e art. 43, caput, da Lei Federal N. º 4.320/64 e § 1º, inciso III, e, Lei Municipal nº 4.162, de17 de dezembrode 2021 e Lei Municipal nº 4.155, de23 de novembrode 2021,

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 30.342,14 (trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0303.0010.1021	Estruturação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica	
34490520000000000000 45120000	Equipamentos e material permanente	R$ 30.342,14

Art. 2º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por redução, no valor de R$ 195.144,07 (cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33390930000000000000 10010000	Indenizações e restituições	R$ 20.900,00
34420930000000000000 10430000	Indenizações e restituições	R$ 174.244,07

Art. 3º É aberto crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 586.323,50 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 45120000	Equipamentos e material permanente	R$ 91.500,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33190110000000000000 45020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 30.000,00
33190160000000000000 45020000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 12.305,97
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190040000000000000 45010000	Contratação por tempo determinado	R$ 200.000,00
33190110000000000000 45010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 200.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10430000	Indenizações e restituições	R$ 52.517,53

Art. 4º É aberto crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 4.304.827,71 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	

0016.0482.0004.2148	Intervenção e investimento em espaços urbano e rural	
33390480000000000000 20470000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 50.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10430000	Indenizações e restituições	R$ 10.024,71
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 42300000	Contrato de gestão	R$ 4.244.803,00

Art. 5º É aberto crédito suplementar por redução, no valor de R$ 6.833.090,20 (seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, noventa reais e vinte centavos), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001.0031.0001.2001	Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão	
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 50.000,00
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 15.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0003.0092.0003.2020	Defesa do Interesse Público	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2017	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 5.500,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2146	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 3.843,11
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2147	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.092,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190460000000000000 00010000	Auxilio-alimentacao	R$ 220,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.227,45
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2021	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 3.777,37
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2022	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 75.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190920000000000000 00200000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 5.250,37
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 97.854,34
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 7.894,46
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 146.371,51
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 168.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.1009	Construção e ampliação de escolas municipais	
34490510000000000000 00200000	Obras e instalações	R$ 1.035.083,25
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028		
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 25.001,28
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 828.060,89
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390140000000000000 00310000	Diárias - civil	R$ 7.510,51
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190160000000000000 00310000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 40.648,47

33390460000000000000 00310000	Auxílio-alimentação	R$ 47.254,50
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0367.0007.2054	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação especial	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 90.581,99
33190130000000000000 00310000	Obrigações patronais	R$ 1.869,50
33191130000000000000 00310000	Contribuições patronais	R$ 7.828,23
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2039	Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar	
33390300000000000000 10010000	Material de consumo	R$ 118.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2057	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190460000000000000 00010000	Auxilio-alimentacao	R$ 220,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33350430000000000000 00010000	Subvenções sociais	R$ 3.767,86
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2062	Manutenção dos espaços públicos de esporte e lazer	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 6.100,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 25.500,00
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 28.538,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
34490520000000000000 20490000	Equipamentos e material permanente	R$ 41.307,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2063	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 9.526,31
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2064	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.600,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2066	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
33390480000000000000 00010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 29.795,31
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 5.500,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2072	Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1.400,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2078	Manutenção das ações sociais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 86.840,57
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190040000000000000 00400000	Contratação por tempo determinado	R$ 903.652,17
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 300.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 91,14
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2089	Manutenção das ações e serviços especializados de apoio ao SUS	
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 572.292,72
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	

001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2090	Manutenção das ações e serviços especializados	
33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 1.111,63
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190130000000000000 00400000	Obrigações patronais	R$ 13.252,04
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 22.862,78
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD)	
33390300000000000000 00400000	Material de consumo	R$ 65,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190160000000000000 45000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.172,19
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190160000000000000 45000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 102,73
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190160000000000000 45010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 124,62
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD)	
33190040000000000000 45010000	Contratação por tempo determinado	R$ 31.915,36
33190160000000000000 45010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 8.157,27
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 45010000	Contrato de gestão	R$ 529.871,71
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0304.0010.2099	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Sanitária	
33190110000000000000 45020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 27.700,00
33190160000000000000 45020000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.173,34
33390460000000000000 45020000	Auxílio-alimentação	R$ 1.723,64
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33190110000000000000 45020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 121.700,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
33190110000000000000 45020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 28.066,49
33190160000000000000 45020000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.040,35
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2101	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 50.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2109	Manutenção de bens móveis e imóveis	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 28.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0011.1024	Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 18.335,93
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0015.0451.0011.2103	Manutenção da pavimentação asfáltica	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 133.269,30
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0015.0452.0011.2104	Manutenção de praças, parques e jardins	
33330410000000000000 00010000	Contribuições	R$ 20.000,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0020.0606.0012.2117	Incentivo e manutenção das atividades agrícolas	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 5.150,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	

0023.0691.0012.2114	Realização de feiras e eventos de promoção do empreendedor local	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 27.750,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0023.0691.0012.2115	Implementação da Campanha #Moro aqui, compro aqui	
33390310000000000000 00010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 69.990,00
13	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
002	DIRETORIA RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
0004.0122.0002.2122	Manutenção e modernização das atividades da Casa da Cidadania	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 10.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0002.2130	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 2.500,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 27.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0018.0544.0013.2136	Preservação dos recursos hídricos	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2138	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.202,40
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0006.0181.0014.1036	Modernização da SMST e Guarda Municipal e Patrimonial	
34490520000000000000 21090000	Equipamentos e material permanente	R$ 192.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0006.0181.0014.2140	Manutenção do vídeomonitoramento	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 51.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0026.0782.0014.2139	Modernização e manutenção da sinalização viária, de tráfego	
33390300000000000000 21130000	Material de consumo	R$ 23.000,00
34490510000000000000 21130000	Obras e instalações	R$ 16.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
33290210000000000000 00010000	Juros sobre a dívida por contrato	R$ 238.912,48
33390910000000000000 00010000	Sentenças judiciais	R$ 210.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 83.000,00
33390930000000000000 00010000	Indenizações e restituições	R$ 15.642,06
24	SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID	
001	SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.	
0004.0122.0002.2160	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 298,57

Art. 6º Servirá de cobertura para os créditos suplementares de que tratam os artigos 2º e 5º deste Decreto, a redução de R$ 7.028.234,27 (sete milhões, vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001.0031.0001.2001	Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 65.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2017	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.500,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2146	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 3.843,11
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.092,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 220,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.227,45
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2021	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	

33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 78.777,37
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00200000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.792,31
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 8.766,04
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490510000000000000 00200000	Obras e instalações	R$ 84.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 25.312,40
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 1.440.066,76
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.1007	Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 30.000,00
34490510000000000000 00200000	Obras e instalações	R$ 18.000,00
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 7.001,28
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2033	Manutenção, conservação e reestruturação das escolas municipais de educação infantil	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 35.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2034	Concessão de bolsas através de convênios para acesso à educação infantil	
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 229.499,93
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 10.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 7.510,51
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33390340000000000000 00310000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R$ 280,40
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 87.412,39
33190460000000000000 00310000	Auxilio-alimentacao	R$ 117,18
33390080000000000000 00310000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 93,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 25.018,03
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 75.261,69
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.1007	Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil	
34490520000000000000 10010000	Equipamentos e material permanente	R$ 118.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0368.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
34490920000000000000 10010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 20.900,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2057	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 25.720,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2058	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 700,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 500,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 260,00
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 50,86
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 1.000,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 50,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.1010	Criação e ampliação de espaços públicos de esporte e lazer	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 1.000,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 940,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33360450000000000000 00010000	Subvenções econômicas	R$ 100,00
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 100,00
33390310000000000000 00010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 467,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 100,00

44490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 100,00
44490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 600,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2060	Promoção de esporte para pessoas com deficiência. Desporto Paraolímpico	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 500,00
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 300,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 100,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 500,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 500,00
44490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 100,00
44490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 500,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2061	Promoção de esporte para crianças e adolescentes	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 100,00
33390310000000000000 00010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 200,00
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 500,00
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
44490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 500,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0004.0122.0002.2058	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 20490000	Material de consumo	R$ 559,00
33390360000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 300,00
33390390000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.000,00
44490510000000000000 20490000	Obras e instalações	R$ 2.800,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.1010	Criação e ampliação de espaços públicos de esporte e lazer	
33390300000000000000 20490000	Material de consumo	R$ 2.000,00
33390390000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 15.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33390360000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 2.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2060	Promoção de esporte para pessoas com deficiência. Desporto Paraolímpico	
33390300000000000000 20490000	Material de consumo	R$ 500,00
33390310000000000000 20490000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 1.000,00
33390320000000000000 20490000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 300,00
33390360000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 500,00
44490510000000000000 20490000	Obras e instalações	R$ 200,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2061	Promoção de esporte para crianças e adolescentes	
33390390000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.750,00
33390400000000000000 20490000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 1.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2062	Manutenção dos espaços públicos de esporte e lazer	
33390300000000000000 20490000	Material de consumo	R$ 398,00
33390360000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 2.000,00
33390390000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.000,00
33390400000000000000 20490000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 1.000,00
44490510000000000000 20490000	Obras e instalações	R$ 3.000,00
44490520000000000000 20490000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2063	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 9.526,31
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2064	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 2.600,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1015	Estruturação e Implementação de Programas de Segurança Alimentar	
44490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 1.400,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2066	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica	
33350430000000000000 00010000	Subvenções sociais	R$ 2.000,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 3.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 35.295,31
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 86.840,57
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 91,14

10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2090	Manutenção das ações e serviços especializados	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.111,63
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 123.714,60
33190160000000000000 00400000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 12.400,22
33390300000000000000 00400000	Material de consumo	R$ 65,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 00400000	Contrato de gestão	R$ 1.675.944,89
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190110000000000000 45000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.172,19
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190110000000000000 45000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 102,73
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD)	
33190110000000000000 45010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 40.072,63
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350920000000000000 45010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 529.996,33
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0304.0010.2099	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Sanitária	
33390400000000000000 45020000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 9.740,35
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33390320000000000000 45020000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 4.000,00
33390400000000000000 45020000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 41.700,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
33390300000000000000 45020000	Material de consumo	R$ 80.000,00
33390390000000000000 45020000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 15.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2096	Manutenção das ações e serviços no enfrentamento as ISTs/HIV e Hepatites Virais	
33390390000000000000 45020000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 30.963,47
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2100	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 70.470,58
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0015.0451.0011.1026	Revitalização do Centro da Cidade e Modernização de Praças	
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 50.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0015.0452.0011.2104	Manutenção de praças, parques e jardins	
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0017.0512.0011.1025	Revitalização de arroios e córregos	
34490510000000000000 10430000	Obras e instalações	R$ 174.244,07
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0004.0122.0002.2110	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 5.150,00
13	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
001	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
0004.0122.0002.2120	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 10.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0002.2130	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.500,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0018.0541.0013.2134	Promoção de atividades de educação ambiental	
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 13.000,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 14.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0018.0544.0013.2136	Preservação dos recursos hídricos	
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 3.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2137	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 51.000,00

18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2138	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 1.202,40
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0006.0181.0014.1036	Modernização da SMST e Guarda Municipal e Patrimonial	
33390300000000000000 21130000	Material de consumo	R$ 23.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0006.0181.0014.2140	Manutenção do vídeomonitoramento	
33390300000000000000 21090000	Material de consumo	R$ 98.000,00
34490520000000000000 21090000	Equipamentos e material permanente	R$ 94.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0026.0782.0014.2139	Modernização e manutenção da sinalização viária, de tráfego	
34490520000000000000 21130000	Equipamentos e material permanente	R$ 16.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
33190910000000000000 00010000	Sentenças judiciais	R$ 964.989,86
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0099.0999.0018.0003	Reserva de contingência	
39999990000000000000 00010000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 114.170,06
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.2151	Manutenção das atividades culturais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 27.750,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0015.0452.0011.2158	Manutenção da limpeza de praças e jardins	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 85.000,00
24	SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID	
001	SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.	
0004.0122.0002.2160	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 298,57

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 01 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:DCAE5555

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 4790 DE 01/06/2022 ALTERA FONTE DE RECURSO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022, ABRINDO CRÉDITO SUPLEMENTA POR SUPERÁVIT, NO VALOR DE R$ 84.633,77 (OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), POR EXCESSO,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL,no uso de suas atribuições legais, conformeart. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica Municipal**,**com fundamento no art. 41, inciso II, art. 42, e art. 43, caput, da Lei Federal N. º 4.320/64 e § 1º, inciso III, e, Lei Municipal nº 4.162, de17 de dezembrode 2021 e Lei Municipal nº 4.155, de23 de novembrode 2021,
Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 84.633,77 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
34690710000000000000 10200000	Principal da dívida contratual resgatado	R$ 39.962,44
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10600000	Indenizações e restituições	R$ 44.671,33

Art. 2º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 1.315,69 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10600000	Indenizações e restituições	R$ 985,61
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	

0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
34690710000000000000 10200000	Principal da dívida contratual resgatado	R$ 330,08

Art. 3º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por redução, no valor de R$ 1.138.138,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 11.638,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2039	Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar	
33390300000000000000 10010000	Material de consumo	R$ 1.126.400,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10600000	Indenizações e restituições	R$ 100,00
Art. 4º É aberto crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 1.131.861,11 (um milhão, cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:		
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33390390000000000000 40900000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 375.110,40
33390390000000000000 40110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190040000000000000 45010000	Contratação por tempo determinado	R$ 62.000,00
33190110000000000000 45010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 148.532,32
33190160000000000000 45010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 386,40
33390390000000000000 45010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 160.761,60
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiliciar (EMAD)	
33190040000000000000 45010000	Contratação por tempo determinado	R$ 32.000,00
33190160000000000000 45010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 9.672,09
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33390400000000000000 45020000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 68.200,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
33190160000000000000 45020000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.204,23
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0017.0512.0011.1025	Revitalização de arroios e córregos	
34490510000000000000 10430000	Obras e instalações	R$ 173.994,07
Art. 5º É aberto crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 4.454.108,19 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e dezenove centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:		
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0004.2148	Intervenção e investimento em espaços urbano e rural	
33390480000000000000 20470000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 8.715,65
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e	hospitalar
33350850000000000000 42300000	Contrato de gestão	R$ 3.470.000,00
33350920000000000000 41700000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 975.392,54
Art. 6º É aberto crédito suplementar por redução, no valor de R$ 8.493.913,77 (oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:		
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2018	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 00010000	Diárias - civil	R$ 3.000,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 4.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0003.0092.0003.2020	Defesa do Interesse Público	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.000,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2146	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 394,80
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2147	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 00010000	Diárias - civil	R$ 3.000,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 4.500,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 38.500,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0004.2148	Intervenção e investimento em espaços urbano e rural	
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 301.004,93
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	

33190460000000000000 00010000	Auxilio-alimentacao	R$ 220,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 10.000,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 701,10
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 81.238,06
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 62.541,67
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0422.0007.2025	Fortalecimento, qualificação e manutenção dos conselhos municipais vinculados à educação	
33390330000000000000 00200000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 2.250,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.434,90
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2035	Modernização e ressignificação de práticas pedagógicas na educação infantil	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 103.298,59
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 175.679,10
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0012.0363.0007.2048	Ampliação e manutenção do polo tecnológico de educação e da parceria com a UAB	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 1.440,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390140000000000000 00310000	Diárias - civil	R$ 3.463,35
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190160000000000000 00310000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 39.757,28
33390460000000000000 00310000	Auxílio-alimentação	R$ 43.494,54
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0367.0007.2054	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação especial	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 58.533,31
33191130000000000000 00310000	Contribuições patronais	R$ 3.703,78
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2039	Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar	
33390300000000000000 10020000	Material de consumo	R$ 3.850,17
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2040	Aquisição de gêneros alimentícios para a etapa creche	
33390300000000000000 10010000	Material de consumo	R$ 207.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0368.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390320000000000000 10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 2.470.750,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2057	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190460000000000000 00010000	Auxilio-alimentacao	R$ 100,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 24.150,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2062	Manutenção dos espaços públicos de esporte e lazer	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 11.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.1010	Criação e ampliação de espaços públicos de esporte e lazer	
33390390000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 15.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33390390000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.400,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2064	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 00010000	Diárias - civil	R$ 871,73
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 11.800,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1014	Implementação do FEAS	
34490520000000000000 21300000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	

33390480000000000000 00010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 20.612,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 115.100,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 86.417,35
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 00400000	Diárias - civil	R$ 4.436,59
33390330000000000000 00400000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 5.000,00
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 428.697,60
33390400000000000000 00400000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 517.234,00
34490520000000000000 00400000	Equipamentos e material permanente	R$ 43.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.1017	Estruturação da rede de atenção primária	
34490520000000000000 00400000	Equipamentos e material permanente	R$ 311.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190040000000000000 00400000	Contratação por tempo determinado	R$ 911.869,26
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 375.110,40
33390400000000000000 00400000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 274.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 200.000,00
33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 25.789,19
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.1018	Estruturação da atenção especializada	
34490520000000000000 00400000	Equipamentos e material permanente	R$ 19.760,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2090	Manutenção das ações e serviços especializados	
33390400000000000000 00400000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 45.120,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 851,82
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 22.557,37
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0303.0010.2097	Manutenção e organização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS	
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 15.200,00
33390400000000000000 00400000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 34.800,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0304.0010.2099	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Sanitária	
33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 1.773,49
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 6.454,60
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190160000000000000 45000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 12.135,44
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190160000000000000 45000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.148,71
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2101	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 80.000,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0004.0122.0002.2110	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 10.000,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0022.0661.0012.1029	Implantação do Distrito Industrial	
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 79.723,12
13	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
001	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
0004.0122.0002.2121	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 00010000	Diárias - civil	R$ 3.000,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 4.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0002.2130	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 00010000	Diárias - civil	R$ 4.000,00
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 4.800,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 4.000,00

33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 4.211,27
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0018.0541.0013.2131	Modernização e manutenção do Centro de Bem Estar Animal	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 115.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2138	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 00010000	Diárias - civil	R$ 1.084,39
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.202,40
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0026.0782.0014.2139	Modernização e manutenção da sinalização viária, de tráfego	
34490510000000000000 21130000	Obras e instalações	R$ 10.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33390930000000000000 00010000	Indenizações e restituições	R$ 29.728,38
33390930000000000000 00200000	Indenizações e restituições	R$ 86.450,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
33290210000000000000 00010000	Juros sobre a dívida por contrato	R$ 260.089,12
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.2151	Manutenção das atividades culturais	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 8.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0015.0452.0011.1044	Modernização do Parque de Iluminação Pública	
33390390000000000000 10250000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 609.379,96
24	SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID	
001	SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.	
0004.0122.0002.2161	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.100,00
Art. 7º Servirá de cobertura para os créditos suplementares de que tratam os artigos 3º e 6º deste Decreto, a redução de R$ 9.632.051,77 (nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0002.2002	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 151.004,93
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2017	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.500,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2018	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
34490920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 500,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2146	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 150.394,80
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2147	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 4.500,00
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 3.000,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0004.2148	Intervenção e investimento em espaços urbano e rural	
33390480000000000000 00010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 38.500,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 921,10
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 39.728,38
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390490000000000000 00200000	Auxílio-transporte	R$ 250,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 62.541,67
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0422.0007.2025	Fortalecimento, qualificação e manutenção dos conselhos municipais vinculados à educação	
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 86.450,00

07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 5.434,90
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2034	Concessão de bolsas através de convênios para acesso à educação infantil	
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 360.215,75
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0012.0368.0007.1008	Implementação de Escolas Cívico-Militares	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.440,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0004.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 11.638,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 3.463,35
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 3.528,58
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 141.960,33
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.1007	Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil	
33390390000000000000 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 163.400,00
34490510000000000000 10010000	Obras e instalações	R$ 300.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0361.0007.1009	Construção e ampliação de escolas municipais	
34490510000000000000 10010000	Obras e instalações	R$ 870.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2034	Concessão de bolsas através de convênios para acesso à educação infantil	
33390390000000000000 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.470.750,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0361.0007.2037	Aquisição de gêneros alimentícios para ensino fundamental	
33390300000000000000 10020000	Material de consumo	R$ 3.850,17
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2057	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 100,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2061	Promoção de esporte para crianças e adolescentes	
33390310000000000000 20490000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 5.000,00
33390360000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 4.000,00
33390480000000000000 20490000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 3.500,00
34490510000000000000 20490000	Obras e instalações	R$ 2.500,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2062	Manutenção dos espaços públicos de esporte e lazer	
33390300000000000000 20490000	Material de consumo	R$ 2.400,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2063	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 871,73
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 11.800,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1014	Implementação do FEAS	
34490510000000000000 21300000	Obras e instalações	R$ 2.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1015	Estruturação e Implementação de Programas de Segurança Alimentar	
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 1.500,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 3.500,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2066	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica	
33350430000000000000 00010000	Subvenções sociais	R$ 10.000,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 33.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 40.612,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2072	Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 4.450,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 950,00
33390480000000000000 00010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 950,00

09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 2.450,00
33390360000000000000 0001000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 2.450,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.450,00
33390480000000000000 00010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 3.500,00
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 2.450,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2077	Manutenção do Programa de Inclusão Social	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2078	Manutenção das ações sociais	
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1.950,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.950,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.950,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 1.950,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2079	Manutenção dos Programas de Inclusão Produtiva e Geração de Renda	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 900,00
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1.950,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 950,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.950,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.950,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 1.950,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 147.976,25
33190130000000000000 00400000	Obrigações patronais	R$ 12,92
33190460000000000000 00400000	Auxilio-alimentacao	R$ 229,59
33390080000000000000 00400000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 2.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2084	Manutenção e revitalização da frota de veículos oficiais da SMS	
33390300000000000000 00400000	Material de consumo	R$ 15.200,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33390330000000000000 00400000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 61,65
33390330000000000000 00400000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD)	
33390330000000000000 00400000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 00400000	Contrato de gestão	R$ 3.160.591,26
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190110000000000000 45000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 12.135,44
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190110000000000000 45000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.148,71
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0004.0122.0002.2110	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 10.000,00
13	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
001	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
0004.0122.0002.2121	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 4.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0018.0541.0013.2131	Modernização e manutenção do Centro de Bem Estar Animal	
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 115.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0015.0452.0013.2132	Criação de Ecopontos	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 4.800,00
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 3.000,00
33390350000000000000 00010000	Serviços de consultoria	R$ 5.000,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 4.211,27
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2137	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.286,79
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	

002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0026.0782.0014.2139	Modernização e manutenção da sinalização viária, de tráfego	
34490520000000000000 21130000	Equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
33190910000000000000 00010000	Sentenças judiciais	R$ 265.089,12
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0099.0999.0018.0003	Reserva de contingência	
39999990000000000000 00010000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 114.873,12
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.2151	Manutenção das atividades culturais	
33350920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
33390310000000000000 00010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 4.000,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.2152	Manutenção dos espaços culturais	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 3.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0015.0452.0011.2157	Manutenção do serviço de limpeza urbana	
33330410000000000000 00010000	Contribuições	R$ 80.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0015.0452.0011.2159	Manutenção e consumo de iluminação pública	
33390390000000000000 10250000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 609.379,96
24	SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID	
001	SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.	
0004.0122.0002.1045	Modernização e reforma da Secretaria	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.100,00
24	SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID	
001	SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.	
0004.0122.0002.2161	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490920000000000000 10600000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 01 de junho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:71FE0E4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6313/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 135.560,00** (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.452.113.2.025	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 14.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 10.560,00
22.01.10.301.0057.2.105	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 11.000,00
22.01.10.303.0035.2.195	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4011	R$ 18.000,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
24.02.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 15.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 2.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 5.800,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 6.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 16.000,00

25.01.12.361.0082.2.112	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 5.700,00
25.01.12.361.1101.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00
25.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 16.000,00
25.01.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 8.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
21.01.20.606.0094.2.107	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 10.000,00
21.01.20.606.0094.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
21.01.20.606.195.2.034	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 10.000,00
21.01.20.608.132.2.108	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 14.500,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4011	R$ 18.000,00
22.01.10.304.0037.2.097	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 21.560,00
25.01.12.361.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 51.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 28 de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B3F48562

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6316/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.766.630,00** (Um milhão setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.131.0028.2.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 5.000,00
16.02.06.182.0029.2.184	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 5.200,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 9.330,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R$ 10.000,00
17.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 2.000,00
17.01.04.452.113.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 80.000,00
18.01.04.123.0022.2.176	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.000,00
18.01.04.123.0022.2.176	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	R$ 2.000,00
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 22.000,00
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R$ 2.000,00
18.04.22.333.209.2.190	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 101.000,00
20.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 16.000,00
22.01.10.303.0068.2.075	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 5.200,00
23.04.08.243.0042.2.183	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 30.000,00
23.06.08.244.181.1.142	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 217.000,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 30.000,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 11.500,00
24.01.17.512.120.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00
24.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 900.000,00
24.04.04.122.0008.2.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.400,00
25.01.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 55.000,00
25.01.12.361.1101.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.000,00
25.04.13.392.0030.2.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
25.05.27.812.180.2.170	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	R$ 8.000,00
25.05.27.813.180.1.031	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 245.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 1.766.630,00** (Um milhão setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta reais) por superavit financeiro do exercício anterior, nas Fontes de Recurso 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal e 0040 - ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 4 de Maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F9A06E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6318/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 673.138,60** (Seiscentos e setenta e três mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 5.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 2.000,00
17.02.26.782.125.2.030	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 2.000,00
18.01.04.123.0022.2.176	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R$ 20.000,00
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R$ 24.800,00
18.03.04.122.1103.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
21.01.20.606.131.2.166	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 25.700,00
21.01.20.606.131.2.166	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 9.700,00
21.02.18.452.112.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.600,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 11.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 65.500,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 34.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4011	R$ 9.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R$ 29.500,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R$ 14.000,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 14.838,60
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 40.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 20.000,00
22.01.10.301.0057.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 19.300,00
22.01.10.303.0068.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4220	R$ 5.000,00
22.01.10.303.0068.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4220	R$ 4.000,00
22.01.10.304.0037.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4502	R$ 8.000,00
22.01.10.305.0037.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4502	R$ 15.000,00
22.02.10.122.0035.2.074	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40	R$ 500,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 9.000,00
24.02.15.451.110.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 160.000,00
24.04.04.122.0008.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.000,00
25.01.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 8.500,00
25.01.12.361.1101.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 5.000,00
25.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 16.000,00
25.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 5.000,00
25.01.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 11.200,00
25.02.12.361.0082.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R$ 35.500,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 8.100,00
25.04.13.392.0031.2.058	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.800,00
25.05.27.812.180.2.170	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	R$ 2.600,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 20.000,00
16.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 100.000,00
17.01.04.122.0021.2.173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 50.400,00
21.01.17.511.208.2.189	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 50.000,00
21.01.20.605.132.2.032	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 10.000,00
21.01.20.605.132.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 10.000,00
21.01.20.605.139.1.060	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 20.000,00
21.01.20.606.195.2.034	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 15.000,00
21.01.20.608.207.2.188	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 15.000,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0035.2.211	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 14.000,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4011	R$ 43.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R$ 13.500,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4090	R$ 20.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R$ 10.000,00
22.01.10.301.0035.2.211	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4111	R$ 7.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4500	R$ 74.838,60
22.01.10.301.0057.2.105	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 5.000,00
22.01.10.303.0068.2.075	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4220	R$ 2.000,00
22.01.10.304.0037.2.097	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 27.300,00
22.01.10.305.0037.2.096	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4502	R$ 23.000,00
25.01.12.361.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 29.100,00
25.01.12.361.0089.2.220	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 8.500,00
25.02.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31	R$ 35.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:39FEBDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6321/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 546.844,20** (Quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 500,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 1.000,00
17.01.04.452.113.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 250.000,00
18.02.04.123.0023.2.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 25.000,00
20.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 3.000,00
21.01.04.122.105.2.242	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 50.000,00
21.01.20.606.131.2.166	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.000,00
21.02.18.452.112.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 14.500,00
22.01.10.301.0035.2.078	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 9.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 11.000,00
22.01.10.301.0035.2.202	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 250,00
22.01.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 8.000,00
22.02.10.122.0035.2.074	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 1.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1226	R$ 2.994,20
23.06.08.122.1001.2.060	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 46.000,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 10.000,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
24.01.17.512.120.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 45.000,00
24.04.04.122.0008.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 3.000,00
24.04.04.122.0008.2.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.500,00

25.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 22.000,00
25.01.12.365.0080.2.216	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 15.000,00
25.01.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 15.100,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1	R$ 10.000,00
18.03.04.126.0054.2.229	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.000,00
18.03.04.126.0054.2.229	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 20.000,00
18.04.22.333.209.2.190	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 15.000,00
18.04.22.333.209.2.230	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 15.000,00
18.04.22.333.209.2.230	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 40.000,00
18.04.23.334.102.2.128	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1226	R$ 2.994,20
24.02.15.451.110.1.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 20.000,00
24.02.15.451.110.1.080	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.000,00
24.02.15.451.110.1.080	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 80.000,00
24.02.15.451.110.2.023	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 60.000,00
24.02.26.782.170.2.017	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 50.000,00
24.02.26.782.170.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 150.000,00
24.02.26.782.170.2.017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 33.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 23 de Maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CD573FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6337/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.600,00** (Trinta mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.131.0028.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 3.100,00
20.01.04.122.0021.2.175	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 3.200,00
21.02.18.542.211.2.192	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 4.900,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 8.600,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 2.000,00
24.01.17.512.120.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 8.800,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 30.600,00** (Trinta mil e seiscentos reais) por superavit financeiro do exercício anterior, nas Fontes de Recursos 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal e 0040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 8 de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:FB9B63DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6344/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 162.400,00** (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.04.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	R$ 60.000,00
21.01.04.122.105.2.242	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 3.800,00
25.01.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 20.000,00
25.01.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 20.000,00
25.01.12.366.0088.2.245	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 58.400,00
25.04.13.392.0030.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 200,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 162.400,00** (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 21 de Junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0B5D22B4

